



PREFEITURA MUNICIPAL DE

C  **DÓ**

CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 7133 / 2024

DATA: 17 / 07 / 2024

ÓRGÃO: SEMADS

NOME: SEMADS

ASSUNTO: REF OF 603 //2024 DE 16 /07/2024- SOLIC. ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS A SEMADS [ANEXO TERMO DE REFERENCIA]



7533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício de nº 603/2024/GB/SMD5/PMC

Codó, MA em 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Excelentíssimo Senhor:
José Francisco Lima Neres
Prefeito de Codó – Estado do Maranhão

Assunto: Solicito à abertura de procedimento licitatório para aquisição de Material de Limpeza, visando atender as necessidades dos programas e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura imediata de processo licitatório tendo por objeto a Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades desta Secretaria, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este expediente.

As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com os devidos recursos da secretaria indicados pela contabilidade.

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,


Irene Batista Pitombeira Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2022, publicado pela Poder Executivo Municipal DOM Nº 165/2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Responsável pela demanda: **Irene Batista Pitombeira Neres – Secretária Municipal de Assistência Social**

Matrícula/SIAPE:

E-mail: **semads@outlook.com**

Telefone: **(86) 99833-8249**

Fonte de Recursos: As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura. Oriundos da Prefeitura Municipal de Codó destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social

Data:

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Material de Limpeza

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Material de Limpeza, que atenda todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Codó - Ma, pois se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD | SECRETARIA | FUNDO | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
|------|--|------|-----|------------|-------|------------------------|--------------------------|
| 01 | ALCOOL ETILICO ASPECTO FISICO LIQUIDO LIVREDO INCOLOR VOLATIL, TEOR ALCOOLICO 95% A 96% QL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 12,5% A 99,99% INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO EM CAIXAS COM 11 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA | CX | 160 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| 02 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 03 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 04 | CESTO DE LIXO COM PEDAL, 30 LITROS | UNID | 42 | 10 | 11 | 10 | 11 |
| 05 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20LITROS | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 06 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |



360

| | | | | | | | |
|----|--|------|-----|----|----|----|----|
| 07 | DESENGO DURANTE 500ML COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO COADJUVANTES FRAGRÂNCIA E ÁGUA | UNID | 102 | 25 | 26 | 26 | 25 |
| 08 | DESINFESTANTE COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1 L CAIXA COM 12 | CX | 298 | 74 | 75 | 74 | 75 |
| 09 | DETERGENTE COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL AMONÍACAL DODECILBENZENO - APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 10 | DISPENSADOR SOBINA PUXE E CORTE DE TOLHA DE PAPEL COMPRIMENTO 27 50CM LARGURA 21 50CM FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO COMPACTO E RESISTENTE - SISTEMA DE CORTE QUE NÃO PERMITE QUE O PAPEL TOLHA SOBINA SEJA PULADO CONTINUAMENTE | UNID | 34 | 08 | 09 | 08 | 09 |
| 11 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLODE 35 A 30CM | UNID | 17 | 04 | 05 | 04 | 04 |
| 12 | FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA VERDE 10X250MM PACOTE COM 10 UNIDADES | UNID | 85 | 21 | 21 | 21 | 23 |
| 13 | FILME TIPO ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 40CM X 300 METROS | UNID | 170 | 42 | 43 | 42 | 43 |
| 14 | FIANELA 50X30 CM PGT C/13 UNIDADES | PC | 102 | 25 | 26 | 26 | 25 |
| 15 | LIMPA-FORNO PARA REMOÇÃO GORDURA DE FORNOS, GRELHAS E QUEIMADORES DE GÁS | UNID | 170 | 42 | 43 | 42 | 43 |
| 16 | LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO BUTIL ETIL TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETANOL 14 500 ML | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 17 | LUBRIFICADOR MÓVEIS COMPONENTES CERAS E SOLVENTES APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO CONTEM MÍNIMO 6,5 DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 42 | 10 | 11 | 10 | 11 |
| 18 | LUBRIFICADOR MÓVEIS NATURAL (LÁTEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS (ANIMAIS E VEGETAIS) ALIMENTOS INCLUSIVE IN NATURA ÓLEOS GRAXAS DERIVADOS DE PETRÓLEO DETERGENTES SOLVENTES SOLUÇÕES ÁCIDAS | PAR | 153 | 38 | 38 | 38 | 39 |



S/O

Forn

Preço

Valor

| | | | | | | | |
|----|--|------|------|-----|-----|-----|-----|
| | OU ALCALINAS - EMULSÕES AQUOSAS | | | | | | |
| 19 | MANGUEIRA 3/4 DE BORRACHA. ARAQUA UNIDADE COM TAMANHO DE 50 METROS | UNID | 16 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| 20 | PANO LIMPEZA MATERIAL ALGODÃO DEU COMPRIMENTO 25 LARGURA 60 CARACTERÍSTICAS ADICIONAL CHÃO TIXOSADO | UNID | 1275 | 318 | 318 | 319 | 320 |
| 21 | PANO MULTUSO COM FUROS 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ACRILICAS PACOTE COM 5 UNIDADES | PC | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 22 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO DIMENSÕES 80CM X 7,5 M | RL | 850 | 212 | 213 | 212 | 213 |
| 23 | PAPEL HIGIENIZO MATERIAL CELULOSE VIRGEN COMPRIMENTO 30 LARGURA 10 TIPO PIGOTADO QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME PACOTE COM 04 UNIDADES | PC | 850 | 212 | 213 | 212 | 213 |
| 24 | RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM X 120CM DUPLA FACE | UND | 126 | 31 | 32 | 31 | 32 |
| 25 | SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SABONADO ORAHO TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 300GR CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES | CX | 144 | 36 | 36 | 36 | 36 |
| 26 | SABÃO BARRA TIPO ODOO NATURAL PESO 200G FORMADO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES | CX | 144 | 36 | 36 | 36 | 36 |
| 27 | BACO PLASTICO LITRO CAPACIDADE 30 LITROS LARGURA 60 ALTURA 52 NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 8211 C/12 | PC | 1275 | 318 | 318 | 318 | 321 |
| 28 | SOLDA CAUSTICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO ESCANAS ESBRANQUIÇADAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICAS PESO MOLECULAR 48 FÓRMULA QUÍMICA NaOH GRAU DE PUREZA PURPZA MÍNIMA DE 95 DE 500G | UNID | 102 | 25 | 26 | 25 | 26 |
| 29 | TOALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS COMPRIMENTO 37,50CM LARGURA 21,50CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCLER FOLHADA APLICAÇÃO EM TOALETES, PAROD COM 6 BOBINAS | FD | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 30 | VASSOURA DE NYLON 30CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 31 | VASSOURA DE PALMITO COMUM COM CABO | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 32 | VASSOURA PARA SANITÁRIO DIMENSÕES 31X 6CM CERDAS SINTÉTICAS DE PET 2 | UNID | 95 | 21 | 21 | 21 | 22 |



| | | | | | | | |
|----|--|------|-----|----|----|----|----|
| | D 40MM HIGIENE EM 360 GRÁUS IDEAL PARA VASOS SANITÁRIOS CAIXAS CONTEM 12 UNIDADES | | | | | | |
| 33 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15CM - COM CARD | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, haja vista que a aquisição do referido objeto é realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá", outrora a aquisição se faz necessária para manter os trabalhos desta secretaria.

FONTE DE RECURSOS

As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura. Oriundos da prefeitura municipal de Codó destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se à Secretária para providências.

Codó, 16 de Julho de 2024

Marcelle Regina Siqueira Serra

Marcelle Regina Siqueira Serra

Fiscal de Contratos

Irene Batista Pitombeira Neres

Irene Batista Pitombeira Neres

Secretária Municipal de Assistência Social

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.10 objeto deste Termo de Referência é o Registro de Preço para a contratação de empresas para fornecimento de Material de Limpeza. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

1.20 presente Termo de Referência tem por objetivo detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria, estando à descrição dos itens e as suas respectivas quantidades de fornecimento descritas *no item 3.1.2* deste Termo de Referência.

1.3 O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 FUNDAMENTO LEGAL

2.1.10 procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

2.2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Codó tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir a continuidade do trabalho exercido dentro da Secretaria.

Atualmente, a secretaria necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, a fim de suprir a demanda decorrente do serviço, ora prestada pela Secretaria. Com isso, busca-se solucionar a problemática para melhor atender as necessidades da mesma, visando assim, evitar a falta do serviço prestado.

A necessidade de terceirizar o fornecimento de Material de Limpeza está diretamente ligada ao interesse público em prover uma entrega de serviço com qualidade aos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Essa medida visa garantir que os indivíduos atendidos tenham acesso a um serviço digno e zeloso.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que a secretaria direcione seus esforços para outras atividades prioritárias, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega regular dos Materiais de Limpeza, levando em consideração aspectos como qualidade e pontualidade na entrega.

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados ao serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, assegurando a satisfação dos usuários do serviço e atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, a necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza destina-se a suprir a demanda crescente por a ser atendida pelos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o interesse público, além de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3.1 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência. Em resumo, a escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA apresenta vantagens técnicas e operacionais claras. Contratar empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza é a possibilidade de oferecer uma qualidade ainda melhor em relação ao serviço prestado, bem como, permitindo que a secretaria foque em suas atividades principais. Além disso, há também benefícios financeiros, resultando em uma maior eficiência na utilização dos recursos público.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Saúde Pública de qualidade.

3.1.2. A especificação do objeto em termos quantitativos, após Estudo Técnico Preliminar, se procede da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD | SECRETARIA | FUNDO | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
|------|---|------|-----|------------|-------|------------------------|--------------------------|
| 01 | ALCOOL ETÍLICO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96 CL. FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH. PESO MOLECULAR 46,07. GRAU DE PUREZA 92,9 A 93,8 P/P NPM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA. | CX | 160 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| 02 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 03 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 04 | CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS | UNID | 42 | 10 | 11 | 10 | 11 |

| | | | | | | | |
|----|---|------|-----|----|----|----|----|
| 05 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 35LITROS | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | |
| 06 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 35LITROS | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 07 | DESSENGORDURANTE 300ML, COMPOSIÇÃO LÁGIRIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA | UNID | 102 | 25 | 26 | 26 | 25 |
| 08 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLUCOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA: BOLSILHADO ADIOSA 1 L, CAIXA COM 12 | CX | 298 | 74 | 75 | 74 | 75 |
| 09 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, ABRASIVAO, DODECILEBANO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO: QUEIMURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 10 | DISPENSADOR BOBINA PULSE E CORTE DE TOALHA DE PAPEL, COMPONENTE: 22,50CM LARGURA 21,50CM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMPACTO E RESISTENTE, SISTEMA DE CORTE QUE NÃO PERMITE QUE O PAPEL TOALHA BOBINA SEJA PUXADO CONTINUAMENTE | UNID | 34 | 08 | 09 | 08 | 09 |
| 11 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLDEI 22-A 10CM | UNID | 17 | 04 | 05 | 04 | 04 |
| 12 | FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, VERDE, 10X20CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | UNID | 85 | 21 | 21 | 21 | 23 |
| 13 | FILME TIPO ROLLO (BOBINA PLÁSTICA) DE FILME PVC, 40CM X 300 METROS | UNID | 170 | 42 | 43 | 42 | 43 |
| 14 | FLANELA 5000 CM PCT | und | 102 | 25 | 26 | 26 | 25 |
| 15 | LIMPA Forno, PARA: REMOÇÃO QUEIMURA DE FORNOS, GRELHAS E QUEIMADORES DE GÁS | UNID | 170 | 42 | 43 | 42 | 43 |
| 16 | LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: BUTIL ÉTER, TRICLORETOFATO DE SÓDIO, 12 500 ML | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 17 | LUSTRADOR MÓVELS, COMPONENTES: CERA E SOLVENTES, APLICAÇÃO: MÓVELS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS COMPOSTO ENLUBRIFICADO, CONTEÚM MÍNIMO 0,3 DE SOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO 300 ML, CAIXA | CX | 42 | 10 | 11 | 10 | 11 |

| | | | | | | | |
|----|--|------|------|-----|-----|-----|-----|
| 18 | LUNAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS (ANIMAIS E VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS GROSSAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDAS OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS. | PAR | 153 | 38 | 38 | 38 | 39 |
| 19 | MANDUEIRA 34 DE BORRACHA, ARIADIA UNIDADE COM TAMANHO DE 50 METROS. | UNID | 16 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| 20 | PANO LIMPEZA MATERIAL ALGODÃO CRU COMPRIMENTO 85 LARGURA 80 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO | UNID | 1275 | 318 | 318 | 319 | 320 |
| 21 | PANO MULTIFUSO COM FURDO, 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ACRÍLICAS PACOTE COM 3 UNIDADES | PC | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 22 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DIMENSÕES 80CM X 7,5M | RL | 850 | 212 | 213 | 212 | 213 |
| 23 | PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE VIRGEN COMPRIMENTO 30 LARGURA 10 TIPO FICGADO QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME PACOTE COM 04 UNIDADES | PC | 850 | 212 | 213 | 212 | 213 |
| 24 | RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM X 1,20M DUPLA FACE | UND | 126 | 31 | 32 | 31 | 32 |
| 25 | SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR CAIXA COM 10 PACOTES COM 3 UNIDADES | CX | 144 | 36 | 36 | 36 | 36 |
| 26 | SABÃO BARRA TIPO CÍCLO NATURAL PESO 200 FORMATO RETANGULAR COR BRANCA 200GR CAIXA COM 10 PACOTES COM 3 UNIDADES | CX | 144 | 36 | 36 | 36 | 36 |
| 27 | SACO PLÁSTICO 1.000 CAPACIDADE 30 LITROS LARGURA 29 ALTURA 62 NORMAS TÉCNICAS CLASSE 1 - NBR 11112/11 | PC | 1275 | 318 | 318 | 318 | 321 |
| 28 | SODA CAUSTICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO ESCUMAS EBRANQUIÇADAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICO PESO MOLECULAR 40 FÓRMULA QUÍMICA NaOH GRAU DE PUREZA PURISSIMA MINIMA DE 99 DE 500G | UNID | 102 | 25 | 26 | 25 | 26 |
| 29 | TOALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS COMPRIMENTO | FD | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |

| | | | | | | | |
|----|---|------|-----|----|----|----|----|
| | 20 50CM LARGURA 21 50CM. DOR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER- FOLHADA. APLICAÇÃO EM TOALETES. PARDO COM 8 BOBINAS | | | | | | |
| 30 | VASSOURA DE NYLON 30CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 31 | VASSOURA DE PALMITO COM UM COM CABO | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 32 | VASSOURA PARA SANTÁRIO. DIMENSÕES 34X 80CM. CERDAS SINTÉTICAS DE PET # 0.40MM. HIGIENE EM 390 GRUS. IDEAL PARA VASOS SANTÁRIOS CAIXAS COM TEM 12 UNIDADES | UNID | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 33 | VASSOURA MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA COMPRIMENTO 110CM - 10CM CABO | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |

3.2. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3.2.1. Os itens a serem licitados serão individualmente, que visa a obter o fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as demandas da SEMADS/Codó.

3.2.2. Dos valores estimados, a pesquisa destes poderá levar em consideração os preços indicados no painel de preços (banco de preços), ressaltando-se que isto ao final será definido e ficará adstrito da unidade de cotação de Preços da compras/Codó, em razão de sua competência administrativa.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 A modalidade será Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços.

4.2 A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando contrato, com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

4.3 A licitante deverá apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

a) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicilio ou sede da licitante, mediante:

a.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

a.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

- a.3) Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, poderá haver a diligência para dirimir eventuais dúvidas;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante:
- b.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);
 - b.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - b.3) Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, a Pregoeira poderá diligenciar para dirimir eventuais dúvidas;
- c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

4.4. A licitante deverá apresentar Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, informando que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

4.5 A licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.124 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, com a devida justificativa formal;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela contratante, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

8.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

8.3 As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços - ARP - deste procedimento será a Comissão de Contratação de Licitação.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas eventuais prorrogações, na forma e nos termos dos artigos 107 c/c 113, da Lei federal 14.133/21

10. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 O objeto deste termo de referência deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

10.2 O objeto deste termo deverá ser fornecido imediatamente à Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela Contratada e contidos também nas ordens de fornecimento emitidas pela SEMADS/Codó. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

10.3 O dia para o fornecimento será estipulado pela SEMADS/Codó em Ordem de Fornecimento e deverá ser cumprido. O prazo máximo de tolerância para o fornecimento será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1 A Contratada ficará obrigada a substituir ou repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, os materiais de limpeza que vierem a ser recusados, de forma justificada;

11.2 Os Materiais de Limpeza poderão ser recusados se não corresponderem à qualidade e condições exigidas neste Termo de Referência.

12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os Materiais de Limpeza deverão ser fornecidos obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

12.2. Caberá ao Fiscal do Contrato a verificação da qualidade e do atendimento das condições contratuais a respeito do fornecimento dos Materiais de Limpeza para SEMADS/Codó devendo relatar/notificar e/ou autuar qualquer irregularidade percebida.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária;

13.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;

13.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.2. Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.3. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14.5. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;



14.6 Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

14.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

14.8 Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou preposto causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

14.9 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

14.10 A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

14.11 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

14.12 Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

14.13 Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

14.14 Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

14.15 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.

14.16 Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na SEMADS/Codó, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

15.2 Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

15.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração, bem como qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto;

15.4 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus

empregados, preposto ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

15.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

15.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da SEMADS/Codó, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21;

16.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

16.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades com fulcro no §3º, art. 87, da Lei 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

17.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

17.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

17.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da SEMADS/Codó.

18. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1 As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos apontados pelo Setor Financeiro da SEMADS.

19. DA ADJUDICAÇÃO

19.1 Por item.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste procedimento devem ser direcionados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Codó/Ma, 16 de Julho de 2024



Irene Batista Pitombeira Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no Plano Anual de Contratações da Organização, conforme...



Equipe de Planejamento

Irene Batista Pitombeira Neres – Secretária Municipal de Assistência Social– Marcelle Regina Siqueira Serra– Fiscal de Contrato.



Problema Resumido

A contratação faz-se necessário visto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA, em continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos serviços e programas sociais desenvolvidos por esta secretaria.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Codó tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir a continuidade do trabalho exercido dentro da Secretaria.

Atualmente, a secretaria necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, a fim de suprir a demanda decorrente do serviço, ora prestada pela Secretaria. Com isso, busca-se solucionar a problemática para melhor atender as necessidades da mesma, visando assim, evitar a falta do serviço prestado.

A necessidade de terceirizar o fornecimento de Material de Limpeza está diretamente ligada ao interesse público em prover uma entrega de serviço com qualidade aos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Essa medida visa garantir que os indivíduos atendidos tenham acesso a um serviço digno e zeloso.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que a secretaria direcione seus esforços para outras atividades prioritárias, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega regular dos Materiais de Limpeza, levando em consideração aspectos como qualidade e pontualidade na entrega.

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados aos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, assegurando a satisfação dos usuários do serviço e atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, a necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza destina-se a suprir a demanda crescente por a ser atendida pelos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o interesse público, além de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Requisitos para a Contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

1. **Quantidade:** A empresa contratada deve ter capacidade para fornecer a quantidade necessária Materiais de Limpeza de acordo com a demanda da Secretaria, considerando o número de beneficiários.
2. **Qualidade dos Materiais:** Os Materiais de Limpeza fornecidos devem atender aos padrões de qualidade, garantindo que estejam em conformidade com as normas estabelecidas, para que haja uma excelente execução do serviço prestado por esta Secretaria.
3. **Prazo de entrega:** A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos Materiais de Limpeza, garantindo que estejam disponíveis no horário e local determinados pela Secretaria.
4. **Embalagem adequada:** Os Materiais de Limpeza fornecidos devem ser embalados de forma adequada, garantindo sua integridade, preservando assim a sua qualidade.
5. **Preço competitivo:** A proposta apresentada pela empresa contratada deve ser economicamente viável, considerando os requisitos de qualidade, quantidade e variedade estabelecidos, de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para a Secretaria.
6. **Experiência e capacidade técnica:** A empresa contratada deve comprovar experiência prévia e capacidade técnica na área de fornecimento de materiais de limpeza, apresentando referências de outros clientes atendidos e certificados de qualidade, se aplicável.
7. **Atendimento a normas trabalhistas:** A empresa contratada deve estar em conformidade com as leis trabalhistas vigentes, garantindo condições adequadas de trabalho para seus funcionários, respeitando os direitos trabalhistas e oferecendo treinamentos ligados ao serviço que será prestado.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deverá atender, garantindo que a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social seja atendida de maneira eficiente, transparente e dentro das normas legais aplicáveis.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA se faz necessária devido à continuidade do desenvolvimento das atividades nos diversos serviços e programas sociais desenvolvidos por esta secretaria.

Ao escolher essa solução, consideramos os aspectos técnicos e operacionais envolvidos. Primeiramente, destacamos a capacidade dessas empresas em fornecer os Materiais de Limpeza necessária para atender as necessidades desta Secretaria. Isso é essencial para garantir a continuidade dos serviços e programas sociais.

Além disso, ao terceirizar o fornecimento destes materiais, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá direcionar seus esforços e recursos para outras áreas importantes, como o atendimento social, acompanhamento dos beneficiários e elaboração de novas políticas públicas.

Outra vantagem de contratar empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza é a possibilidade de oferecer uma qualidade ainda melhor em relação ao serviço prestado.

Ademais, a contratação externa também traz benefícios financeiros. Ao firmar um contrato com empresas especializadas, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pode obter preços mais competitivos, resultado da negociação em larga escala e economia de escopo. Evitando situações que poderiam ser mais onerosas e complexas de gerenciar.

Em resumo, a escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA apresenta vantagens técnicas e operacionais claras. Tendo em vista que a Secretaria foque em suas atividades principais. Além disso, há também benefícios financeiros, resultando em uma maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Saúde Pública de qualidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD | R\$ UND | R\$ TOTAL |
|------|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 01 | ALCOOL ETILICO FISICO ASPECTO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOOLICO 95,1 A 96-GL, FORMULA QUIMICA C2H5OH PESO MOLECULAR 46,07 GRAU DE PUREZA 92,8 A 93,8 P/P INPM, CARACTERISTICA | CX | 160 | R\$ 56,17 | R\$ 8.987,20 |

| | | | | | |
|----|---|------|-----|-----------|---------------|
| | ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA. | | | | |
| 02 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | R\$ 15,95 | R\$ 957,00 |
| 03 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | R\$ 24,70 | R\$ 1.482,00 |
| 04 | CESTO DE LIXO COM RECAL 30 LITROS | UNID | 42 | R\$ 54,77 | R\$ 2.300,34 |
| 05 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20LITROS | UNID | 60 | R\$ 9,67 | R\$ 580,00 |
| 06 | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62LITROS | UNID | 60 | R\$ 36,80 | R\$ 2.208,00 |
| 07 | DESENGORDURANT E 500ML. COMPOSIÇÃO LAURIL ETÉR SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA | UNID | 102 | R\$ 11,63 | R\$ 1.186,26 |
| 08 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1 L CAIXA COM 12 | CX | 298 | R\$ 46,21 | R\$ 13.770,58 |
| 09 | DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL AMONÍACAL, DODECIL BENZENO - APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 255 | R\$ 27,88 | R\$ 6.344,40 |
| 10 | DISPENSADOR BOBINA PUXE E CORTE DE TOALHA DE PAPEL, COMPRIMENTO 22,50CM LARGURA 21,50CM FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO COMPACTO E RESISTENTE, SISTEMA DE CORTE QUE NÃO PERMITE QUE O PAPEL TOALHA BOBINA SEJA PUXADO CONTINUAMENTE | UNID | 34 | R\$ 27,08 | R\$ 920,72 |
| 11 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 A 30CM | UNID | 17 | R\$ 25,83 | R\$ 439,11 |
| 12 | FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, VERDE 11,2X200MM | UNID | 85 | R\$ 9,41 | R\$ 799,85 |

| | | | | | |
|----|--|------|------|-----------|--------------|
| | PACOTE COM 10 UNIDADES | | | | |
| 13 | FILME TIPO ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVG 40CM X 300 METROS | UNID | 170 | R\$ 21,81 | R\$ 3.706,00 |
| 14 | FLANELA 30X30 CM PCT C/12 UNIDADES | PC | 102 | R\$ 2,88 | R\$ 293,76 |
| 15 | LIMPA-FORNO PARA REMOÇÃO GORDURA DE FORNOS, GRELHAS E QUEIMADORES DE GÁS. | UNID | 170 | R\$ 9,50 | R\$ 1.615,00 |
| 16 | LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 300 ML. | UNID | 255 | R\$ 4,28 | R\$ 1.091,40 |
| 17 | LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEM MÍNIMO 8,5 DE SOLÍ. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO 200 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 42 | R\$ 40,28 | R\$ 1.691,76 |
| 18 | LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS (ANIMAIS E VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDAS OU ALCALINAS, EMULSÕES AQUOSAS. | PAR | 153 | R\$ 2,50 | R\$ 382,50 |
| 19 | MANUEIRA 3/4 DE BORRACHA, ARIAGUA UNIDADE COM TAMANHO DE 30 METROS. | UNID | 16 | R\$ 24,38 | R\$ 390,08 |
| 20 | PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL CHÃO, TIPOSACO | UNID | 1275 | R\$ 3,13 | R\$ 3.990,75 |
| 21 | PANO MULTUISO, COM FURDS 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ADRILICAS, PACOTE COM 5 UNIDADES | PC | 85 | R\$ 2,42 | R\$ 205,70 |
| 22 | PAPEL ALUMINIO EM ROLO, DIMENSÕES 45CM X 7,5 M | RL | 850 | R\$ 3,29 | R\$ 2.796,50 |
| 23 | PAPEL HIGIENIZO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM | PC | 850 | R\$ 2,39 | R\$ 2.031,50 |

| | | | | | |
|----|---|------|------|-----------|--------------|
| | COMPRIMENTO 30 LARGURA 10. TIPO PICOTADO. QUANTIDADE FOLHAS DUPLA. COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME PACOTE COM 04 PREÇO POR PACOTE | | | | |
| 24 | RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM X 120CM, DUPLA FACE | UND | 126 | R\$ 7,70 | R\$ 970,20 |
| 25 | SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS ACIDO GRAXO. TIPO NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES | CX | 144 | R\$ 53,20 | R\$ 7.660,80 |
| 26 | SABÃO BARRA TIPO COCO NATURAL PESO 200, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR. CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES | CX | 144 | R\$ 40,76 | R\$ 5.869,44 |
| 27 | SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 30 LITROS. LARGURA 59 ALTURA 62 NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191 C/10 | PC | 1275 | R\$ 7,75 | R\$ 9.881,25 |
| 28 | SODA CAUSTICA, HIDROXIDO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO ESCUMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 800G | UNID | 102 | R\$ 12,50 | R\$ 1.275,00 |
| 29 | TOALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM LARGURA 21,50CM COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARDO COM 5 BORNAS | FD | 85 | R\$ 74,83 | R\$ 6.360,55 |
| 30 | VASSOURA DE NYLON, 30CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO | UNID | 255 | R\$ 8,49 | R\$ 2.164,95 |
| 31 | VASSOURA DE PALMITO COMUM COM CABO | UNID | 255 | R\$ 7,45 | R\$ 1.899,75 |
| 32 | VASSOURA PARA SANITÁRIO, DIMENSÕES: 34X 8CM, CERDAS SINTÉTICAS DE PET Ø 0,40MM HIGIENE EM 360 GRÁUS IDEAL PARA | UNID | 85 | R\$ 8,16 | R\$ 693,60 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|--------------|
| | VASOS SANITÁRIOS CAIXAS CONTEM 12 UNIDADES | | | | |
| 33 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15CM - DDM CABO | UNID | 255 | R\$ 22,36 | R\$ 5.701,80 |

Despeito dos valores estimados, estes se perfazem por meio de contratos anteriores da gestão.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Contudo a aquisição realizada via registro de preços (SRP), ocasionaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja desta Secretaria demandante como dos órgãos a ela vinculados.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

☞ PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para esta demanda, opta-se pelo parcelamento da contratação. Tendo em vista que os materiais não serão entregues de uma única vez.

☞ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está alinhada ao planejamento anual da secretaria, bem com estando alinhado ao PPA, LDO e LOA, haja vista que a aquisição de Material de Limpeza realizada anualmente, embora o plano de contratação não tenha sido concluído em tempo hábil, e conforme decreto 4.415 de 28 de agosto de 2023, em seu Art. 6º traz a expressão "poderá".

☞ RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA trará resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Em relação à **economicidade**, essa solução permite economizar recursos financeiros da prefeitura, uma vez que a contratação de empresas especializadas é geralmente mais vantajosa. Assim a Secretaria poderá direcionar seus esforços e recursos para outras áreas importantes, como o atendimento social, acompanhamento dos beneficiários e elaboração de novas políticas públicas. As empresas já possuem estrutura, conseqüentemente, sua contratação deverá ser necessária para suprir as demandas desta Secretaria. Além disso, ao realizar uma licitação para selecionar as empresas fornecedoras, é possível obter preços mais competitivos e garantir transparência na utilização dos recursos públicos.

Quanto aos **recursos humanos**, essa contratação também proporciona um melhor aproveitamento. Com a terceirização do serviço de fornecimento de Materiais de Limpeza, os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social podem direcionar seus esforços para outras atividades essenciais, como atendimento aos usuários dos serviços sociais, planejamento e gestão de projetos, desenvolvendo um trabalho de qualidade. Dessa forma, há uma otimização do trabalho realizado pela equipe, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

Em termos de **recursos materiais**, essa solução também traz benefícios, haja vista a redução de gastos com manutenção, armazenamento e desperdício de materiais, contribuindo para uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, a contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza será uma solução que trará resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Essa escolha permitirá economizar recursos financeiros, otimizar o trabalho da equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e utilizar de forma mais eficiente os recursos materiais necessários para a oferta dos serviços sociais.

☰ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

☺ A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

☉ CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas.

☼ IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

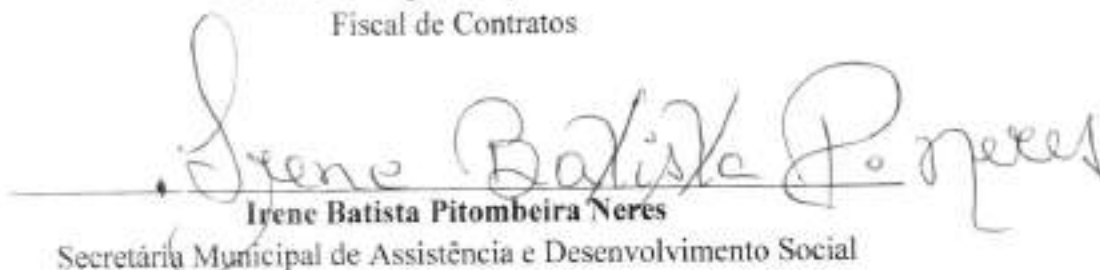
☑ **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos **DECLARAR** que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Codó - MA, 16 de Julho 2024



Marcelle Regina Siqueira Serra
Fiscal de Contratos



Irene Batista Pitombeira Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANÁLISE DE RISCO

| 9 | Risco | Possível Ocasionalamento | Possível Solução | Classificação de Risco |
|---|--|--|--|------------------------|
| 1 | Falta de fornecedores qualificados | Dificuldade em encontrar fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, quantidade e prazo estabelecidos no edital de licitação. | Realizar um levantamento prévio do mercado, buscando fornecedores qualificados e estabelecer critérios claros de qualificação técnica. | Médio |
| 2 | Aumento nos preços dos materiais necessários | Flutuações no mercado podem resultar em aumentos significativos nos preços dos materiais, comprometendo o orçamento destinado à aquisição. | Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam mecanismos de reajuste de preços baseados em índices de inflação ou de variação dos insumos. Realizar pesquisa de preços periodicamente para verificar a viabilidade financeira do contrato. | Alto |
| 3 | Atraso na entrega dos produtos | Atrasos na entrega podem prejudicar o funcionamento da secretaria municipal de governo, afetando o planejamento das atividades e comprometendo a satisfação dos colaboradores. | Estabelecer penalidades contratuais para atrasos na entrega, tais como multas ou descontos no pagamento. Monitorar periodicamente o cumprimento dos prazos por parte dos fornecedores. | Médio |
| 4 | Insatisfação dos usuários | Baixa qualidade dos materiais fornecidos pode resultar em insatisfação por parte dos | Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos entregues, envolvendo os usuários finais. | Alto |

| Risco | Possível Ocasionalamento | Possível Solução | Classificação de Risco |
|------------------------|---|---|------------------------|
| | usuários, afetando a imagem da secretaria municipal de governo e prejudicando a produtividade dos colaboradores. | Estabelecer canais de comunicação para receber feedback e agir prontamente em casos de reclamações, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato em casos graves. | |
| Mudanças na legislação | Alterações na legislação podem impactar os requisitos necessários a serem cumpridos ou outros aspectos regulatórios, exigindo ajustes no contrato e nos processos de aquisição. | Manter-se atualizado em relação à legislação vigente e estabelecer cláusulas contratuais que prevejam a necessidade de adaptação às mudanças legais. Designar responsáveis para monitorar e implementar as mudanças necessárias conforme ocorrem. | Médio |

MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO



PORTARIA Nº 0662/2024

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal de Contratos para acompanhamento e fiscalização dos contratos na Secretaria Municipal de Assistência Social de Codó-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 4.108-A e, considerando a delegação de competências que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente à sua prerrogativa legal.

RESOLVE

1. Designar a Servidora **MARCELLE REGINA SIQUEIRA SERRA**, inscrito no CPF: 028.807.543-61, Servidora Municipal contratada e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício da função/atividade de Fiscal de Contratos desta Secretaria, para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

2. São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV – Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência.

VI – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII – Atestar as notas fiscais e faturas;

IX – Comunicar o Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, e consonância com o previsto no contrato;

XI – Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

3. Esta portaria revoga a portaria nº 1.458 de 02.07.2021

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICIPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE MAIO DE 2024.

Codó-MA, 23 de maio de 2024


IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES
Secretaria Mun. de Assistência Social de Codó-MA
Portaria nº 0377/2024



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



CONTRATO Nº 20230403

O(A) SEC.MUN.DES.SOC.DODIR.DAMULE SEG.ALIMEN, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMAR, Nº 538, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo (a) Sr.(a) JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Assistência, portador do CPF nº 058.638.073-69, residente na RUA TOME DE SOUSA Nº 1500, e de outro lado a firma PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 48.833.137/0001-53, estabelecida à R OLAVO BILAC, 1525, SALA 03, CENTRO, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, residente na , Teresina-PI, portador do(a) CPF 014.194.813-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 332023-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, INSUMOS E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 05400 | SAO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, CONT UNIDADE | UNIDADE | 425,00 | 1,890 | 799,00 |
| | ALCOOL Etilico, Aspecto Fluido Líquido Líquido, Tipo: CAIXA | | 15,00 | 56,170 | 842,55 |
| | 55,1 A 500ML, Fórmula Química C2H5OH, Peso Molecular 46,07, Grau de Pureza 92,8 A 91,8 P/P Dgm, Características Adicionais Hidratado, em caixas com 12 unidades de plástico por caixa. | | | | |
| 054204 | Heidolabant, Composição à Base de Hidroxitolammina E Clorato De Benzalcloro, Forma Fluido Solução Ácida 1 L, Caixa com 12. | CAIXA | 17,00 | 56,110 | 955,27 |
| 054208 | Detergente, Composição Detergente Industrial, Abonita CAIXA | CAIXA | 15,00 | 27,080 | 406,20 |
| | col, Rododidolabant - Aplicação Remoção Gordura E Sujas De Óleo, Características Adicionais Líquido 500ml Caixa Com 24 Unidades. | | | | |
| 054209 | Dispositivo bobina para a corte de toalha de papel, comprimento 22,50cm, largura 21,50cm, fabricado em material plástico, compacto e resistente, sistema de corte que não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente. | UNIDADE | 4,00 | 27,000 | 108,00 |
| 054214 | Fibra sintética com abrasivo para limpeza, verde 102 UNIDADE | UNIDADE | 10,00 | 9,410 | 94,10 |
| 054217 | Linha fôrma, para assado artesão de fôrmas, gelatin UNIDADE | UNIDADE | 10,00 | 5,500 | 55,00 |
| 054218 | Linha-Vidro, Aspecto Fluido líquido, Composição Anti-Ével-Tripulificatato De Sódio, Grau 14 500 ML. | UNIDADE | 15,00 | 4,200 | 64,20 |
| 054243 | Solvente: Hexano, Componentes Ceras E Solventes, Aplic CAIXA | CAIXA | 5,00 | 40,200 | 201,00 |
| | CAIXA Hexano E Superfície - Marcal - Líquido, Características Adicionais Composto Reutilizável, Grau 95 De Atil, Aspecto Fluido Líquido 200 ml Caixa Com 12 Unidades. | | | | |
| 054277 | Pano Limpeza, Material Algodão Cito, Comprimento 95, largura 60, Características Adicionais Branco, Tipo: Branco | UNIDADE | 20,00 | 1,170 | 234,00 |
| 054280 | Papel Higiénico, Material Celulose Virgem, Comprimento: FOLHA | UNIDADE | 50,00 | 2,380 | 119,00 |
| | De 30, largura 10, Tipo: Fritado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume Flavel Com 04, Papel Por Folha. | | | | |
| 054281 | Pano de espuma, com largura de 10cm X 10cm, dupla UNIDADE | UNIDADE | 5,00 | 7,700 | 38,50 |
| 054283 | Sabo Barra, Composição Sabão Gato Ardo Branco, Tip CAIXA | CAIXA | 17,00 | 53,200 | 904,40 |

PRAÇA FERREIRA BAYMAR, 538, CENTRO, CODÓ-MA

Paulo



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|------------|-------------------------|-----------------|
| 024288 | 0 neutro, Características Adicionais: 200gr, Caixa Com 12 Paquetes Com 5 Unidades. | 15,00 | 7,950 | 119,25 |
| 024291 | Caixa Plástica Lixo, Capacidade 60 Litros, Largura 24 cm, Altura 42, Comprimento 22,50cm, largura 21,50cm, cor branca, características adicionais: 100% Polipropileno, aplicação em toneladas, fabrico com 3 botões. | 5,00 | 24,360 | 121,80 |
| 024292 | Varredura de Nylon, 30cm, cabo de madeira plastificada | 15,00 | 8,480 | 127,20 |
| 024293 | Plástico 50x50 cm por corte unidades | 6,00 | 2,690 | 16,14 |
| 024294 | Varredura de Nylon 30cm com cabo | 15,00 | 7,450 | 111,75 |
| 024295 | PAPEL PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM FOLHA DE 100x100cm (COTA EXCLUSIVA) | 5,00 | 15,950 | 79,75 |
| 024296 | PAPEL PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM FOLHA DE 100x100cm (COTA EXCLUSIVA) | 7,00 | 24,780 | 173,46 |
| 024297 | Pano sintético com furo, 100% de fibras de viscose e 5 unidades acrílicas, pacote fabrico sintético, com furo, 100% de fibras de viscose e 5 unidades acrílicas, pacote com 5 unidades (COTA EXCLUSIVA) | 3,00 | 2,420 | 7,26 |
| 024298 | Sabo Branco, Tipo Coco Natural, Peso 200, Formato Retangular, Cor Branco, 200gr, Caixa Com 10 Paquetes Com 5 Unidades (COTA EXCLUSIVA) | 17,00 | 30,760 | 522,92 |
| 024299 | Sabo Branco, Tipo Coco Natural, Peso 200, Formato Retangular, Cor Branco, 200gr, Caixa Com 10 Paquetes Com 5 Unidades (COTA EXCLUSIVA) | 11,00 | 12,500 | 137,50 |
| 024300 | Varredura para sanitário, dimensões: 34 x 4 cm, caixa e sintético de PET + 0,4998 | 10,00 | 8,180 | 81,80 |
| 024301 | Varredura para sanitário, dimensões: 34 x 4 cm, cor de sintético de PET + 0,4998, 100% de fibras de viscose e 5 unidades acrílicas, pacote com 5 unidades (COTA EXCLUSIVA) | 10,00 | 2,500 | 25,00 |
| 024302 | Caixa para lixo em polipropileno, 30cm, 100% de fibras de viscose e 5 unidades acrílicas, pacote com 5 unidades (COTA EXCLUSIVA) | 5,00 | 8,470 | 42,35 |
| 024303 | Folha tipo lixo de madeira plastificada de fibra PVC com 3 botões | 10,00 | 22,820 | 228,20 |
| 024304 | Copo de lixo com pedal, 60 Litros | 5,00 | 54,770 | 273,85 |
| 024305 | Deodorizante 50ml, composição: álcool, água, essência de lavanda, eucalipto, 2 unidades | 4,00 | 11,620 | 46,48 |
| 024306 | Dispersor de água quente, 100ml, 10 a 100ml | 2,00 | 25,830 | 51,66 |
| 024307 | Margueta 1/4 de kg, 10 unidades com taxa de 50 unidades | 2,00 | 24,300 | 48,60 |
| 024308 | Varredura, MATERIAL: CORDÃO PALHA, POTENCIAL COTA MODELAR, COMPRIMENTO: 150cm | 25,00 | 22,340 | 558,50 |
| 024309 | Copo de lixo em polipropileno, 30cm, 100% de fibras de viscose e 5 unidades acrílicas, pacote com 5 unidades (COTA EXCLUSIVA) | 5,00 | 36,600 | 183,00 |
| 024310 | Papel alumínio em rolo, dimensões: 30cm x 1,2 m | 05,00 | 7,280 | 36,40 |
| | | | TOTAL GLOBAL R\$ | 8.794,28 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 8.794,28 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 332023-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 332023-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

PRAÇA FERREIRA BAYMA, 538, CENTRO, CODO-MA

Ruelva



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Outubro de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

Bauê



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 332023-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não



manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1001.081220018.2.065 Mant. e Func. da Sec. Mun. de Des. Soc. Dir. da Mulher e Seg. Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 8.794,28.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

Paulo



365

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da



comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Assinatura



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 332023-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a), JORGE EDSON PITOMBEIRA DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 02 de Outubro de 2023

SEC.MUN.DES.SOC.DODIR.DAMUL.E SEG.ALIMEN
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

PRAÇA FERREIRA BAYMA,538,CENTRO,CODO-MA

Rub



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ



Paulo César Pereira do Nascimento
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ 48.833.137/0001-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Fis. Nº

Proc. nº

Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 17/07/2024

Comie

do Setor de Recursos para devidas providências

Codó-MA 17/07/2024

Francisco Fernando L. da S. Melo
Chefe do Gabinete
Rubrica nº 0399



Relatório de Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA (ASSIST.SOCIAL) AGOSTO

Pesquisa realizada entre 15/08/2024 09:07:46 e 16/08/2024 11:28:54

Relatório gerado em: 16/08/2024 11:30:57 - IP: 201.106.136.10

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14133), no artigo 7º: "A pesquisa de preços em conformidade com esta seção que constitui o DCI - Método matemático aplicado para a definição de tabelas estimadas."

Item 1: ÁLCOOL ETILICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTEIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96,0%, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 97,6 A 99,3 P.P. (NPM)

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------|---|----------------|----------------------|---------------|
| 5 - 0 | 100 | R\$ 84,93 (est) | - | R\$ 84,93 | R\$ 17.790,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA | 09-2024-NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PM- MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA- PREGÃO ELETRÔNICO | 11/07/2024 | R\$ 100,00 | |
| 2 | MUNICIPIO DE MATA GRANDE | 03-2024-MATA GRANDE-AM- MUNICIPIO DE MATA GRANDE- PREGÃO ELETRÔNICO | 19/07/2024 | R\$ 60,99 | |
| 3 | MUNICIPIO DE ERNESTINA | 0240000000124-1-000054-2024 | 12/06/2024 | R\$ 64,00 | |
| 4 | MUNICIPIO DE CIO ROZINHO | 235527000175-1-000057-2024 | 16/05/2024 | R\$ 91,00 | |
| 5 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 14678445000145-1-000074-2022 | 21/03/2024 | R\$ 88,08 | |
| Valor Unitário | | | | R\$ 84,93 | |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,93





Item 2: BALDE PLÁSTICO TÊM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|-----------------------------------|--|------------------|------------|---|--|--------------|
| 5 / 16 | 50 | R\$ 20,44 (unit) | - | R\$ 20,44 | R\$ 1.228,00 | |
| Preço Compra Governamental | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 02.917.924.0001-88 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações | | | NºPreço: 007002 UAS042333 | 14/11/2022 | R\$ 22,70 |
| Valor Unitário: | | | | | R\$ 22,70 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE | | | 164 PL-2024-SOVO-NOVO HORIZONTE DO OESTE-MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-PRÉCIO ELETRÔNICO | 07/09/2024 | R\$ 22,80 |
| 2 | MUNICÍPIO DE TABULEIRO | | | 174479000136-1400012/2024- | 02/08/2024 | R\$ 24,00 |
| 3 | MUNICÍPIO DE VERDEJANTE | | | 05-2024-VERDEJANTE-PM-MUNICÍPIO DE VERDEJANTE-PRÉCIO ELETRÔNICO | 02/08/2024 | R\$ 20,00 |
| 4 | MUNICÍPIO DE GUILA LOPES DA LAGUNA | | | 78-2024-03A-LOPES DA LAGUNA-MUNICÍPIO DE GUILA LOPES DA LAGUNA-PRÉCIO ELETRÔNICO | 01/08/2024 | R\$ 19,87 |
| Valor Unitário: | | | | | R\$ 19,87 | |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,60 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,44 | |

Item 3: BALDE PLÁSTICO TÊM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM POLIPROPILENO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|----------------------|---------------------------------------|------------------|------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 2 / 11 | 10 | R\$ 32,67 (unit) | - | R\$ 32,67 | R\$ 1.577,00 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | Prefeitura Municipal de Marilena - PR | | | 10018_332024 | 15/07/2024 | R\$ 30,67 |





| | | | | |
|---|--|---|------------|-----------|
| 2 | MUNICIPIO DE MATA GRANDE | 06/2024-MATA GRANDE-AL-MUNICIPIO DE MATA GRANDE- PRECÃO ELETRÔNICO | 24/07/2024 | |
| 3 | MUNICIPIO DE ITORORO | 047-2024- ITORORO-BA- MUNICIPIO DE ITORORO- PRECÃO ELETRÔNICO | 19/07/2024 | R\$ 8,88 |
| 4 | MUNICIPIO DE MUNIZ DE MELLO | 24-2024- MUNIZ DE MELLO-PR- MUNICIPIO DE MUNIZ DE MELLO- PRECÃO ELETRÔNICO | 12/07/2024 | R\$ 20,69 |
| 5 | CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS | 01-2024- TEREZOPOLIS DE GOIÁS- GO-CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS DE GOIÁS- PRECÃO ELETRÔNICO | 12/07/2024 | R\$ 45,00 |

Valor Unitário: R\$ 32,95

Mediana das Preços Obtidos: R\$ 29,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,85

Item 4: CUSTO DE LIXO COM PEDAL, 30 LITROS.

| PREÇOS PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|--------------|
| 5,18 | 42 | R\$ 66,41 (100) | - | R\$ 66,41 | R\$ 2.789,22 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---|--|----------------|-----------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Santa Margarida | 34931-Preferencia Municipal de Santa Margarida-0742024-0742024 | 15/07/2024 | R\$ 81,05 |
| 2 | MUNICIPIO DE SAMGADOSE | 95401 | 12/07/2024 | R\$ 98,09 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Lagos do Oeste | 313546 | 21/06/2024 | R\$ 60,22 |
| 4 | MUNICIPIO DE QUIPAPANÉ | 05196 | 17/06/2024 | R\$ 70,97 |
| 5 | MUNICIPIO DE NOVA BRASÍLIA | 1503962000100-1400016/2024 | 06/05/2024 | R\$ 59,00 |

Valor Unitário: R\$ 66,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,22
Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,41





Item 5: CESTO PARA LINO EM POLIPROPILENO TÊLADO, REDONDOS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------|---|-------------------|------------|--|--|--------------|
| 2 / 12 | 60 | R\$ 16,72 (un) | - | R\$ 16,72 | R\$ 1.003,20 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MUNICÍPIO DE LANGARA DA SERRA/MT | | | 85734 | 19/09/2024 | R\$ 15,28 |
| 2 | Município de Italográpolis - MS | | | 20003_10/2024 | 28/05/2024 | R\$ 14,95 |
| 3 | MUNICÍPIO DE BODOQUENA | | | 1344501400017-1400411/2024 | 29/05/2024 | R\$ 14,00 |
| 4 | GRUPO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | 17716140000100-1400011/2024 | 16/05/2024 | R\$ 21,99 |
| 5 | Prefeitura Municipal de Itamaraty - MG | | | 23397_272023 | 08/01/2024 | R\$ 30,38 |
| Valor Unitário: | | | | | R\$ 16,72 | |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,28 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,72 | |

Item 6: CESTO PARA LINO EM POLIPROPILENO TÊLADO, RETANGULO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------|---|-------------------|------------|---|--|--------------|
| 2 / 12 | 60 | R\$ 49,43 (un) | - | R\$ 49,43 | R\$ 2.965,80 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | Prefeitura Municipal de São José - PB | | | 27685_27/2024 | 02/02/2024 | R\$ 59,88 |
| 2 | MUNICÍPIO DE MIRASSOL | | | 17-2024-SITIO LICITAC-PP-MUNICÍPIO DE MIRASSOL-PRUNAS-ELITRONIC | 19/06/2024 | R\$ 39,80 |
| 3 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATIMÃO | | | 87443 | 09/04/2024 | R\$ 67,50 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PB | | | 25764_17/2024 | 03/04/2024 | R\$ 74,75 |
| 5 | MUNICÍPIO DE FLOR DO SEREAL | | | 01506071000109-1400048/2024 | 26/02/2024 | R\$ 45,00 |
| Valor Unitário: | | | | | R\$ 49,43 | |
| | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,43 | |

Item 7: DESINGORRURANTE, 500ML, COMPOSIÇÃO LÁCRIL, LÍTER, SULFATO DE SÓDIO, COMULVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|----------------------|--|-------------------|------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 2 / 18 | 102 | R\$ 14,98 (un) | - | R\$ 14,98 | R\$ 1.527,96 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | Prefeitura Municipal de Matias Olímpio | | | 206514 | 29/05/2024 | R\$ 16,74 |





| Item | Descrição | Data | Preço |
|-----------------------|---|------------|-----------------|
| 2 | MUNICÍPIO DE PALMITAS | 06-05-2024 | RS 13,70 |
| 3 | Município de Palmitas | 06-05-2024 | RS 12,99 |
| 4 | Município de Itabanópolis | 10-04-2024 | RS 13,99 |
| 5 | MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - CARIÁRIA MUNICIPAL | 05-04-2024 | RS 13,70 |
| Valor Unitário | | | RS 14,08 |

Mediana dos Preços Obtidos: RS 13,70

Média dos Preços Obtidos: RS 14,08

Item 8: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROPAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA L, CAIXA COM 12

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|-----------------------|--|----------------|------------|---|-----------------------|--------------|
| 5 / 12 | 295 | RS 55,72 (est) | - | RS 55,72 | RS 16.439,56 | |
| Preço Público | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PM DE CONSTANTINA | | | 15701-1-2024-01-P | 20-03-2024 | RS 47,00 |
| 2 | MUNICÍPIO DE CALLASBI | | | 000-2023-CAJASBI-01-MUNICÍPIO DE CALLASBI-PRÉGIO ELETRÔNICO | 20-04-2023 | RS 14,00 |
| 3 | 14.142.090/000-68 - MUNICÍPIO DE ITABUNA (00) MUNICÍPIO DE ITABUNA | | | Nº1406/2010003149 | 14-06-2023 | RS 44,28 |
| 4 | 14.142.090/000-68 - MUNICÍPIO DE ITABUNA (00) MUNICÍPIO DE ITABUNA | | | Nº1406/2010003149 | 14-06-2023 | RS 74,29 |
| 5 | MUNICÍPIO DE IBIAPINA | | | 016-2023/PM-IBIAPINA-CE-MUNICÍPIO DE IBIAPINA-PRÉGIO ELETRÔNICO | 04-08-2023 | RS 65,99 |
| Valor Unitário | | | | | RS 55,72 | |

Mediana dos Preços Obtidos: RS 48,00

Média dos Preços Obtidos: RS 55,72

Item 9: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE (NÃO) STRIAL, AMONÍACAL, DODOCILBENZENO - APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|----------------------|---|----------------|------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| 5 / 12 | 295 | RS 39,73 (est) | - | RS 39,75 | RS 10.176,25 | |
| Preço Público | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 13.119.200/0001-36 - MUNICÍPIO DE TURBÂNDIA MA | | | 77456 | 11-12-2023 | RS 37,11 |
| 2 | 13.119.200/0001-36 - MUNICÍPIO DE TURBÂNDIA MA | | | 77456 | 11-12-2023 | RS 37,28 |
| 3 | 13.119.200/0001-36 - MUNICÍPIO DE TURBÂNDIA MA | | | 77456 | 11-12-2023 | RS 37,11 |
| 4 | 40.185.211/0001-02 - FME - Fundo Municipal de Educação de São Sebastião | | | 10474 | 01-03-2023 | RS 40,65 |





2 MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

2023-01-10 15:36:30
 RUA ZILDO
 DO NORTE-
 CEP:
 MUNICIPIO
 DO
 RUA ZILDO
 DO NORTE-
 PRECATORIO
 ELETRONICO

RS 39,75

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,75

Item 10: DISPENSADOR BOBINA PUXE E CORTE DE TOALHA DE PAPEL, COMPRIMENTO 22,90CM, LARGURA 21,50CM, FABRICAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|---|--|----------------|----------------------|---------------------------------------|
| 5 / 12 | 34 | R\$ 34,08 (un) | - | R\$ 34,08 | R\$ 1.179,72 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | PREFEITURA DE GUARÁ (PREFEITURA DE GUARÁ) | 191-03360601002020000001 | 20/07/2024 | R\$ 37,59 | |
| 2 | MUNICIPIO DE CANAPOLIS | 02520244-ANAPOLIS-AMMUNICIPAL DE CANAPOLIS-PROÇÃO ELETRONICA | 24/07/2024 | R\$ 36,00 | |
| 3 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDOM | 33654-PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-072024-0102024 | 06/07/2024 | R\$ 37,43 | |
| 4 | MUNICIPIO DE SANTA VITORIA | 06457220000001-00002-2024 | 12/06/2024 | R\$ 45,59 | |
| 5 | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CURVATÓ | 4749034000020-0000002024 | 03/06/2024 | R\$ 25,00 | |
| | | | | | R\$ 34,08 |
| Valor Unitário | | | | | |
| | | | | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00 |
| | | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,68 |

Item 11: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 A 70CM

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|----------------------|--------------|
| 3 / 88 | 47 | R\$ 34,93 (un) | - | R\$ 34,93 | R\$ 1.643,61 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins | Nº Pregão 000290001/2024/00027 | 14/05/2024 | R\$ 39,00 | |
| 2 | PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal do 9º Região Justiça Federal de 1ª Instância - RJ | Nº Pregão 090772024/000000016 | 12/05/2024 | R\$ 34,99 | |
| 3 | MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica (ORGANISMO DE APÓIO) - SÃO PAULO | Nº Pregão 010272024/000012002 | 07/05/2024 | R\$ 34,30 | |
| 4 | Justiça Federal de 1ª Instância - RJ | Nº Pregão 000042024/0000170007 | 23/04/2024 | R\$ 32,49 | |





Valor Unitário

R\$ 34,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,93

Item 12: FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA, VEDJE 30X2X240MM, PACOTE COM 10 UNIDADES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|------------|--|----------------|-----------|
| 3 / 6 | 35 | R\$ 18,61,000 | - | R\$ 16,64 | R\$ 1.024,40 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PM DE ENGENHO VELHO | | | 7890049-2024-PE1 | 22/07/2024 | R\$ 19,00 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Engenho Velho | | | 337907 | 06/07/2024 | R\$ 20,79 |
| 3 | MUNICÍPIO DE FAXINAL | | | 32-2024-FAXINAL-PM-MUNICÍPIO DE FAXINAL- PREGÃO ELETRÔNICO | 04/07/2024 | R\$ 19,00 |
| 4 | Prefeitura Municipal de Timbótes | | | 12414-Prefeitura Municipal de Timbótes-0162024-0007073 | 18/09/2024 | R\$ 17,23 |
| 5 | MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOESTE | | | 4307073-000108-1490126-7023 | 10/11/2023 | R\$ 09,60 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 16,64 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,64

Item 13: FILME TIPO ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 40XMX300 METROS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|------------|--|----------------|-----------|
| 5 / 21 | 170 | R\$ 44,01,000 | - | R\$ 44,01 | R\$ 7.481,70 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MUNICÍPIO DE GUAPORÉ | | | 07062107001006-1400017-2024 | 20/07/2024 | R\$ 40,50 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Admo de Assis | | | 298038 | 02/07/2024 | R\$ 49,01 |
| 3 | MUNICÍPIO DE GUAPORÉ | | | 070621070021006-14000217-2024 | 11/04/2024 | R\$ 40,00 |
| 4 | MUNICÍPIO DO CAPIVARI | | | PE 113-2023-CAPIVARI-SP-MUNICÍPIO DO CAPIVARI- PREGÃO ELETRÔNICO | 19/09/2023 | R\$ 32,90 |
| 5 | MUNICÍPIO DE GUAPORÉ | | | 0706-2023 | 09/11/2023 | R\$ 50,10 |
| Valor Unitário | | | | | | R\$ 44,01 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,01





Item 14 - LANELA, A SÓCIMO/CM/PC/12 UNIDADES

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|---|--|----------------|------------|---|-----------------------|--------------|
| 0 / 25 | 102 | R\$ 4,05 unit | - | R\$ 4,13 | R\$ 423,30 | |
| Preço Compr. Governamentais | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Secretaria Executiva) Subsecretaria de Planejamento, Finanças e Administração / Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUPERFUNDAM) | | | Nº Pregão 509012004 (ANP) 170006 | 11/06/2024 | R\$ 3,97 |
| 2 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal de São Paulo | | | Nº Pregão 509412014 (ANP) 133021 | 06/06/2024 | R\$ 3,04 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando da Força) Comando Militar do Nordeste - Comando P Regado de Infanteria Motorizada) 87 Regio de Artilharia de Campanha | | | Nº Pregão 72923 (ANP) 160098 | 13/05/2024 | R\$ 1,09 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 3,68 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MUNICÍPIO DE MANGA | | | 1427044700016-140009/2024 | 22/05/2024 | R\$ 6,09 |
| 2 | 14397_0612001-40 - Prefeitura Municipal de Maria - MG | | | 14397_0612001 | 07/11/2023 | R\$ 1,09 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 2,04 | |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,95 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,13 | | |

Item 15 - LIMPA PREGO, PARA REMOÇÃO GORDURA DE FOGOS, GRELHAS E QUEIMADORES DE GÁS

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|----------------------|---|----------------|------------|---|-----------------------|--------------|
| 1 / 28 | 170 | R\$ 36,46 unit | - | R\$ 36,46 | R\$ 1.774,29 | |
| Preço Público | Órgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROQUESS | | | 001/2024- MARIANÓPOLIS (M) TOCANTINS TO ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROQUESS - PREGÃO ELETRÔNICO | 09/08/2024 | R\$ 13,35 |
| 2 | MUNICÍPIO DE PRIMAVERA | | | 01/07/2024- PRIMAVERA-SP MUNICÍPIO DE PRIMAVERA- PREGÃO ELETRÔNICO | 06/05/2024 | R\$ 6,30 |





3. MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

PI-07-2024-
PIRACAIÁ-SP-
MUNICÍPIO DE
PIRACAIÁ-
PREGÃO
ELETRÔNICO

08/08/2024

RS 5,70

4. Prefeitura Municipal de Minas do Leste

11/723

18/07/2024

RS 5,70

5. MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

0100001000106-
1-000183-2024

12/06/2024

RS 13,75

Valor Unitário

RS 10,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,46

Item 16 - LÍMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL TERCIÁRIO/POLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14.500 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|-------------|
| 1/28 | 257 | RS 5,70 unit | - | RS 5,70 | RS 1.454,90 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|-------------------------------|--|----------------|---------|
| 1 | MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ | PI-07-2024- PIRACAIÁ-SP- MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ- PREGÃO ELETRÔNICO | 08/08/2024 | RS 5,70 |
| 2 | MUNICÍPIO DE MORRINHOS | 0000023024- MORRINHOS- GOV.MUNICÍPIO DE MORRINHOS- PREGÃO ELETRÔNICO | 06/08/2024 | RS 5,55 |
| 3 | MUNICÍPIO DE ESTRELA | 8724075000013- 1400196-2024 | 07/08/2024 | RS 6,70 |
| 4 | MUNICÍPIO DE CARIM DE ANGIJOS | 0411330000125- 1-000052-2024 | 02/06/2024 | RS 5,80 |
| 5 | MUNICÍPIO DE ARAQUAPAZ | 00000142024- ARAQUAPAZ- GOV.MUNICÍPIO DE ARAQUAPAZ- PREGÃO ELETRÔNICO | 30/07/2024 | RS 4,53 |

Valor Unitário

RS 5,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Item 17 - LUSTRANTE MÓVELS, COMPONENTES CÉRAS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVELS E SUPERFÍCIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTÉM MÍNIMO 6,5 DE SÓL. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO-200 ML CAIXA COM 12 UNIDADES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|-------------|
| 1/16 | 42 | RS 20,70 unit | - | RS 20,70 | RS 2.477,40 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---|---------------|----------------|----------|
| 1 | Prefeitura Municipal de Campinas do Norte | 821782 | 12/01/2024 | RS 61,70 |





| | | | | | |
|------------------------|---|--|------------|--|--|
| 2 | MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA | 001-0020- SANTA LUZIA-MG- NOME DO MUNICÍPIO SANTA LUZIA- PREÇO ELECTRÔNICO | 01/07/2024 | | |
| 4 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE MILHOS | 000624 | 19/06/2024 | RS 38,00 | |
| 4 | Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ | 24742-006204 | 29/02/2024 | RS 39,18 | |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE MILHOS | 00067021 | 19/04/2022 | RS 40,29 | |
| Valor Unitário: | | | | | RS 38,90 |
| | | | | Mediana dos Preços Obitivos: RS 40,29 | Média dos Preços Obitivos: RS 38,98 |

Item 18: LUVAS DE BORRACHA NATURAL (LATEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS (ANIMAIS E VEGETAIS), ATAMENTO 5, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRANAS.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------|---|----------------|------------|---|---|--------------|
| 5 / 11 | 1 | RS 6,43 (un) | - | RS 6,43 | RS 63,76 | |
| Preço Público | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO | | | 00362207009166- 1400041/2024 | 24/07/2024 | RS 6,02 |
| 2 | MUNICÍPIO DE GIBRICEMA | | | 24-2024- GIBRICEMA- MUNICÍPIO DE GIBRICEMA- PREÇO ELECTRÔNICO | 13/06/2024 | RS 6,17 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Barzânia | | | 00010 | 11/06/2024 | RS 5,76 |
| 4 | PMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GIBRICEMA | | | 02062 | 22/09/2024 | RS 5,09 |
| 5 | Prefeitura Municipal de Membrão | | | 002724 | 15/05/2024 | RS 7,36 |
| Valor Unitário: | | | | | RS 6,43 | |
| | | | | Mediana dos Preços Obitivos: RS 6,17 | Média dos Preços Obitivos: RS 6,43 | |

Item 19: MANGUEIRA 3/4 DE BORRACHA, ARÁBIA, UNIDADE COM TAMANHO DE 50 METROS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|--------------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------|-----------------------|--------------|
| 5 / 11 | 16 | RS 37,61 (un) | - | RS 37,61 | RS 593,76 | |
| Preço Empresas Governamentais | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 02.778.1290001-74 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDEITO | | | Nº Pregão 432024 15/02/2024 | 01/10/2023 | RS 20,00 |
| 2 | 11.245.560001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ANITA | | | Nº Pregão 282023 15/02/2023 | 24/06/2023 | RS 28,72 |
| Valor Unitário: | | | | | RS 24,36 | |
| Preço Público | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |





| | | | | |
|---|--|--------------|------------|-----------|
| 1 | Fund. Municipal de Saúde de Balneário Camboriú; Fundação Municipal de Economia; Fundo de Assistência Social de Serviço Público; Fundo Municipal de Proteção Contra Incêndios de Balneário Camboriú; Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú; Autarquia Municipal de Turismo; EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú; Fundo Municipal de Turismo; Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente; Comissão de Veradores de Balneário Camboriú; Fundo Municipal de Assistência Social - FMSA | 94302 | 26/06/2024 | R\$ 32,93 |
| 2 | MUNICÍPIO DE CIEIRO DANTAS/BA | 830240060300 | 06/02/2024 | R\$ 35,60 |
| 3 | MUNICÍPIO DE ITUPORANGA | 14090291024 | | |

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,61

Item 20: PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO/CBU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, TRIPLEX

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|-------------------|------------|----------------|------------|----------------------|------------|
| 3 / 46 | 1,275 | R\$ 537,000 | - | R\$ 597 | R\$ 761,25 |

| Preço | Orgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-------|--|--------------------------------|----------------|----------|
| 1 | MINISTERIO DA ECONOMIA / Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/RE | NPregão00402074 15542170347 | 11/07/2024 | R\$ 6,00 |
| 2 | MINISTERIO DA SAUDE / SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE (INQUEREN) DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INQUERENAVILHENA | NPregão00011073 11554257050 | 24/04/2024 | R\$ 4,36 |
| 3 | MINISTERIO DA DEFESA / Comando de Defesa do Território Militar de Araxósia / 2ª Brigada de Infantaria de Selva / 52ª Batalhão de Infantaria de Selva | NPregão00042024 14554100607 | 18/09/2024 | R\$ 4,00 |

Valor Unitário

R\$ 3,99

| Preço | Orgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-------|---|-------------------------------|----------------|----------|
| 1 | MUNICÍPIO DE CANTAGALO | 10279001000101 14090112024 | 20/02/2024 | R\$ 4,97 |
| 2 | 76.275.061/0001-05 - Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR | 16384-107923 | 16/02/2023 | R\$ 3,97 |

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,97

Item 21: PANO MULTUSO, COM FIBRÃO, 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ACRÍLICAS, PACOTE COM 3 UNIDADES

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|-------------------|------------|----------------|------------|----------------------|------------|
| 3 / 21 | 81 | R\$ 430,000 | - | R\$ 481 | R\$ 408,81 |

| Preço | Orgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-------|---|-------------------------------|----------------|----------|
| 1 | SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARRO SAENHA | 02316020000101 14090092024 | 17/07/2024 | R\$ 5,36 |
| 2 | Prefeitura Municipal de Maracá | 114466 | 01/02/2024 | R\$ 5,29 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Itaipava | 816773 | 03/07/2024 | R\$ 5,44 |
| 4 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMORÓDOR RJ | 07561 | 19/06/2024 | R\$ 5,05 |
| 5 | Prefeitura Municipal de Pedra Grande | 107520 | 04/06/2024 | R\$ 3,49 |

Valor Unitário

R\$ 5,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,81





Item 20: PAPEL ALUMINIO EM ROLO, DIMENSÕES 450 X 7,3 ML.

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|----------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|--------------|
| 5,46 | 850 | R\$ 7,29 (mil) | - | R\$ 7,29 | R\$ 6.196,10 |

| Preço Compra Governamental | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-------------------------------|--|---|-------------------|----------|
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências-42, rua da HEUS | Nº Pregão 0380/2024 UASG 132600 | 26/08/2024 | R\$ 6,58 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando em Cabeça Comando Militar do Distrito 2 Divisão de Estado 2ª Base de Informação Logística Operativa 7ª Base de Informação Logística | Nº Pregão 0202 UASG 150177 | 21/05/2024 | R\$ 7,91 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Base de Informação Logística 7ª Base de Informação Logística | Nº Pregão 06002024 DASG 060548 | 15/05/2024 | R\$ 6,69 |
| 4 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARMAZEM DIVISÃO OPERADA (DIO) 3ª Base de Informação | Nº Pregão 0902024 UASG 100691 | 13/05/2024 | R\$ 6,90 |
| 5 | ESTADO DO PARANÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ DE TELMÁ | Dispensa de Licitação Nº 0400/2024 UASG 056296 | 01/07/2024 | R\$ 5,09 |

Valor Unitário: R\$ 7,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,90

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 7,29

Item 21: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 70, LARGURA 10, TIPO RECORTADO, QUANTIDADE: FOLHAS DUPLO, COBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PULVERINA, PACOTE COM 04, PREÇO POR PACOTE.

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|----------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|--------------|
| 5,41 | 800 | R\$ 5,27 (mil) | - | R\$ 5,47 | R\$ 4.384,50 |

| Preço Compra Governamental | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-------------------------------|---|------------------------------------|-------------------|----------|
| 1 | PODER JUDICIÁRIO Superintendência de Justiça | Nº Pregão 0403/2023 UASG 30001 | 25/06/2024 | R\$ 5,77 |
| 2 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Exército Comando Militar do Sul 9ª Divisão de Exército 7ª Base de Informação Operativa 2ª Base de Armazenamento | Nº Pregão 00002024 UASG 100408 | 11/07/2024 | R\$ 6,50 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando de 8ª Distrito Naval | Nº Pregão 01032024 UASG 100409 | 11/06/2024 | R\$ 5,82 |
| 4 | MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO DEWALDIR CRUZ Centro de Pesquisa René Rachou | Nº Pregão 06022024 UASG 254473 | 27/05/2024 | R\$ 6,06 |
| 5 | MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Distrito Gerente Pessoal Distrito de Exército | Nº Pregão 010972024 UASG 162501 | 14/05/2024 | R\$ 6,75 |

Valor Unitário: R\$ 5,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Item 22: ROLÃO DE ESPUMA, COM LARGURA DE 10CM X 110CM, DUPLA FACE.

| PREÇOS/ PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|----------------------|------------|-------------------|------------|-------------------------|--------------|
| 5,15 | 250 | R\$ 0,74 (mil) | - | R\$ 0,74 | R\$ 1.851,25 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------|---------------|---------------|-------------------|-------|
|------------------|---------------|---------------|-------------------|-------|





| | | | | |
|----------------|---------------------------------------|---|-----------|----------|
| 1 | Câmara Municipal de Caribé | 1340_23024 | 13.873024 | |
| 2 | MUNICÍPIO DE IVAIPORA | 66_2024 CAMPUS 206 MUNICIPAL IVAIPORA PROGRAMA ELETROINFORMÁTICA | 18.073024 | RS 11,77 |
| 3 | Prefeitura Municipal de Rádão - SC | 285m_24024 | 18.033024 | RS 7,70 |
| 4 | CORDELA CAMARA MUNICIPAL | 7344021000119- L080672024 | 08.072024 | RS 13,00 |
| 5 | Prefeitura Municipal de São Tomé - PB | 27686_222024 | 02.072024 | RS 8,95 |
| Valor Unitário | | | | RS 10,74 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,74

Item 25: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS, ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME 200G
R. CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES

| PREÇOS PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|------------------|---|--|----------------|----------------------|--------------|
| 5/20 | 100 | RS 104,42 (100) | - | RS 104,42 | RS 10.442,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO RIO GRANDE DO SUL | 40031 | 11.07.2024 | RS 706,00 | |
| 2 | MUNICÍPIO DE ARAJÓ | 13943617000120- L0900112024 | 18.04.2024 | RS 96,00 | |
| 3 | 13.100.182000-20 - MUNICÍPIO DE PIRI PAULISTA | 74944 | 07.11.2023 | RS 309,00 | |
| 4 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 01-2022- FUNDS-30- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PUBLICO ELETROINFORMÁTICA | 05.06.2022 | RS 130,00 | |
| 5 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME | 09-2022- MUNICÍPIO DE TACULANDIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PUBLICO ELETROINFORMÁTICA | 10.08.2022 | RS 99,00 | |
| Valor Unitário | | | | RS 104,42 | |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 106,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,42

Item 26: SABÃO BARRA, TIPO COCO NATURAL, PESO 200g, FORMATO RETANGULAR, COR BEANCA 2000F, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES

| PREÇOS PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|------------------|---|-----------------|----------------|----------------------|--------------|
| 5/9 | 144 | RS 116,62 (100) | - | RS 167,92 | RS 19.756,48 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | Prefeitura Municipal de Mansueti Paulista | 0300124 | 04.06.2024 | RS 136,00 | |





- 2. B-Solu-Medicinal-3x30mg-30 comprimidos
- 3. Município de Mira Solta e em Miravalia
- 4. MUNICÍPIO DE BALSALHAS (32075000)

| | | |
|--------------|------------|----------|
| PREÇO | 13,00 2024 | RS 48,70 |
| 3038-542024 | 13,00 2024 | RS 48,70 |
| 3022-01-16- | 20,00 2023 | RS 48,70 |
| PLAZO 004 | | |
| DO NOME DO | | |
| CI- | | |
| MUNICÍPIO | | |
| DE | | |
| BALSALHAS | | |
| DO NOME DO | | |
| PROFISSIONAL | | |
| DE | | |

2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|--------------|------------|-----------|
| 308-022- | 12,00 2023 | RS 136,02 |
| ALFREDO | | |
| CHAVEZ-26- | | |
| FUNDO | | |
| MUNICIPAL | | |
| DE SAÚDE | | |
| PROFISSIONAL | | |
| CULTORIANO | | |

Valor Unitário

RS 136,02

Mediana dos Preços Obtidos: RS 130,57

Medida dos Preços Obtidos: RS 136,02

Item 27: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, LARGURA 59, ALTURA 62, NORMAS TÉCNICAS CLASSET - NBR 9191 E 16

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|-------------|
| 1-54 | 1,275 | RS 5,70 cada | - | RS 7,30 | RS 12,16750 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|-----------------------------------|----------------|----------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | Nº Pregão 91002209 LASC 942595 | 26-04-2024 | RS 14,59 |
| 2 | ELASTICOS ELASTICOS | Nº Pregão 09012024 LASC 78023 | 01-04-2024 | RS 7,29 |
| 3 | 16-DE-1174001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE | Nº Pregão 020203 LASC 253204 | 16-04-2023 | RS 8,06 |
| 4 | 01-DE-130001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM | Nº Pregão 190703 LASC 090543 | 19-04-2023 | RS 8,38 |
| 5 | 01-DE-135000-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM | Nº Pregão 160203 LASC 090343 | 05-04-2023 | RS 8,73 |

Valor Unitário

RS 7,70

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,80

Medida dos Preços Obtidos: RS 9,70

Item 28: SOLA CAUSTICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPET TO FÍSICO ESCUMAS E SIBRAN BUCADAS, ACIDAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95, 01 500G

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|----------------------|------------|
| 1-12 | 102 | RS 14,75 cada | - | RS 15,76 | RS 1,60722 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|--------------------------------|---------------|----------------|----------|
| 1 | Pedreira Município de Passagem | 030404 | 16-07-2020 | RS 17,00 |





| | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---|------------|-------------------------------------|
| 2. | Prefeitura Municipal de Marília | 04115-Preços Municipal de Vereditos 23702473024 | 06/07/2024 | R\$ 17,70 |
| 3. | MUNICÍPIO DE BUARANI | 06000 | 27/06/2024 | R\$ 22,25 |
| 4. | Câmara Municipal de Dom Silveira - MG | 00512473024 Municipal de Vereditos 06/06/2024 22024002024 | 12/06/2024 | R\$ 18,20 |
| 5. | CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVEIRO | 01739101000103- 1-000007/2024 | 12/06/2024 | R\$ 18,70 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 19,76 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,20 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,76 |

Item 29: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLETA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER-FOLHADA, APLICAÇÃO EM TOALETES, FARIEM COM 6 BOMBINAS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|--|--|----------------|------------|---|-----------------------|--------------|
| 1 - 9 | 83 | R\$ 136,95 | - | R\$ 136,95 | R\$ 11.480,35 | |
| Preço Público | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1. | MUNICÍPIO DE JI-PARANAÍTA | | | 07/2024 0145-01-25 MUNICÍPIO DE JI-PARANAÍTA PRELIMINAR 01/2024(04/01) | 12/07/2024 | R\$ 271,14 |
| 2. | CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS UFMG | | | 02/2024 | 09/07/2024 | R\$ 132,50 |
| 3. | CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SIEBRA | | | 005268300100- 1-000001/2024 | 26/06/2024 | R\$ 117,30 |
| 4. | CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAQUARI | | | 06290 | 19/06/2024 | R\$ 106,00 |
| 5. | MUNICÍPIO DE MISSAL | | | 2010103000130- 1-000003/2024 | 06/06/2024 | R\$ 75,60 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 136,95 | | |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 132,50 | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,95 | | |

Item 30: VASSOURA DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|-------------------------------------|--|----------------|------------|---------------------------------|-----------------------|--------------|
| 1 - 15 | 255 | R\$ 11,14 | - | R\$ 11,14 | R\$ 2.840,70 | |
| Preço Compras Governamentais | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1. | 001044290001-01 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Concurso de Abertura de Marcas para a | | | Nº Pregão 22023- 11AND120001 | 09/02/2023 | R\$ 14,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 14,00 | | |
| Preço Público | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |





| | | | | |
|----------------|--|---|------------|-----------|
| 1 | MUNICÍPIO DE BOM... | 07-2024-01-0000- MG-MUNICÍPIO DE BOM... PREÇO ELETROÔNICO | 29-07-2024 | R\$ 10,00 |
| 2 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FELICISSIMAS | 001-2024-050 BOLTO DE TACANTINS- TO ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLÉGIO EST. FELICISSIMAS | 17-07-2024 | R\$ 10,27 |
| 3 | ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FELICISSIMAS | 010473000101- 1000001-2024 | 17-07-2024 | R\$ 10,30 |
| 4 | União Municipal de Garças | 0001-2024 | 13-07-2024 | R\$ 10,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 10,40 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 11,14

Item 31: VASSOURA DE PALMITO CUMUM COM CADA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|--|----------------|------------|--|----------------|-----------|
| 5 - 11 | 291 | R\$ 11,0000 | - | R\$ 3209 | R\$ 3202,70 | |
| Preço Compras Governamentais | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | MINISTERIO DA DEFESA (Comando do Exército - Comando Militar do Sul) Direção de Exército 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2ª Base de Artilharia Antiaérea | | | Nº Pregão: 00002024 UNSA: 00017 | 13-06-2024 | R\$ 15,00 |
| 2 | MINISTERIO DA DEFESA - SECRETARIA PÚBLICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS - UNIDADE COORDENADORIA REGIONAL SUL DA BAHIA | | | Nº Pregão: 00012024 UNSA: 00000 | 11-06-2024 | R\$ 14,99 |
| 3 | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEARA - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO BAHIA | | | Deposito de Licitação Nº 0001-2024 UNSA: 02001 | 01-06-2024 | R\$ 11,00 |
| 4 | MINISTERIO DA DEFESA (Comando do Exército - Comando Militar da Amazônia) 2ª Brigada de Infantaria de Selva 5ª Região de Segurança do Sul | | | Nº Pregão: 00012024 UNSA: 00007 | 18-04-2024 | R\$ 10,00 |
| 5 | MINISTERIO DA DEFESA (Comando do Exército - Comando Militar do Leste) Direção de Exército COMANDO DE ARTEFABRIL DO NORDESTE DA PDE - 32ª REGIÃO DE INFANTARIA LEVE | | | Nº Pregão: 00012024 UNSA: 00017 | 16-06-2024 | R\$ 8,99 |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 12,00 | |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Item 32: VASSOURA PARA SANITÁRIO, DIMENSÕES: 34 X 6 CM, CERDAS SINTÉTICAS DE PET 0,6/0,5MM, HIGIENE EM 100 GRAUS, IDEAL PARA VASOS SANITÁRIOS. CAIXAS CONTÉM 12 UNIDADES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL | |
|------------------------------|---------------|----------------|------------|----------------------|----------------|-------|
| 5 - 18 | 85 | R\$ 36,0000 | - | R\$ 3064 | R\$ 306,00 | |
| Preço Compras Governamentais | Orgão Público | | | Identificação | Data Licitação | Preço |



1. 00.004.428/000682 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | COORDENADORIA GERAL DE SERVIÇOS DE APOIO DE LAGOS SANTA

Nº Pregão: 2024/017
1ª ANEXO 01

29/07/2024



Valor Unitário:

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Emissão | Preço |
|---------------|---|--|--------------|-----------|
| 1. | MUNICÍPIO DE PELotas | 07455311000107-1.000.07.2024 | 05.06.2024 | R\$ 9,00 |
| 2. | MUNICÍPIO DE RUBEM | 07.2024-010101-MG-MUNICÍPIO DO RUBEM-PROGÃO ELETRÔNICO | 26/07/2024 | R\$ 30,05 |
| 3. | Prefeitura Municipal de Espirito Santo - MG | 26024.24204 | 25/07/2024 | R\$ 9,70 |
| 4. | MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO | 06192745000101-1.000.047.2024 | 28/07/2024 | R\$ 11,33 |

Valor Unitário:

R\$ 10,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,84

Item 33 - VASSOURA, MATERIAL CORDAS PALMA, MATERIAL CITA MADEIRA, COMPRIMENTO CITA USUAL - COTA CADA

| PREÇOS PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇOS COTA CALCULADO | TOTAL |
|------------------|------------|----------------|------------|-----------------------|--------------|
| 1,30 | 218 | R\$ 2870,600 | - | R\$ 29,79 | R\$ 7.894,75 |

| Preço Companhia Governamental | Órgão Público | Identificação | Data Emissão | Preço |
|-------------------------------|--|--|--------------|-----------|
| 1. | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA | Nº Pregão: 909072021-1.004.04004 | 11.06.2024 | R\$ 31,69 |
| 2. | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Apoio Logístico GRUPOAMENTO DE FORÇAS SÃO PAULO | Nº Pregão: 900272024-1.004.02004 | 07.06.2024 | R\$ 33,99 |
| 3. | ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARISSA | Dispensa de Licitação Nº 900272024-1.004.00000 | 07.06.2024 | R\$ 24,00 |
| 4. | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP | Nº Pregão: 7192021-1.004.00000 | 14.01.2024 | R\$ 22,00 |
| 5. | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁZ | Nº Pregão: 257021-1.004.00000 | 15.01.2024 | R\$ 35,69 |

Valor Unitário:

R\$ 29,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,75

Valor Global: R\$ 165.110,70

Detalhamento dos Itens





Item 1: ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO; INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,3 A 96 GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,3 P.P INPM

Preço Estimado: R\$ 84,93 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 84,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,93

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 104 Caixas | CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIGIENIZADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO POR CAIXA | |

Preço (Outros Fatos Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 100,00

An. 2º, nº 17 de 2024 (R. 02 de 2024) e 2027 (R. 07 de 2027)

| | |
|---|---|
| Orgão: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRAÍ | Data: 31/07/2024 09:50 |
| Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piraí (P/P) | Modalidade: PRELÂTIMO ELETRÔNICO |
| Descrição: Alcool líquido, limpador de uso geral, etílico hidratado 1 litro x 12 unidades - Álcool líquido, limpador de uso geral, etílico hidratado 1 litro x 12 unidades | SRP: NÃO |
| | Identificação: 009.2024-NOVA ESPERANÇA DO PIRAÍ-AMUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRAÍ-PRELÂTIMO ELETRÔNICO |
| | Lote-Item: 41 |
| | Ano: 2024 |
| | Homologação: 09/08/2024 10:15 |
| | Fonte: https://www.prorp.com.br/Processo/ProcessoPublico.aspx?processo=1 |
| | Quantidade: 750 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 15.342.251/0001-81 | MARANATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA *VENCEDOR* | R\$ 100,00 |

Materiais:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não
Descrição: Descrição não informada

| | | | | |
|-------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| Estado: RJ | Cidade: Nova Esperança do Piraí | Endereço: N° 470 ANILIMAU, 036 | Teléfono: 011 99441-3712 | E-mail: g44@maranata.com.br |
|-------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|

Preço (Outros Fatos Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 90,00

An. 2º, nº 17 de 2024 (R. 02 de 2024) e 2027 (R. 07 de 2027)

| | |
|---|---|
| Orgão: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE | Data: 30/07/2024 09:30 |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ALIMENTANDO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-AL. | Modalidade: PRELÂTIMO ELETRÔNICO |
| Descrição: Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 g/l), apresentação líquida, frasco plástico com 1.000 ml, CX com 12 unidades - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 g/l), apresentação líquida, frasco plástico com 1.000 ml, CX com 12 unidades | SRP: SIM |
| | Identificação: 05.2024-MATA GRANDE-AL-MUNICÍPIO DE MATA GRANDE-PRELÂTIMO ELETRÔNICO |
| | Lote-Item: 1 |
| | Ano: 2024 |
| | Homologação: 30/07/2024 11:20 |
| | Fonte: https://www.prorp.com.br/Processo/ProcessoPublico.aspx?processo=1 |
| | Quantidade: 15 |
| | Unidade: UNIDADE |
| | UF: AL |





Valor da Proposta Final

CNPJ Razão Social da Fornecedor

17.641.860/0001-28 P.H.FAUSTO JUNIOR LTDA
VENDEDOR

Marca: PINDORAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PINDORAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado: AL Cidade: Aracaju Endereço: AV. SERRA TIPO DA CRUZ, 221 Telefone: (82) 3390-3330 (82) 9923-3344 Email: phfausto@gmail.com

40.081.199/0001-87 DIGNAL DISCRECIONADORA DE PRODUTOS LTDA R\$ 64,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: R. A. SANTA VITORIA, 429 Telefone: (11) 3762-6060 Email: daniel_dignal@hotmail.com

17.575.499/0001-20 VEBRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 90,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R. DOM JOSAS BATISTA, 421 Telefone: (82) 9966-8990 Email: vebra@vebra.com.br

01.783.006/0001-04 CONCEPÇÃO COMERCIO SERVICOS LTDA R\$ 95,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.022.914/0001-06 ATEL COMERCIAL EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Anápolis Endereço: AVENIDA SINAY DEBATA, 919 Telefone: (79) 3034-6700 Email: atelcomercial@gmail.com

Preço (Outros Editais Públicos): 3: Média dos Preços Físicos R\$ 64,00

01.000.000/0001-00 Prefeitura Municipal de Curitiba

| | |
|---|--|
| Órgão: MUNICÍPIO DE CURITIBA | Data: 12/06/2014 08:36 |
| Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atendimento da Unidade Básica de Saúde dos municípios de Teresina | Mobilidade: Pregão - Presencial |
| Descrição: ALCODIF, 70% LÍQUIDO, CN/12 FRASCOS DE 1 LITRO - ALCODIF 70% LÍQUIDO, CN/12 FRASCOS DE 1 LITRO | SICP: SIM |
| | Identificação: 0140000000141-00092-2024 |
| | Emissão: 1/4 |
| | Ano: N/A |
| | Homologação: 17/11/2019 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br |
| | Quantidade: 2 |
| | Unidades: U.S. |
| | U.F.: R\$ |

CNPJ Razão Social da Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.302.002/0001-02 AULTEMBE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
VENDEDOR

R\$ 64,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST. BOA ESPERANÇA, 2320 Nome do Contato: Inaciano Telefone: (11) 2570-9100 Email: aultembe@atoh.com.br





Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

Nº: 01/2024/ATA-07/A - Edital nº 2023/0447/000000

Órgão: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE, COM DESTINAÇÃO ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.
Descrição: ALCOOL BRANCO 1000 ML, CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% ALCOOLICA DE 40° INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LAÇRE, DEVE ATENDER A NBR 1991/97, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. V - ALCOOL BRANCO 1000 ML, CX COM 12 UNIDADES - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% ALCOOLICA DE 40° INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LAÇRE, DEVE ATENDER A NBR 1991/97, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MENOR DE 12 MESES A PARTIR DA ENTOR.

Data: 31/05/2024 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: S/A
Identificação: 21952000017844000572024
Lote/Item: 1/1
Ata: S/A
Homologação: 20/06/2024 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/procotm>
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--------------------------------|-------------------------|
| 14206173000196 | BOBANA FERMINO BENTO VENCIDOR* | R\$ 87,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

Nº: 01/2024/ATA-07/A - Edital nº 2023/0447/000000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LPI'S (ANUAL) PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS TRABALHADORES DO S/A, DE ACORDO COM A PORTARIA 060, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOFAMILIAR (CRAF).
Descrição: Álcool 70%, líquido, incolor, não inflamável, não tóxico e sem cápião. Indicado exclusivamente para uso hospitalar e assistência à saúde. Embalagem em 1 litro, CX com 12 un. - Álcool 70%, líquido, incolor, não inflamável, não tóxico e sem cápião. Indicado exclusivamente para uso hospitalar e assistência à saúde. Embalagem em 1 litro. CX com 12 un.

Data: 31/05/2024 11:00
Modalidade: Dispensa
SRP: S/A
Identificação: 04760450012510000742022
Lote/Item: 1/1
Ata: S/A
Homologação: 21/07/2022 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/procotm>
Quantidade: 1
Unidade: CX
UF: MT

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 01405394000140 | BENEDITO EVANDRO DE FENESSI PT VENCIDOR* | R\$ 00,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Endereço: | | |



**Item 2: BALDE PL STICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO**

Pre o Estimado: R\$ 20,44 (00)

Porcentual: -

Pre o Estimado Calculado: R\$ 20,44

M dia dos Pre os Ofertados: R\$ 20,44

| Quantidade | Descri o | Observa o |
|-------------|----------|-----------|
| 60 Unidades | V | |

Pre o (Compra Governamental) 1: M diana das Propostas Finais

R\$ 22,70

em: 14/11/2023 10:00:00 (R o de Janeiro - RJ)

CNPJ: 12.977.994/0001-04

Data: 14/11/2023 10:00

Org o: GOV DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Modalidade: Proposta Eletr nica

Superintend cia Estadual de Compras e Contratos

SGP: 07M

Objeto: Registro de Pre os para fornecimento e entrega oportuna de 60 unidades para atender as necessidades da Pol cia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Identifica o: 7/Proposta/2023 - UENB/05375

Lote/Item: 1

Descri o: Balde transparente Material - GARRAFA PARA AGUA MINERAL - 20L, capacidade 20 litros, cor e textura el stica, modelo padr o, 19cm largura x 31cm x comprimento, material pl stico inalter vel, cor amarelo, norma NBR 14222 de 12/2019 - Embalagem pl stica para  gua mineral e pot vel de mesa - Garrafas transparentes - Requisitos e m todos de ensaio - Embalagem e requisitos m nimos de fabrica o e desempenho e os m todos de ensaio para a garrafa pl stica - destina-se ao acondicionamento de  gua mineral e pot vel de mesa, para uso em sistemas revers vel, acondicionados em embalagem, validade de 07 (sete) anos a partir da data de entrega.

Nota: L b. 31a

Atendimento: 01/11/2023 14:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidades

Lote: 001

Cota o: 62162 - Balde transparente Material - Nota: Balde transparente Material

CNPJ Raz o Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14-416331-0001-27

A.C.F. MOREIRA

R\$ 22,70

VENCIMENTO

Marca: WP

Fabricante: WP

Modelo: 20L1

Descri o: GARRAFA PARA AGUA MINERAL - 20L, capacidade 20 litros, cor e textura el stica, modelo padr o, 19cm largura x 31cm x comprimento, material pl stico inalter vel, cor amarelo, norma NBR 14222 de 12/2019 - Embalagem pl stica para  gua mineral e pot vel de mesa - Garrafas transparentes - Requisitos e m todos de ensaio - Embalagem e requisitos m nimos de fabrica o e desempenho e os m todos de ensaio para a garrafa pl stica - destina-se ao acondicionamento de  gua mineral e pot vel de mesa, para uso em sistemas revers vel, acondicionados em embalagem, validade de 07 (sete) anos a partir da data de entrega.

| Estado: | Cidade: | Endere o: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
|---------|-------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|----------------|
| RJ | Ponte Preta | RUA JOAQUIM ALVES DIAS, 940 | Associa o F brica Marreta | (00) 32261200 | afm@afm.com.br |

27.749.020/0001-78 - J.G. DALMEIDA

R\$ 22,70

Marca: MINALINDA

Fabricante: MINDUSTRIA DE AGUA MINERAL E BEBIDAS RACIONAIS LTDA

Modelo: 20L1 (20L)

Descri o: GARRAFA PARA AGUA MINERAL - 20L, capacidade 20 litros, cor e textura el stica, modelo padr o, 19cm largura x 31cm x comprimento, material pl stico inalter vel, cor amarelo, norma NBR 14222 de 12/2019 - Embalagem pl stica para  gua mineral e pot vel de mesa - Garrafas transparentes - Requisitos e m todos de ensaio - Embalagem e requisitos m nimos de fabrica o e desempenho e os m todos de ensaio para a garrafa pl stica - destina-se ao acondicionamento de  gua mineral e pot vel de mesa, para uso em sistemas revers vel, acondicionados em embalagem, validade de 07 (sete) anos a partir da data de entrega.

Endere o:

37.300.014/0001-48 - NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 22,70

Marca: NB

Fabricante: NB

Modelo: 20L1 (20L)

Descri o: GARRAFA PARA AGUA MINERAL - Nota: capacidade 20 Litros, Cor e textura el stica, Modelo: Padr o, 19cm largura x 31cm comprimento, Material Pl stico inalter vel, cor amarelo, norma NBR 14222 de 12/2019 - Embalagem pl stica para  gua mineral e pot vel de mesa - Garrafas transparentes - Requisitos e m todos de ensaio - Embalagem e requisitos m nimos de fabrica o e desempenho e os m todos de ensaio para a garrafa pl stica - destina-se ao acondicionamento de  gua mineral e pot vel de mesa, para uso em sistemas revers vel, acondicionados em embalagem, validade de 07 (sete) anos a partir da data de entrega.

| Estado: | Cidade: | Endere o: | Telefone: | E-mail: |
|---------|----------|----------------------|------------------|--------------------------------|
| RJ | Araruama | AVENIDA JK MAR, 2300 | (00) 33 60 1 400 | norte@norteistribuidora.com.br |





CNPJ Razão Social do Fornecedor

26.530.429/0001-09 ANDRIELE FIE SOUZA LTDA

Marca: Metaldes
Fabricante: Metaldes
Modelo: Metaldes

Descrição: 0100047501000A MECANISMAL - metal, capacidade 20 litros, semiautomático, modelo padrão - 2000 litros X 500mm comprimento, material plástico
nocomponente em anel, que atenda NR 13322 de 12/2010 - Colocação (plástico) por aquecimento e padrão de rosca - Taxa de 100-140g/l - Retribuição (custo de material -
Especificações técnicas relativas à fabricação e à instalação e instalação de rosca para o gelado líquido e plástico de acordo com os dados de especificação (norma de
rosca) para uso em outros recipientes, onde se refere ao modelo padrão de 0100047501000A com o número de lote de fabricação.

Endereço:

Preço (Outros Lotes Públicos): Médiana das Propostas Físicas

R\$ 17,70

em 03/09/2024 às 07:46:50 de 02/09/2024 às 14:00

Orgão: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e
suprimento
Descrição: Bala plástica capacidade de 20 litros com alça - Bala plástica capacidade de 20
litros sem alça.

Data: 07/09/2024 09:38
Modalidade: PRECATORIO ELETRÔNICO
MDP: 0032
Identificação: 06475-2024-SO-NOVO HORIZONTE DO OESTE-REGISTRO DE PREÇOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE- PREÇOS ELETRONICO

Lote/Lotes: 02

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 12/08/2024 12:46

Fonte: <https://transparencia.compras.gov.br/licitacaoPublica/questoes/>

Quantidade: 05

Unidade: Unidade

431.305

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.621.537/0001-08 COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA

R\$ 13,17

VENDEDOR

Marca: wptan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: wptan
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172

Telefone:
099 3419.2795 - 099 3408.3708

Email:
contato@kubita.com.br

20.202.063/0001-07 LETIA MAIS HOFFMANN LTDA

R\$ 13,26

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.221.834/0001-06 ECELIM EBRELL

R\$ 22,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RS Curitiba R TASSIUNO BRESLER, 594

Nome de Contato:
ALEXANDRE

Telefone:
099 3421.0979

Email:
contato@cpdall.com



CNPJ: Razão Social da Fornecedora
14.227.772/0001-00 M.R. GONCALVES QUAREZMA EIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|----------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
| RS | Itaém de Minas | AV. SERRA, S/N L. 500 | (51) 3494-6272 | Marcos.marp@igoi.com.br |

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

RS 24,00

Edital nº 01/2024 (PREGA) de 17 de junho de 2024, pág. 03 e 04

Orgão: MUNICÍPIO DE TAQUARUBÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CASH, MENSAL, BANDO PARA ESCOLA MUNICIPAL RUA DO SOL

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS

Data: 02/06/2024 14:26
Modalidade: Dispensa
SRP: N/A
Identificação: 173420640000010000070004
Emissão: T.A.
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 09:06
Fornecedor: https://www.governopetropolis.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UO: UN

CNPJ: Razão Social da Fornecedora
17.077.186/0001-64 PATRIAM COMERCIO EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
RS 24,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|--------|------------------------|----------------|-----------------------|
| RS | Itaém | R. ANTENOR MENDES, 194 | (51) 3332-0793 | marcos@patriam.com.br |

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

RS 20,00

Edital nº 01/2024 (PREGA) de 17 de junho de 2024, pág. 03 e 04

Orgão: MUNICÍPIO DE VERDEGENTE
Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E OPERACIONAL, para atender necessidade de limpeza de construção de obras nos empreendimentos construídos de Terras de Referência no Edital e suas áreas.

Descrição: BALDE PLÁSTICO E CAPACIDADE 20 LITROS COM BORDAS ARREDONDADAS E ALÇAS CENTRALIZADA, COM SUPORTE PARA AS MÃOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. - BALDE PLÁSTICO E CAPACIDADE 20 LITROS E VERDEGENTE ARREDONDADAS E ALÇAS CENTRALIZADA, COM SUPORTE PARA AS MÃOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Data: 02/06/2024 09:06
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 035206400000010000060004
MUNICÍPIO DE VERDEGENTE -
PREGÃO ELETRÔNICO
Emissão: T.A.
Ata: Link Ata
Homologação: 05/06/2024 11:42
Fornecedor: https://www.compras.munic.verdegente.rs.gov.br/licitacoes/pregao-3
Quantidade: 60
Unidade: UNID.
UO: UN





CNPJ: Razão Social do Fornecedor
07.517.002/0001-17 MEXCEL COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
MS Campo Grande R. STANISLAU, 254 084.4092 670.3774.5000 comercial@meche.com.br

14.811.420/0001-05 COMERCIAL MURDETTI LTDA

R\$ 27,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3 - BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM POLIPROPILENO

Preço Estimado: R\$ 32,95 (0%) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,95 Média dos Preços Ofertados: R\$ 32,95

Quantidade: Descrição: Observação:
00 Unidades BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM POLIPROPILENO

Preço (Outros Lances Públicos) 1: Médiana dos Propostos Finais

R\$ 26,67

Id: 07.000.740/0001-74/2024/0001-000000000000

Orgão: Prefeitura Municipal de Marilândia - PM

Data: 20/07/2024 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE SUSPENSÃO E TUBO DE COBERTURA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Modalidade: PRECATORIO ELETRÔNICO
SIMP: 5.50

Identificação: 20/07_212/24

Local/Dome: 1/1

Ato: 1.000.000

Terceira: https://www.compraspm.com.br

Quantidade: 33

Unidade: Unidade

L.P.: 00

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
00.555.277/0001-11 TCV MATERIAIS ELETRO-GRÁFICOS E FERRAGENS LTDA
"VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 26,60

Marca: ALEPH-AST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Balde grande de
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
PR Marilândia Av. PARANÁ, 911 (11) 3100-1728 comercial@tcvbr.com

00.025.749/0001-78 RILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA EPP

R\$ 26,67

Marca: ALEPH-AST
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Lances Públicos) 2: Médiana dos Propostos Finais

R\$ 29,31

Id: 07.000.740/0001-74/2024/0001-000000000000





Órgão: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA DE QUANTIDADE
 E ENTREGA DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
 DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA
 GRANDE/AL.
Descrição: Balde plástico, com capacidade de 30 litros e balde plástico, com capacidade de 20 litros.

Data: 20/07/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº do: 002
Identificação: 06.2024/MS/AGP/MS-AL/
 MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/
 PREGÃO ELETRÔNICO
Lançamentos: 15
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/07/2024 09:47
Fonte: <https://www.compras.gov.br/proc/Proc/proc/licitacao/proc001-1>
Quantidade: 50
Unidade: UNID
IT: 01

| CNPJ | Razão Social do Formador | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------|--|------------------------------|
| 17.126.470/0001-20 | ECONOMIZADORA DE MATERIAIS DE CONSUMO S.A. | R\$ 20,20 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: 100% COMPLETO | | |
| Fabricante: Tintas e tintas de parede | | |
| Modelo: 100.00 | | |
| Descrição: Balde plástico branco | | |
| Endereço: | Cidade: | Endereço: |
| AL | Aracaju | R. DE ALFONSO ARREDOUZE, 475 |
| Telefone: | Email: | |
| 067.663.6666 | compras@matagrande.al.gov.br | |

Preço (Outros Itens Públicos): 3: Mediana das Propostas Vais R\$ 36,20
 Data: 20/07/2024 09:30

Órgão: MUNICÍPIO DE ILHA DE ITAIPÉ
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, higienização e manutenção
 de ambientes para manutenção de unidades de saúde do município de Itaipé/AL.
Descrição: BALDE PLÁSTICO, com capacidade de 30 litros e balde plástico, com capacidade de
 20 litros.

Data: 20/07/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº do: 002
Identificação: 06.2024/MS/AGP/MS-AL/
 MUNICÍPIO DE ILHA DE ITAIPÉ/
 PREGÃO ELETRÔNICO
Lançamentos: 214
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/07/2024 08:37
Fonte: <https://www.compras.gov.br/proc/Proc/proc/licitacao/proc001-1>
Quantidade: 5
Unidade: UN
IT: 01

| CNPJ | Razão Social do Formador | Valor da Proposta Final |
|---------------------------------------|--|-------------------------|
| 41.476.963/0001-21 | ECONOMIZADORA DE MATERIAIS DE CONSUMO S.A. | R\$ 36,20 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: 100% COMPLETO | | |
| Fabricante: Tintas e tintas de parede | | |
| Descrição: Desodorante spray | | |
| Endereço: | Cidade: | Endereço: |
| | | |
| Telefone: | Email: | |
| | | |





Preço (Outros Dados Públicos e Mediana das Propostas):

Valor em Real: R\$ 0,00 e/ou Valor em Dólares: US\$ 0,00

Objeto: Fornecimento de Balde Plástico 30 Litros em Quantidade de 30 Unidades para a realização de trabalhos de limpeza e manutenção de áreas públicas, ruas, praças, parques e jardins, bem como para a realização de trabalhos de manutenção de equipamentos, máquinas e veículos municipais, assim como para a realização de trabalhos de manutenção de equipamentos e veículos municipais.

Descrição: BALDE PLÁSTICO 30 LITROS NÃO RECYCLADO FABRICADO EM POLIETIL - BALDE PLÁSTICO 30 LITROS NÃO RECYCLADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E COM PAREDE E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCASTE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO - BALDE PLÁSTICO 30 LITROS NÃO RECYCLADO FABRICADO EM POLIETIL - BALDE PLÁSTICO 30 LITROS NÃO RECYCLADO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, COM PAREDE E FUNDOS REFORÇADOS, COM REFORÇO NO ENCASTE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO.

Data: 22/07/2024 09:00

Modalidade: PROCESSO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31.2024/00019 DE MUCAMBO - MUNICÍPIO DE MUCAMBO - RIBELLO PRÉGIO ELETRÔNICO

Lotação: 036

Ata: [Link Ata](#)

Data de Registro: 29/07/2024 11:07

Fonte: <https://www.compras.gov.br/procampo/licitacaoPublica/3100019>

Quantidade: 30

Cidade: UNIDADE

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | |
|---|---|--|----------------------------------|--|--|
| 34.205.261/0001-22 | RPGA - DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - SUCESSORA | R\$ 16,79 | | | |
| <p>Marca: Anonim</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p> | | | | | |
| 07264791000106 | CARDU DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 24,13 | | | |
| <p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> | | | | | |
| Estado: RJ | Cidade: Mesquita | Telefone: 55 201 9984 5340 | Telefone: 241 2219 2020 | Email: cardu@cardudistribuidora.com.br | |
| 21.321.020/0001-63 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI | R\$ 24,90 | | | |
| <p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> | | | | | |
| Estado: RJ | Cidade: Maricá | Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 | Nome do Contato: MARYVYGE | Telefone: 044 3545 0278 | Email: mari@marymed.com.br |
| 12.811.467/0001-71 | MULLER MULTIMERCADO DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 25,30 | | | |
| <p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> | | | | | |
| Estado: RS | Cidade: Cachoeira | Endereço: RUA KASSIUS KREYER, 509 L1 220 - 2º | Nome do Contato: Gabriel | Telefone: 51 3 3436 1488 | Email: muller@mulmercadobrasil.com.br |
| 55.157.554/0001-08 | DALCOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 29,00 | | | |
| <p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p> | | | | | |





CNPJ Razão Social do Fornecedor:
 26.451.257/0001-40 ANTONIO DE NEVES SILVA S. ENFERMEIRO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outras Lances Públicos): 5: Médiana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Nº: 011/2024 - Edital de Licitação nº 001/2024

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE TERMOZINHO DE GOIÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE PROJEÇÃO ACUSTICADAS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Descrição: Bafê plástico reforçado de 10 litros – 75deplástico reforçado de 10 litros

Data: 12/02/2024 09:00
Modalidade: PROCESSO LICITACIONAL
SRP: SIM
Identificação: 01.26.34.71.01.25.00025.01.00.0001
 GOIÁS CAMARA MUNICIPAL - 01
 TERMOZINHO DE GOIÁS - 01
 PROCESSO LICITACIONAL
Lotação: 01
Ano: 2024
Homologação: 23/07/2024 11:00
Fonte: Sistema Integrado para Processos Públicos
Quantidade: 10
Unidade: UN
ET: 00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 40.198.510.0605-71 MERICARIO ROCHA ANULLETA GONCALVES SANTOS
 "VTN TIGRE" R\$ 40,20

Marcas:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

26.309.944/0001-48 VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS DE BILI R\$ 40,10

Marcas: Marcas não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Cidade: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 GO APARECIDA DE GOIÁS R. MARMELADA 202 062 4786 0102 vertente@vtr.com.br

10.643.566/0001-11 COMERCIAL DE DECAKOWINE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R\$ 35,00

Marcas: Marcas não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Cidade: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 GO Aparecida de Goiás R. TIJARA, 324 Tereza 062 3333 7049 comercial@decakowine.com.br

30.343.897/0001-02 MULTIBHUTOS MARKET GIGEIA EMPRESARIAL E MARKET LTDA R\$ 30,00

Marcas: Marcas não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 47.176.469-1961-46 ANDREY ANTONIO TOFFI DE ARAUJO 201101170

Marca: Marca desconhecida
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| | | | | |
|--------------------------|----------------|--------------------------|------------------|-----------------------|
| Endereço: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | E-mail: |
| R 955M 4970001101016, 34 | Itumbiara | R 955M 4970001101016, 34 | (61) 3445-1920 | andreytonio@oi.com.br |

| Item 4 - CESTO DE LIXO COM PEDAL - 30 LITROS | | | |
|--|----------------|---|--|
| Preço Estimado (R\$ ou U\$ /un) | Porcentual (%) | Preço Estimado Calculado (R\$ ou U\$ /un) | Média dos Preços Ofertados: R\$ ou U\$ /un |

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-------------------------------------|------------|
| 42 Unidades | CESTO DE LIXO COM PEDAL - 30 LITROS | |

Preço (Outros Estes Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 51,75

Seção: 01 - Licitação nº 001/2023 - Anexo 2023 (001 - 14.100)

Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Margarida

Data: 27/07/2023 17:29

Objeto: Contratação de prestação de serviços para aquisição e manutenção de materiais de limpeza: higiene pessoal e higiene doméstica para a administração do Município de Santa Margarida.

Modalidade: Fechada

RPD: 530

Descrição: CESTO DE LIXO COM PEDAL - 30 LITROS, EM MATERIAIS PLÁSTICO (POLIPROPILENO). CESTO DE LIXO COM PEDAL - 30 LITROS, EM MATERIAIS PLÁSTICO (POLIPROPILENO).

Identificação: 001001 Prefeitura Municipal de Santa Margarida/0702024/02004

Lote/Item: 001

Ata: Link Ata

Homologação: 07/08/2023 10:42

Fonte: app23.com.br/licitacoes com legendas

Quantidade: 42

Unidade: U\$ 04.550

CR: 540

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 02.222.004-0961-63 HBYVAL USUPOS COSTA DE MELO
 "VENEDIGER"

Valor da Proposta Final

Marca: ARDZ PLANT
 Fabricante: ARDZ PLANT
 Modelo: ARDZ PLANT
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 51,75

| | | | | | |
|------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|
| Endereço: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Teléfono: | E-mail: |
| 360 | São Sebastião | AV. ALVARO DE CARVALHO, 700 | FELICIA CALMON DE MELO | (31) 3432-1134 | compra@costanzanegra.com.br |

Preço (Outros Estes Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 58,50

Seção: 01 - Licitação nº 001/2023 - Anexo 2023 (001 - 14.100)





CNPJ: 12.729.342/0001-27 **Razão Social do Fornecedor:** JOSEFA ACYLA DOS SANTOS FERREIRAS
Marca: P. 550.711
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P. 550.711
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
SP Rubeneia LARGO SERRAS (500) 119.130

Telefone:
070-3944-1444

12.729.342/0001-27 WASHINGTON JOSÉ DA SILVA RASCHI 096032519

R\$ 76,51

Marca: P. 5
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P. 5
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.400.957/0001-03 GIBERTEIN NASCIMENTO DOS SANTOS

R\$ 76,51

Marca: P. 301.131
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P. 301.131
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
SP Cravinhos RUA RUA 1294 (20) 4191300-130

Telefone: **Email:**
11979424270 giber@nascimentosantos.com.br

Preço (Outros Enres Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 64,22

do Item 7 - 02/28/2024 de 07 de Junho de 2024 (valor: 36,53)

Órgão: Prefeitura Municipal de Laguna do Brasil

Data: 21 de Maio de 2024

Objeto: Realização de processo para a licitação e eventual suspensão de oferta de licitação para aquisição de Unidades oxidantes de uso Municipal

Modalidade: Processo de licitação de Preço

SRP: 002

Descrição: COTA PARA LÂMPO COMERCIAL 1500W 120V 50HZ 1500LM 2700K COM CAPACIDADE DE RECEBER 1x 150W PARALELO LIG/DESLIG/TESTE 120V 150W COM TAMBOR 1500LM 2700K COM CAPACIDADE DE 36 LÂMPARAS

Item/Quantidade: 1/100

Unidade: U.D.

Site: Link/Url

Fonte: www.proradcomprasoficial.com.br

Quantidade: 100

Unidade: U.D.

U.D.: U.

CNPJ: 17.220.854/0001-02 **Razão Social do Fornecedor:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
VENDEDORA

Valor da Proposta Final:

R\$ 55,00

Marca: MASTER COSMÉTICOS IND E COM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TND.3
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PI Guaranema R. DA VILA AGRICOLA, 130

Telefone:
84714637-070

28.284.480/0001-00 VERIANA DORTA GONCALVES

R\$ 07,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PI Teresopolis RUA LUIZ CARLOS FERREIRA, 100

Telefone: **Email:**
0714472-1212 verianadorta@gmail.com

Preço (Outros Enres Públicos) 4: Médiana das Propostas Finais

R\$ 76,97

do Item 7 - 02/28/2024 de 07 de Junho de 2024 (valor: 36,23)





Órgão: MUNICÍPIO DE QUIPAMA-PI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE IMPRESSÃO E O FURNECIMENTO PARA O APOIO DE NECESSIDADES DE EMPREGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUIPAMA E FUNDO MUNICIPAL
Descrição: Cesta para lixo com pedal - Em plástico, com tampa pedal com capacidade de 30 litros. Dimensões aproximadas = 30,00cm x 35 cm. Altura x 42 cm largura x 32 cm
Profundidade: Cesta para lixo com pedal - Em plástico, com tampa e pedal com capacidade de 30 litros. Dimensões (para o total) = Medidas: 30 cm x 35 cm x 42 cm largura x 32 cm Profundidade

Data: 16/07/2024 09:46
 Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO
 SDE: 010
 Identificador: 16706
 Lotação: 01
 Ass: GABINETE
 Fonte: SISTEMA COMUM
 Quantidade: 100
 Unidade: UNID
 V.L.: R\$

CNPJ: **Razão Social do Fornecedor:** **Valor da Proposta Final:**
 04.783.317/0001-01 COSTA & OLIVEIRA LUIZ ANTONIO UNIBRSTABRILE
 88.700,00

Marca: APQ/AST
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: APQ/AST
 Descrição: Fabricante não informado

Cidade: **Cidade:** **Endereço:** **Teléfono:** **Fonte:**
 PI, Capangá BUA DOZ DO GONCALVES GUERRA, 1017 3361-8678-2962 16706 UNIBRSTABRILE

00.061.009/0001-02 DIGNAL OESTE DO BRASIL PRODUTOS LTDA 88.700,00

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ES-3370V-3370A-301
 Descrição: Fabricante não informado

Cidade: **Cidade:** **Endereço:** **Teléfono:** **Fonte:**
 PI, São João do Araripe BUA SANTANA DO L, 122 3363-3782-9993 16706 UNIBRSTABRILE

01.205.994/0001-55 ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 89.75,50

Marca: P/30/30
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: P/30/30
 Descrição: Fabricante não informado

Cidade: **Cidade:** **Endereço:** **Teléfono:** **Fonte:**
 PI, Cordeiro BUA PINDI TASSA, 55 3363-3254-0169 16706 UNIBRSTABRILE

Preço (Oferta Entre Público) 5: Média das Propostas Finais: **R\$ 88,00**

R\$ 88,00 = (88,00 x 100) / 100 = R\$ 88,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILENDIAS
Objeto: OBJETO DA PRESENTA LICITAÇÃO É A ATUAÇÃO DE UNIDADES DE IMPRESSÃO E O FURNECIMENTO PARA O APOIO DE NECESSIDADES DE EMPREGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILENDIAS E FUNDO MUNICIPAL ANEXO
Descrição: CESTO - RECIPIENTE PARA LIXO - EM PLÁSTICO RÍGIDO, NO FORMATO DE TANGUETAR, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA TIPO BANCILANTE, SEM PEDAL - CESTO - RECIPIENTE PARA LIXO - EM PLÁSTICO RÍGIDO, NO FORMATO DE TANGUETAR, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA TIPO BANCILANTE, SEM PEDAL

Data: 16/07/2024 09:46
 Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO
 SDE: 010
 Identificador: 16706 UNIBRSTABRILE
 Lotação: 010011
 Ass: N/A
 Homologação: 24/07/2024 09:46
 Fonte: SISTEMA COMUM
 Quantidade: 70
 Unidade: UN
 V.L.: R\$





CNPJ: 03.416.703/0001-56 Razão Social do Fornecedor:
 J. F. DE ARAÚJO LIMA JUNIOR & CIA LTDA
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 5: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS

Preço Estimado: R\$ 16,72 (16%) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 16,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,72

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 01 Unidades | CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS | |

Preço (Outros Entes Públicos): Medicinas e Preparados Finais R\$ 65,34
 Ref: Nota nº 02/19/2024/07 de Rubrica 2024/0001-24/0000

Orgão: MUNICÍPIO DE PASO D'ÁZUL DA SERRA/RS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO/ADQUIZIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE USO P/ COZINHA, ATIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: CESTO TELADO PARA LIXO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, - CESTO TELADO PARA LIXO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Data: 18/06/2024/09:08
Modalidade: MODALIDADE ELETRÔNICA
SRP: SIM
Identificação: 98324
Lote/Item: -08
MP: Licitada
Fonte: licitacao.com.br
Quantidade: 177
Cidade: ITA
UF: RS

CNPJ: 20.847.096/0001-25 Razão Social do Fornecedor: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI *VENCEDOR* Valor da Proposta Final: R\$ 8,20

Marca: ARQPLAST
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ARQPLAST
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Rua: Cidade: Estado: Telefone: E-mail:
 511 - Viamão/Grande - RS RUA CAMAQUARI DO LOVER, 31 - CC, 908 (51) 3370-8100 mqv@arqplasto.com.br

CNPJ: 20.377.266/0001-20 Razão Social do Fornecedor: CYAN PSPLARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 8,25

Marca: ARQPLAST
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CESTO TELADO PARA LIXO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS
 Descrição: CESTO TELADO PARA LIXO

Endereço: Rua: Cidade: Estado: Telefone: E-mail:
 511 - Curitiba AV. BRASÃO DO GÁS, 57 (41) 3228-1144 cty@psplaria.com.br

CNPJ: 11.185.940/0001-95 Razão Social do Fornecedor: MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 22,00

Marca: ARQPLAST
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ARQPLAST
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Valor da Proposta

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 21.025.607/0001-08 MAUHE - IENHUBELBORGIA DO MARQUES DOS SANTOS LTDA - ME (FANTASIA)
 (DESCRITIVO) (RUBRICA)

Marca: SUICOPLAS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SUICOPLAS
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Fax |
|--------|--------|---------------------------------------|----------------|----------------|
| MS | Cacoal | R. S. MONTANA, 1135 - JARDIM PAULISTA | (67) 4251-7073 | (67) 4251-7073 |

Preço (Outros Lances Públicos): Média das Propostas Finais

R\$ 14,00

Nº: 01-01-00000001-2024-2707-2024-14-00

Origem: Administração
 Objeto: Registro de preços para compra e eventual entrega de materiais de limpeza para o município de Botolphogor-MS
 Descrição: 1. SERVIÇO DE LIMPEZA DE LIXÃO, CAPACIDADE, P. 20 LITROS, FABRICAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO - 2.250 LITROS, LIXÃO DE LIXÃO VÁZIO, P. 20 LITROS, FABRICAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, VÁZIO, VARIANTE DE LIXÃO DE LIXÃO, CAPACIDADE, P. 20 LITROS, FABRICAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, VÁZIO VÁRIAS

Data: 20/10/2024
 Modalidade: PRECATORIA (CONCORRÊNCIA)
 CEP: 74600-000
 Identificação: 00000001/2024
 Fone/Fax: 111
 Site: <http://www.botolphogor.ms.gov.br>
 Fonte: www.botolphogor.ms.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: UNIDADE
 CEP: 74600

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 18.491.000/0001-02 C. A. E. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SANEANTE,
 "VENCCEDOR" GONDOLIMENTOS E LIMPEZAS INDUSTIAIS

Valor da Proposta Final

R\$ 14,00

Marca: Argpla
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Argpla
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | Fax |
|--------|--------------|-----------------------|------------------------|----------------|----------------|
| MS | Campo Grande | R. S. V. OLIVEIRA, 19 | Cláudia Ferreira Vitor | (67) 4294-2196 | (67) 4294-2196 |

(1) 025.211.0001-00 - SERVIÇO DE LIMPEZA (CONCORRÊNCIA) SUICOPLAS

R\$ 14,00

Marca: Argpla
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Argpla
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | Fax |
|--------|--------------|-----------------------|-----------------|----------------|----------------|
| MS | Campo Grande | R. S. V. OLIVEIRA, 19 | CLÁUDIA | (67) 4294-2196 | (67) 4294-2196 |

00.271.624.0001-01 - LÍMPEZA SANEANTE

R\$ 14,00

Marca: ARGPLAS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ARGPLAS
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.837.083.0001-17 - MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA (RUBRICA)

R\$ 14,00

Marca: ARGPLAS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ARGPLAS
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | Fax |
|--------|--------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| MS | Campo Grande | R. D. ALTA, 209 | FRANCA | (67) 4378-7029 | (67) 4378-7029 |



Orgão: Prefeitura Municipal de Lourenço - AM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ESSENCIAIS DE USO DIÁRIO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PESSOAL E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE TURMAS ALTERNATIVAS COM NÍVEL DE ENSINO BÁSICO
Descrição: Cesto de Lixo, em plástico, formato cilíndrico com tampa, lido, capacidade 20 litros, boca com 2 Lixo, em plástico, formato cilíndrico com tampa, lido, capacidade 20 litros, com graduação

Data: 04/07/2024 08:07
Modalidade: LICITAÇÃO ELETRÔNICA
ABR: SIM
Identificação: 3399-475024
Lote/Lotes: 01
Ata: Link Ata
Fonte: https://compras.gov.br/
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
U.E. 50

| CPF | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|--|
| 08.671.874/0001-84 | INSF WIL LINGTON MAGUIJAROVICHA "VENCEDOR" Marca: ASPIRES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO DE LIXO Descrição: Cesto de Lixo em plástico | R\$ 1,60 |
| | Estado: Cidade: SP Santos/SP | Endereço: R. V. LACERDA 300 - JARDIM |
| 11.796.177/0001-02 | MPR ADMINISTRATIVO DE COMERCIO E INDUSTRIA S/A Marca: ORELAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CESTO DE LIXO Descrição: Cesto de Lixo em plástico | R\$ 1,70 |
| | Estado: Cidade: Fone/Fax: SP Santos | Nº Fone: Fax: (13) 3623-1918 |

Item 03: CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS
 Preço Estimado: R\$ 49,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,43

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|-----------|------------|
| 10 Unidades | Y | |

Preço (Outros Preços Públicos): Médiana das Propostas Finais R\$ 59,98
 Incluir? **Excluído?** **Excluído por:**

| | |
|--|---|
| Orgão: Prefeitura Municipal de Lourenço - AM Objeto: AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ALIMENTÍCIAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS DE USO DIÁRIO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PESSOAL E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE TURMAS ALTERNATIVAS COM NÍVEL DE ENSINO BÁSICO Descrição: CESTO GRANDE PARA LIXO 02 litros com tampa em plástico reforçado de cor preto. Marca - CESTO GRANDE PARA LIXO 02 litros com tampa em plástico reforçado para lixo. Marca sugerida: Lixos | Data: 01/07/2024 09:01 Modalidade: LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABR: NÃO Identificação: 3399-475024 Lote/Lotes: 1777 Ata: Link Ata Fonte: https://compras.gov.br/ Quantidade: 20 Unidade: UNID U.E. 00 |
|--|---|





Valor de:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 41.113.007/0001-00 VELEBIR ADMAÇÃO
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.138.000/0001-00 VIGUETE L. GARÇA

R\$ 96,70

Marca: VIGUETE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.475.170/0001-20 ALIMENTIÇÓES PERIPATÉDIA

R\$ 96,70

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | Cep |
|--------|----------|---------------------------|------------------|-----------|
| PE | São Tomé | AV. JHON ALBUQUERQUE, 908 | +55 85 3073 3980 | 54161-000 |

| Endereço | Teléfono | Cep |
|-----------------------|------------------|-----------|
| rua do curruao 220/24 | +55 85 3073 3980 | 54161-000 |

Preço (Outros Encom Publicos) 2: Mediana dos Propostos Orçs

R\$ 96,70

InscriçãO no Edital de nº 004 de 2024 de 05/12/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRAMOR

Data: 20/06/2024 09:01

Objeto: EDITAL DE PREÇOS PARA ENTREGA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE DESINFECÇÃO QUÍMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Modalidade: PREÇOS ELETRÔNICOS

SIMP: SIM

Descrição: CESTO GRANDE PARA LIXO AZUL E VERDE COM LAMBDA EM PLASTICO REFORÇADO NA COR PRETA, CESTO GRANDE PARA LIXO AZUL E VERDE COM LAMBDA EM PLASTICO REFORÇADO NA COR PRETA.

Identificação: 004-2024-MUNICÍPIO DE MIRAMOR

16 - 0001-0004-2024-00

01 - 0001-0004

Lote (nº): 00

Site: Link 214

Homologação: 20/06/2024 09:01

Fonte: <https://licitacoes.miramaor.pe.gov.br/licitacoes/publicas/gerar/004-2024-MUNICÍPIO DE MIRAMOR>

Quantidade: 00

Unidade: UN

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 41.295.826/0001-08 DBRELLIN TRANSPORTE
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 96,70

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.741.297/0001-04 APY TALATONNA & CIA LTDA

R\$ 96,70

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Localidade | Cidade | Endereço | Teléfono | Cep |
|------------|------------|---------------------------|------------------|-----------|
| PE | Miraflores | R. P. C. TA. PIAZZINI, 71 | +55 81 3414 3537 | 51107-100 |

| Endereço | Teléfono | Cep |
|-----------------------|------------------|-----------|
| rua do curruao 220/24 | +55 85 3073 3980 | 54161-000 |



CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.096.050/0001-00 SUPERMERC. CECOMEN
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da



Preço (Outros Editais Públicos) 3- Médiana das Propostas Finais

R\$ 7,50

Inscrição nº 0466/2023 (Data de Atualização: 2023/07/17/17h)

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO SUL DO MATO GROSSO DO SUL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ATENDIMENTO AO PLUDEM MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO SUL
Descrição: CESTO GRANDE PARA LIXO, 62 LITROS COM TAMPA EM PLÁSTICO REFORÇADO - CESTO GRANDE PARA LIXO, 62 LITROS COM TAMPA EM PLÁSTICO REFORÇADO

Data: 2023/07/17/17h
Número da Proposta: 0123054034
Data: 2023/07/17
Identificação: 0123
Emprego: 017
Ata: 100/23
Fonte: Atualização em
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.060.274/0001-47 PRAPRI.COMERCIO DE PAPEI LIGAS
"SUNEXTÃO"

R\$ 15,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo não informado
Descrição: Descrição não informada

| Cidade: | Estado: | Endereço: |
|-------------|---------|---|
| 01 - Fátima | MS | QUADRA 0113, 122 ALVARÉZ DE ASSUNÇÃO DO SUL |

| YtdInicio: | YtdFim: |
|----------------|----------------|
| 2023-07-17/17h | 2023-07-17/17h |

06.777.000/0001-06 S.A. KAN 1946 - IPIREME DE PAPEI E PASTILHAS

R\$ 7,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01.094.344/0001-03 JOVENCINO CAMPAI DORTOS SCS

R\$ 1,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo não informado
Descrição: Descrição não informada

| Cidade: | Estado: | Endereço: |
|------------------|---------|----------------------------|
| 01 - Três Lagoas | MS | AV. TRÊS LAGOAS, 1043/1000 |

| Cidade: | Estado: | Endereço: |
|------------------|---------|----------------------------|
| 01 - Três Lagoas | MS | AV. TRÊS LAGOAS, 1043/1000 |

07.082.800/0001-34 ISABELLA MARQUES ANDRADE DOBERTO SCS

R\$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Editais Públicos) 4- Médiana das Propostas Finais

R\$ 34,75

Inscrição nº 0466/2023 (Data de Atualização: 2023/07/17/17h)





Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaiporã-PR
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços especializados em manutenção de material carbônico para a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Indústria, Secretariado Técnico, Promoção Social e Associação de Comunidade e Administração de geladeiras administrativas e materiais de limpeza para todas as secretarias municipais e escolas públicas para distribuição através da Secretaria de Trabalho, Promoção Social e Associação de Comunidade, sob o regime de contratação direta denominada "preço".
Descrição: CESTO GRANDE PARALINO, 62 litros com tampa em plástico reforçado tre em preto - CESTO GRANDE PSB-63 150L 62litros com tampa em plástico reforçado em preto

Data: 07/04/2024 09:39
Modalidade: licitação ELETRÔNICA
SMP: SIM
Identificação: 2024_10254
Lançamentos: 111
Atas: Link Atas
Fonte: <https://comprasnet.gov.br>
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
CL: 27

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 47.514.134/0001-67 | CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA -VENCEDORA | R\$ 23,50 |
| Marca: APOPI AST Fabricante: Fabricante não informado Modelo: APOPI AST Descrição: Desodorante aromatizado Estado: PR Cidade: Araruaia Endereço: R MONTEIRO CORATO 797 Telefone: (41) 3366-2300 Email: compra@crsdistribuidora.com.br | | |
| 77.914.423/0001-49 | ABRIL DO BRASIL | R\$ 23,00 |
| Marca: APOPI AST Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desodorante aromatizado Endereço: | | |
| 26.421.809/0001-24 | R & M ALIMENTOS LTDA | R\$ 23,00 |
| Marca: APOPI AST Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desodorante aromatizado Estado: PR Cidade: Almirante Endereço: R. REVOLUÇÃO 573 A M. 3251 Telefone: (41) 3366-9999 | | |
| 16.852.161/0001-25 | NOROESTE LIGIUMEX LTDA | R\$ 19,30 |
| Marca: APOPI AST Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Desodorante aromatizado Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: AV PARROTT DE SOUZA, 2047 Telefone: (41) 3366-7145 Email: compras@noroeste.com.br | | |

Preço Outros Itens Públicos 71 Medicinas dos Proprietários Finais **R\$ 45,00**
 Lic. 01/24 - 1.441.017 de 07/04/2024 - 09/04/2024

Orgão: MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CIPA E CAPINHA DE LIXIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO
Descrição: CESTO PLASTICO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE MINIMA DE 62 LITROS - CESTO PLASTICO RESISTENTE PARA LIXO COM CAPACIDADE MINIMA DE 62 LITROS

Data: 25/02/2024 09:08
Modalidade: Pregão Eletrônico
SMP: SIM
Identificação: 01/2024/00000001/01/00000001/2024
Lançamentos: 114
Atas: N/A
Homologação: 25/02/2024 09:08
Fonte: <https://www.comprasnet.gov.br>
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
CL: 30





CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 05.727.004/0001-06 MOTO ADOLESCÊNCIA LTDA
 VENDEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Desodorante não informado

Endereço:

Valor da Proposta Final:

Item 7: DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADIUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.

Preço Estimado: R\$ 14,00 (un) Perceitual: Preço Estimado Calculado: R\$ 14,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Quantidade: Descrição: Observação:
 162 Unidades: DESENGORDURANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADIUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.

Preço Obtidos Fatos Públicos 1: Média das Propostas Firmes

R\$ 14,74

Processo nº 0001/2021 de 07 de Junho de 2021 (até 07/06/2021)

Órgão: Prefeitura Municipal de Maracá (PREFMUN)

Data: 21/07/2021 11:07

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de limpeza

Modalidade: RFB/21

Descrição: desengordurante 500 ml - desodorizante - 500ml

NUP: 3033

Identificação: 000574

Edição: 1/01

Ano: 2021/01

Fonte: www.prefeitura.com.br/prefeitura/000574

Quantidade: 1,200

Unidade: UNID

Valor: R\$ 14,74

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
 36.261.706/0001-20 PRONAMUN (CONSTRUTORA) LTDA
 VENDEDOR

Marca: PRONAMUN
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: EXIBAL ALIEM 0500ML
 Descrição: Desodorante não informado

Cidade: Estado: Endereço:
 PE Teresina AV. PROFESSOR VALDEMAR GONCALVES, 750

Tel/Fax: (86) 3441-2200

E-mail: compras@pronamun.com.br

02.486.128/0001-09 ALIMENTA E REPRESENTAÇÕES E FARMACIA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
 ALIMENTOS LTDA

R\$ 14,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Desodorante não informado

Cidade: Estado: Endereço:
 PE Teresina AV. PAMPA S/N, TORRE 111, 102-4000

Tel/Fax: (86) 3361-2411

E-mail: alimentos@alimenta.com.br

34.272.248/0001-02 PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA

R\$ 14,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Desodorante não informado

Cidade: Estado: Endereço:
 PE Teresina QUADRA 09, 01-118

Tel/Fax: (86) 3425-9070

E-mail: pedro@torresdearaujo.com.br





Valor da Fatura

R\$ 7,70

CNPJ Razão Social da Fornecedora

74.769.006-0001-28 REQUADROS DE LARANJEIROS LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Itaboraí R. C. LEMBRANDO DA COSTA, 128

Telefone:
246-322-3423

Email:
www.requadros.com.br

01.442.794.0001-63 CONCEITO MULTISERVIÇOS LTDA

R\$ 17,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.008.25.0001-00 ÁGUAS DO DEBORDAMENTO DO MEIO AMBIENTE LTDA

R\$ 12,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.020.624.0001-07 FAVILLA SAMPAIO SANTOS

R\$ 16,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.376.241.0091-54 VIMANI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICINAIS FORTALECIDOS LTDA

R\$ 17,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.001.790.0001-82 DIGNAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 13,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Itaquilândia RUA SANTA VITÓRIA, 172

Telefone:
11-5352-4440

Email:
vendas@supakem.com.br

02.409.074.0001-03 CLYDE JOHNSON TOOTH

R\$ 16,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Itaipava AV. FRANCISCO MULLER, 506/510

Telefone:
47-335-2038

Email:
fornecedores@claydent.com

22.879.212.0001-24 LUCYVALDEN PIAUJINSKI

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Teresina AV. NUNO COSTA, 300

Telefone:
35-3443-6001





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 12.0684218000102 BILIANA S/C - INDUSTRIA DE BENS MATERIAIS LTDA (EPP)

Marca/Marca não informada
 Fabricante Fabricante não informado
 Descrição Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Teléfono:** **Valor:**
 RS Itapuaçu Rua Nelson 780 (051) 3213-7711 R\$ 20,00

42,771,59 (quarenta e dois inteiros e 771 mil e 590 reais e 59 centavos) 42,771,59 ELIAS ALBERTO ARAUJO R\$ 20,00

Marca/Marca não informada
 Fabricante Fabricante não informado
 Descrição Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Editais Públicos 2): Médiana das Propostas Finais R\$ 13,00

Instrução: https://www.palmas.rs.gov.br/licitacao/2021/licitacao11202101

Objeto: MUNICÍPIO DE PALMAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS Necessidades das Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assistência Social, Condições Ambientais

Descrição: DESNGORRURANTE 500 ML, LIMPADOR DESNGORRURANTE, INDI-CADOR PARA LIMPEZA DE FOGÃO, AZULEJO, FORMICAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTRAS SUPERFÍCIES E AVANÇES, EMBALAGEM PULVERIZADORA COM 500 ML, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO VENDA, DESNGORRURANTE 500 ML, LIMPADOR DESNGORRURANTE, INDI-CADOR PARA LIMPEZA DE FOGÃO, AZULEJO, FORMICAS, EXAUSTORES, GELADEIRAS E OUTRAS SUPERFÍCIES E AVANÇES, EMBALAGEM PULVERIZADORA COM 500 ML, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO VENDA

Data: 06/05/2021 06:39
Motividade: PRECATORIO ETR 8057/21
Valor: R\$ 5,50

Identificação: 00-2021/0011073 - 202100501000
 01/541.50133-0001395
 01476260107

Funcionário: 13

Assinatura: [Luis M...](#)

Fonte: 0000-000000000000000000000000000000000000
 000000000000000000000000000000000000

Quantidade: 001

Código: 75201070

Valor: R\$ 5,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final** R\$ 12,00

02.089.00000003 DANIEL DA GOMENA DE MEDEIROS S/EMPRESA

Marca/Marca não informada
 Fabricante Fabricante não informado
 Descrição Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 PR Paraná Curitiba Rua Antarctica 500

02.094.00000000 EBREDSOM E EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO R\$ 12,00

Marca/Marca não informada
 Fabricante Fabricante não informado
 Descrição Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Teléfono:**
 PR Paraná Curitiba Rua Casmilhões 205/102 (031) 3547-1177

Preço (Outros Editais Públicos 3): Médiana das Propostas Finais R\$ 12,00

Instrução: https://www.palmas.rs.gov.br/licitacao/2021/licitacao11202101



**Preço (Outros Entre Públicos): 2. Medicina das Propostas Físico**

N.º 01/2024-PC/0177-0/2024 - RFB - 2024-0001 (1/2024)

Órgão: MUNICÍPIO DE CALUMBÚ

Data: 20/09/2024 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFETANTES, PERMANENTES AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALUMBÚ-PI.

Modalidade: PREGAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: N/A

Descrição: DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO EM BALDAS EM FRASCOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCIDO ETILICO, PERFUME, LÍQUIDO CORANTE. (PINHO) CN 0412 - DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO EM BALDAS EM FRASCOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCIDO ETILICO, PERFUME, ETANOL CORANTE. (PINHO) CN 0412

Identificação: 066.2473.031.1500-06 - MUNICÍPIO DE CALUMBÚ - PREGAÇÃO ELETRÔNICA

Lote/Item: 01

Mo: 460,40

Homologação: 24/09/2024 09:00

Fonte: <https://sistemas.compras.gov.br/Processo/ConsultaPublica/01770001-1>

Quantidade: 50

Cotação: 7%

Cotação:

UNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Física**19.467.877.0/00-23 - DEBENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A - R\$441,77
VENCEDOR*Marca: UNCS
Fabricante: Fabricante não informado
Material: UNCS
Descrição: Desinfetante líquido

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|-------------------|---------------------------------------|-----------------|----------------|--------------------|
| PI | Surubaia do Leste | R PLÁSTICA INDUSTRIAL DO CARVALHO, 40 | UNCS | (85) 3493-0029 | compra@uncs.com.br |

41.962.084.040-60 - UNIASSAN IURUTUA **R\$447,50**Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinfetante líquido

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|----------|--------------------------|----------------|-----------------------|
| PE | Paulista | RUA DE SANTO ANTONIO, 31 | (81) 4102-2773 | compra@uniasan.com.br |

26.724.084.060-26 - ANA PAULA DE OLIVEIRA **R\$459,00**Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinfetante líquido

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|---------|-----------------------|----------------|------------------------|
| PE | Caruaru | RUA DO ARAUCÁRIO, 140 | (81) 4403-7338 | compra@oliveira.com.br |

09.080.051.000-20 - EVANTONIO DOS SANTOS SILVA **R\$470,00**Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinfetante líquido

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Fornecedor | Telefone | E-mail |
|--------|----------|------------------------|--------------------|----------------|------------------------------|
| PI | Palmarin | R. PROF. DA SILVA, 411 | UNIVERSAL | (85) 3678-3147 | atendimento@universal.com.br |

43.494.920.900-27 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA **R\$476,24**Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinfetante líquido

| Endereço | Telefone | E-mail |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| R. ANTÔNIO SODAL DE NEGREMONS, 961 | (85) 3322-0431 / (85) 3075-8617 | lrf_distribuidora@hotmail.com |

Preço (Outros Entre Públicos): 3. Medicina das Propostas Físico**R\$44,29**

N.º 01/2024-PC/0177-0/2024 - RFB - 2024-0001 (1/2024)





CNPJ: 06.147.499/0001-04
 Órgão: MUNICÍPIO DE TABOÃO DA VELOZ - RIBEIRÃO DE TABOÃO S/A
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESPECIALS PLÁSTICOS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO RIBEIRÃO DE TABOÃO S/A
 Descrição: **DEINFETANTE** - Desinfetante, produto líquido à base de peróxido de hidrogênio, sendo líquido, não corrosivo e com pH entre 4,25, com flama verde e baixa condutividade elétrica em solução aquosa. Embalagem: 2000 unidades (2 unidades de 1000 ml). No data da entrega o prazo de validade mínimo para o produto, não inferior ao valor estipulado na sua etiqueta, sendo de fabricação ou fabricação impressa na embalagem: 1 X 240

Data: 11/05/2014 09:07
 Modalidade: Direta
 SRE: 7/01
 Identificação: 01/2014/0001/00
 Contato: 141
 Mre: [Link Mre](#)
 Aquisição: 14/05/2014 14:58
 Homologação: 15/05/2014 14:28
 Fornecedor: 00000000000000000000
 Quantidade: 711
 Valor: 0,00

CNPJ: Razão social da Fornecedor: Valor da Proposta (R\$):
 06.170.061/0001-76 ALESSIAS DISTRIBUIDORA DE BOMBAS E FERRI
 VENCEDORA R\$ 36,87

Marca: Marca não informada.
 Fabricante: Fabricante não informado.
 Descrição: 1 litro (1000ml) Op. em embalagem de 1 unidade para o produto líquido à base de peróxido de hidrogênio e água oxigenada, com pH entre 4,25, com flama verde, com baixa condutividade elétrica em solução aquosa. Embalagem: 2000 unidades (2 unidades de 1000 ml). No data da entrega o prazo de validade mínimo para o produto, não inferior ao valor estipulado na sua etiqueta, sendo de fabricação ou fabricação impressa na sua etiqueta, sendo de fabricação impressa na embalagem: 1 X 240

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|--------------------------------------|--------------|------------------------|
| SP | São Paulo | RUA CAJAMANGUÁ, 411 - JARDIM BOM DIA | 11 3346-7366 | alesias@alesias.com.br |

B. LUCIAN COMERCIAL LTDA R\$ 36,14

Marca: Marca não informada.
 Fabricante: Fabricante não informado.
 Descrição: Desinfetante, produto líquido à base de peróxido de hidrogênio e água oxigenada, com pH entre 4,25, com flama verde e baixa condutividade elétrica em solução aquosa. Embalagem: 2000 unidades (2 unidades de 1000 ml). No data da entrega o prazo de validade mínimo para o produto, não inferior ao valor estipulado na sua etiqueta, sendo de fabricação ou fabricação impressa na sua etiqueta, sendo de fabricação impressa na embalagem: 1 X 240

39.750.160/0001-02 COMERCIAL DOBA LIMPEZA LTDA R\$ 36,00

Marca: Marca não informada.
 Fabricante: Fabricante não informado.
 Descrição: Desinfetante, produto líquido à base de peróxido de hidrogênio e água oxigenada, com pH entre 4,25, com flama verde e baixa condutividade elétrica em solução aquosa. Embalagem: 2000 unidades (2 unidades de 1000 ml). No data da entrega o prazo de validade mínimo para o produto, não inferior ao valor estipulado na sua etiqueta, sendo de fabricação ou fabricação impressa na sua etiqueta, sendo de fabricação impressa na embalagem: 1 X 240

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|----------|--------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------|
| RJ | Araruama | R. RUI FERNANDES DE ARAÚJO, 80 | Fernando | 17 33994-3322 | araruama@dobalimpeza.com |

41.364.626/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 35,50

Marca: Marca não informada.
 Fabricante: Fabricante não informado.
 Descrição: Desinfetante, produto líquido à base de peróxido de hidrogênio e água oxigenada, com pH entre 4,25, com flama verde e baixa condutividade elétrica em solução aquosa. Embalagem: 2000 unidades (2 unidades de 1000 ml). No data da entrega o prazo de validade mínimo para o produto, não inferior ao valor estipulado na sua etiqueta, sendo de fabricação ou fabricação impressa na sua etiqueta, sendo de fabricação impressa na embalagem: 1 X 240

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|----------|--------------------------------|---------------|--------------------------|
| SP | Araruama | R. RUI FERNANDES DE ARAÚJO, 80 | 17 33994-3322 | araruama@dobalimpeza.com |

AMPERI LIMPETES R\$ 34,50

Marca: Marca não informada.
 Fabricante: Fabricante não informado.
 Descrição: Desinfetante, produto líquido à base de peróxido de hidrogênio e água oxigenada, com pH entre 4,25, com flama verde e baixa condutividade elétrica em solução aquosa. Embalagem: 2000 unidades (2 unidades de 1000 ml). No data da entrega o prazo de validade mínimo para o produto, não inferior ao valor estipulado na sua etiqueta, sendo de fabricação ou fabricação impressa na sua etiqueta, sendo de fabricação impressa na embalagem: 1 X 240





Item 9. DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DIOXÍDETO BENZÊNIO, APLICAÇÃO GERAL, GORDURA E SUJEIRA EM GERAL.

Preço Estimado: R\$ 39,75 (três)

Porcentual: -

Preço Estimado Cotado: R\$ 37,75

Média dos Preços Ofertados: R\$ 38,75

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 250 Unidades | CAIXAS TUBÉRICAS, SUCUCIONAIS CUBICAS 500ML E 500ML COM 250 UNIDADES | |

Preço (Outros Fatos Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 37,75

Nº: 21/00.712/2023 (RFB) - Nº de Acesso: 2023/0000712/001/10

| | |
|---|---|
| CNPJ: 11.110.000/001-70 | Data: 11/11/2023 04:34 |
| Orgão: MUNICÍPIO DE TURBIANA | Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURBIANA | SRP: S/N |
| Descrição: Detergente líquido neutro - Detergente líquido neutro, amoníaco, utilizado para limpeza geral, preservação, limpeza sanitizante, utilização de todos os tipos de paredes de laje, tubos e prateleiras, natural, com perfume agradável, etc. - 500ml/500ml | Identificação: 7708 |
| | Classif.: 3.00 |
| | Ativ.: Limpeza |
| | Fornecedor: J. J. A. BRITO LTTA |
| | Quantidade: 10 |
| | Unidade: CA |
| | UF: MA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|
| 11.110.000/001-70 | J. J. A. BRITO LTTA | R\$ 37,75 |

VENCEDOR
Marca: START
Fabricante: Fabricação própria
Modelo: START
Descrição: Detergente líquido neutro
Endereço:

Preço (Outros Fatos Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 37,75

Nº: 21/00.712/2023 (RFB) - Nº de Acesso: 2023/0000712/001/10

| | |
|---|---|
| CNPJ: 11.110.000/001-70 | Data: 11/11/2023 04:34 |
| Orgão: MUNICÍPIO DE TURBIANA | Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURBIANA | SRP: S/N |
| Descrição: Detergente líquido neutro - Detergente líquido neutro, amoníaco, utilizado para limpeza geral, preservação, limpeza sanitizante, utilização de todos os tipos de paredes de laje, tubos e prateleiras, natural, com perfume agradável, etc. - 500ml/500ml | Identificação: 7710 |
| | Classif.: 3.00 |
| | Ativ.: Limpeza |
| | Fornecedor: J. J. A. BRITO LTTA |
| | Quantidade: 10 |
| | Unidade: CA |
| | UF: MA |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|-------------------|----------------------------|-------------------------|
| 11.110.000/001-70 | J. J. A. BRITO LTTA | R\$ 37,75 |

VENCEDOR
Marca: START
Fabricante: Fabricação própria
Modelo: START
Descrição: Detergente líquido neutro
Endereço:





Preço (Outros Editais Públicos): 3; Medição das Propostas Fixas

Ed. 0100 2 4478 874 9754 568-6 007 522 97 644

CNPJ: 13.119.880/0001-59

Órgão: MUNICÍPIO DE TUBULÂNDIA/MA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E IMEDIATA CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUBULÂNDIA-MA.

Descrição: Detergente líquido emul - Detergente líquido emuls, amoníaco, desinfetante, alvejante, desinfetante, praxer, amon, limpa, alvejante, desinfetante de baixo, remoção de gordura de louças, alvejante a pastilha, cápsulas, amoníaco, amoníaco e desinfetante, etc. 24 unidades 500 ml.

Data: 11/02/2023 14:20

Modalidade: PROCESSO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 27-09

Localidade: 1-01

Ano: 2023

Fonte: Sistema 2023

Quantidade: 098

Unidade: Un

CP: 563

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fixa |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 13.214.463/0001-76 | J.F.A.V. BRITO LTDA "VENCEDOR" | R\$ 07,38 |
| Marca: STAR | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: STAR | | |
| Descrição: Detergente líquido | | |
| Endereço: | | |

Preço (Outros Editais Públicos): 4; Medição das Propostas Fixas

Ed. 0100 2 4478 874 9754 568-6 007 522 97 644

CNPJ: 40.263.212/0001-02

Órgão: UNM - União Municipal de Educação de São Simão/MA

Objeto: Aguardar eventual, nome e quantidade de materiais de consumo de baixo custo para limpeza, higiene e outros para limpeza, incluindo as necessidades de Secretarias da Educação, Cultura e Esporte do Município de São Simão-MA, para Registro de Empresa Paralela - Edital nº 770 Processo nº 20220906025000, Edição 20/2022

Descrição: DETERGENTE 500 ML, C/C 24 UNIDADES, DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE COR AMARELA - DETERGENTE 500 ML, C/C 25 UNIDADES, DETERGENTE LÍQUIDO MULTICOR (COR AMARELA, TÍPO GILACONDR, RONDO UM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RESISTÊNCIA, EFICAZ NA REMOÇÃO DE GORDURAS, DIFÍCIL DE BIODEGRADÁVEL, PRESENTA REFERÊNCIA LIMPEZ E TÍPO, MÚLTIPLO OU PROPRIEDADES SIMILARES COM MELHOR QUALIDADE.

Data: 01/02/2023 09:10

Modalidade: PROCESSO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 26-23

Localidade: 14-14

Ano: 2023

Fonte: Sistema 2023

Quantidade: 080

Unidade: Un

CP: 000

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fixa |
|--------------------------------------|--|------------------------|
| 45828.190/0001-01 | FERNANDO ANTONIO FERREIRA EMPREENDEDOR W157V "VENCEDOR" | R\$ 27,50 |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Detergente líquido | | |

| Estado | Cidade | Código | Telefone | Fonte |
|--------|----------|--------|----------------|----------------------|
| 01 | São José | 345.85 | (085) 324-3038 | https://g1.globo.com |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fixa |
|--------------------------------------|---|------------------------|
| 40060494/0001-02 | L.C. DA SILVA ARRUDA EIRELI COMERCIO E LICITACOES | R\$ 40,90 |
| Marca: Marca não informada | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Descrição: Detergente líquido | | |

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Fonte |
|--------|---------|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|
| 01 | Buriana | R. T. 105 | (085) 3014-0799 / (085) 3213-0891 | www.rrb.com.br/g1globo.com.br |





CNPJ: 27.178.743/0001-02 - EMPRESA TOMADA DE PREÇOS (EMPRESA VENCEDORA)
 Marca: GINSETE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GINSETE
 Descrição: Descrição não informada

Estado: CE - Cidade: Maracaju - Endereço: R. MARIA NUNES DA SILVA, 22 - Nome do Contato: EDSON - Telefone: (85) 3568-1933 - Email: comissao@maracaj.gov.br

Item 19: DISPENSADOR BOBINA PUXE E CORTE DE TOALHA DE PAPEL - COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,30CM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 34,65 (três) - Percentual: - - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,65 - Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,65

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 01 Unidade | DISPENSADOR BOBINA PUXE E CORTE DE TOALHA DE PAPEL - COMPRIMENTO 22,50CM, LARGURA 21,30CM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. | |
| | Preço (Câmbio Lances Públicos): R\$ 34,65 (três) - Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,65 (três) | R\$ 34,65 |
| | <p>Órgão: PREFEITURA DE MARACAJU, PREFEITURA DE MARACAJU</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável para atender as Secretarias do Município de Maracajú.</p> <p>Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO ABS, APROX. 22x22x17CM - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DE PLÁSTICO ABS, PARA PAPEL BOBINA 40 INDISPONÍVEL A 200 FOLHAS, COM REDELA REPRELIDA PARA CORTAR, SACO DE BRANCA, NA QUANTIDADE ANUAL DE 100 UNIDADES, COM 200 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 22x22x17 CM, 30% DE UMIDADE, COM 200 UNIDADES DE REDELA PARA CORTAR 200 UNIDADES, COM 200 UNIDADES DE REDELA PARA CORTAR 200 UNIDADES.</p> <p>Marca: ZANCAPI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZANCAPI</p> <p>Estado: CE - Cidade: Maracaju - Endereço: R. MARIA NUNES DA SILVA, 22 - Nome do Contato: EDSON - Telefone: (85) 3568-1933 - Email: comissao@maracaj.gov.br</p> | R\$ 34,65 |
| | <p>Órgão: PREFEITURA DE MARACAJU, PREFEITURA DE MARACAJU</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável para atender as Secretarias do Município de Maracajú.</p> <p>Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO ABS, APROX. 22x22x17CM - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DE PLÁSTICO ABS, PARA PAPEL BOBINA 40 INDISPONÍVEL A 200 FOLHAS, COM REDELA REPRELIDA PARA CORTAR, SACO DE BRANCA, NA QUANTIDADE ANUAL DE 100 UNIDADES, COM 200 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 22x22x17 CM, 30% DE UMIDADE, COM 200 UNIDADES DE REDELA PARA CORTAR 200 UNIDADES, COM 200 UNIDADES DE REDELA PARA CORTAR 200 UNIDADES.</p> <p>Marca: ZANCAPI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZANCAPI</p> <p>Estado: CE - Cidade: Maracaju - Endereço: R. MARIA NUNES DA SILVA, 22 - Nome do Contato: EDSON - Telefone: (85) 3568-1933 - Email: comissao@maracaj.gov.br</p> | R\$ 34,65 |
| | <p>Órgão: PREFEITURA DE MARACAJU, PREFEITURA DE MARACAJU</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartável para atender as Secretarias do Município de Maracajú.</p> <p>Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, PLÁSTICO ABS, APROX. 22x22x17CM - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, DE PLÁSTICO ABS, PARA PAPEL BOBINA 40 INDISPONÍVEL A 200 FOLHAS, COM REDELA REPRELIDA PARA CORTAR, SACO DE BRANCA, NA QUANTIDADE ANUAL DE 100 UNIDADES, COM 200 UNIDADES COM DIMENSÕES DE 22x22x17 CM, 30% DE UMIDADE, COM 200 UNIDADES DE REDELA PARA CORTAR 200 UNIDADES, COM 200 UNIDADES DE REDELA PARA CORTAR 200 UNIDADES.</p> <p>Marca: ZANCAPI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZANCAPI</p> <p>Estado: CE - Cidade: Maracaju - Endereço: R. MARIA NUNES DA SILVA, 22 - Nome do Contato: EDSON - Telefone: (85) 3568-1933 - Email: comissao@maracaj.gov.br</p> | R\$ 34,65 |





CNPJ Razão Social da Fornecedor
17.056.111/0001-05 S.A. SINDICATO DOS COMERCIANTES DE SÃO PAULO S/A

Marca: T&T
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descriçao não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contrato | Telefone | Email |
|--------|--------------|---------------------------------|------------------|----------------|----------------------|
| SP | Magdalo Nova | R. DO COMANDO 80-81-82-83-84-85 | SALTA | (11) 3312-4859 | contato@salta.com.br |

18.041.224/0001-78 C. BARRA VERDE

Marca: PROMISE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descriçao não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contrato | Telefone | Email |
|--------|--------|--------------------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| PR | Magd | R. RONA DO BRASIL S/N. 500-540 | 100-001 | (41) 3364-2216 | contato@barraverde.com.br |

25.708.187/0001-25 PRODUTOS PROMOTIVOS INDUSTRIAIS S/A - (PROMET)

Marca: PPS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descriçao não informada

| Estado | Cidade | Fabrica | Nome de Contrato | Telefone | Email |
|--------|-----------|-----------------------|------------------|----------------|----------------------|
| PR | Apucarana | R. GARCIA MULLER, 876 | 100-001 | (41) 3192-0982 | promet@promet.com.br |

Preço (Outros Entes Públicos): 2) Médias das Propostas Finais

R\$ 38,00

BRASIL, 15 de Novembro de 2016 às 10:15h

Orgão: MUNICÍPIO DE CANAPUÍLIS

Data: 15/11/2016 09:18

Objeto: Agenciamento de serviços de limpeza para o conjunto de comunidades das unidades habitacionais rurais do Município de Canapuíl - 500

Modalidade: PRECATORIO ELETRÔNICO

SRP: 003

Descrição: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLIADO - (plástico abso para papel 2 dobras com fechadura e chave em plástico abso, bem como um kit para fixação na parede, incluindo barbante e parafusos, molécula 20cm x 20cm) - 25 unidades; (item (profundidade) - DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLIADO - (plástico abso para papel 2 dobras com fechadura e chave em plástico abso, bem como um kit para fixação na parede, incluindo barbante, parafusos, molécula 20cm x 20cm) - 25 unidades; (item (profundidade) - 1 item (profundidade)

Identificação: 030.054-CANAPUÍLIS-MUNICÍPIO DE CANAPUÍLIS-PR/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lançamento: 76

Mãe: LINK Mãe

Homologação: 2017-10-14 15:33

Nome: Sistema para o Grupo Processos de Licitação Pública (partes) - 1

Quantidade: 01

Unidade: UN

U/E: 38,00

CNPJ Razão Social da Fornecedor
28.041.312/0001-06 FÁBRICTÁBILIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
"FABRICTÁBILIS"

Valor da Proposta Final

R\$ 38,00

Marca: SOBRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLIADO (ITEM 7) 001
Descrição: Descriçao não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|----------|-------------|----------------|-----------------------------------|
| RS | Brasília | AV. JK, 372 | (11) 3333-2194 | contato@overale.com.br/brasil.com |

34.031.650/0001-04 SUMMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

R\$ 38,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Descriçao não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contrato | Telefone | Email |
|--------|----------|-------------------------------|------------------|----------------|---------------------------------|
| RS | Barcelos | AV. SOBRINHO S/N. 213-100, 50 | 100-001 | (41) 3333-2293 | contato@summi.com.br/brasil.com |





Preço (Compras Governamentais): Medicina das Pragas (Final)

Nº: 18.000.20/2024 de 07 de Julho de 2024 (Vigência: 01/24)

Orgão: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RUILHOSA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza - Detergente, sabão, desinfetante, conforme especificações técnicas e/ou composições químicas e/ou técnicas, em conformidade com o Edital.

Descrição: Disponibilizar para papel higiênico de 30x40cm Abs, para papel higiênico de 30x40cm 2 - 0x3 Dobras, Com Reborço Recortado por Costas Na Cor Branco; No Formato Retangular, Com Feculante e Cloro; Com Dimensões de Aproximadamente (25x27x17) cm; Acompanha Caixa e Cap - Disponibilizar para papel higiênico de 30x40cm Abs, para papel higiênico de 20x25 cm 2 - 0x3 Dobras, Com Reborço Recortado por Costas, Na Cor Branco; No Formato Retangular; Com Feculante e Cloro; Com Dimensões de Aproximadamente (25x27x17) cm; Acompanha Caixa e Cap; Para uso em Banheiros Públicos para Público Com Cotas para a Realização da Projeção de Papel Higiênico, Servicos Similares Nacionais.

Data: 19/07/2024 09:00
Modalidade: Dispensa
MPO: N/A
Identificação: 03063400015614000012024
Lançaram: 01
MPO: N/A
Hora/Local: 09:00/2024 09:00
Fuente: <https://www.gov.br/brasilgov/pt-br>
Quantidade: 01
Unidade: UNID
CPF: 00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.458.200/0001-01 PERSOAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA R\$ 30,00
VENCEDOR

Marca/Marca não informada

Fabricante/Fabricante não informado

Descrição/Descrição não informada

Estado Cidade Endereço Telefone Email
 SP Piraquara RUA VINICIUS OMEIRO VARELA, 100 (11) 326-7401 (CPF: 098.734) licitacao@piraquara.sp.gov.br

| Item 11: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 X 30CM | | | |
|--|---------------|--------------------------------------|--|
| Preço Estimado: R\$ 34,00 (três) | Percentual: - | Preço Realizado Calculado: R\$ 34,00 | Média das Propostas Obtidas: R\$ 34,00 |

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 17 Unidades | DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO, PIRAFERE, 30 X 30CM | |

Preço (Compras Governamentais): Medicina das Pragas (Final)

R\$ 34,00

Nº: 18.000.20/2024 de 07 de Julho de 2024 (Vigência: 01/24)

Orgão: PODER JUDICIÁRIO
 Tribunal Superior Eleitoral
 Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Objeto: Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de equipamentos de informática, como impressoras, computadores, câmeras de segurança, e sistemas de backup, para o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Descrição: Disponibilizar para papel higiênico - Disponibilizar para papel higiênico

Car/Mat: 60082 - DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Material Base: Plástico Abs | Material Tampa: Plástico Abs | Tipo: De Parede | Cor: Branco | Capacidade: 100 Unidades | Modelo: Retangular Para Rolos 40x60cm Com Caixa | Marca: BICOM | Largura: 37 CM | Profundidade: 23 CM

Data: 19/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
MPO: N/A
Identificação: 03063400015614000012024
Lançaram: 01
MPO: N/A
Hora/Local: 09:00/2024 09:00
Fuente: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
CPF: 00

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.384.022/0001-06 MALTOS PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA R\$ 34,00
VENCEDOR

Marca/NOME

Fabricante/Fabricante não informado

Modelo/NOME

Descrição/Descrição não informada

Estado Cidade Endereço Nome do Contato Telefone Email
 TO Teresina QUADRA DE ALUGUELOS 02, 86 (93) 3701-2274 maltosproducao@outlook.com





| CNPJ | Razão Social da Empresa | | Telefone | E-mail | Valor da Proposta |
|---|--|---|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| 45.201.878/0001-01 | APTEC DISTRIBUIDORA S.A. | | 11 51 5766 2868 | aptec@aptec.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: N0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N0000 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| TO | Palmas | QUADRA 45-95-13 SAO JOAO S/N | 11 51 5766 2868 | | |
| 42.426.457/0001-08 | SOPRE VITACITA S/A | | 11 71 0794 4112 | sopre@vitacita.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: N0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N0000 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| TO | Palmas | QUADRA 459042, CH. S. BOLA, RUA 24 S/N | 11 71 0794 4112 | | |
| 02.310.348/0001-20 | DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA | | 65 32 17 2897 | distribuidorafloriano@floriano.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: N0000 - N0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N0000 (1 SAO) Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| TO | Palmas | QUADRA 88F 88-99-0974, L. A. L. COMERCIAL | CLARA LARA RODRIGUES DA SILVA | 65 32 17 2897 | |
| 46.344.059/0001-07 | SUL AGRICOLA DE PRODUTOS LTDA | | 11 31 3971 0978 | sulagricola@produtos.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: N0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N0000, N0000 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| | | FLORIANÓPOLIS, 240 | 11 31 3971 0978 | | |
| 48.945.318/0001-71 | REPLICANIS PRODUTOS E COMERCIO LTDA | | | replisan@produtos.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: N0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N0000 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| 44.020.653/0001-44 | DIOAC COMERCIAL SERVIÇOS LTDA | | 11 31 3297 0476 | dioac@servicos.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: N0000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Documento papel legitimado - em não-empapel Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | Itapecerica | RUA ANTONIO KIM VASZ, 177 | 11 31 3297 0476 | | |
| 12.831.897/0001-71 | MULTIPUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA S.A. | | 11 31 3297 0476 | multipul@comercio.com.br | R\$ 25,00 |
| Marca: n/a Fabricante: Fabricante não informado Modelo: diversos Descrição: Documento papel legitimado - Documento Papel Legitimado - Natural Bico - Plástico 500 - 500/100 Europa - Plástico 500 - Bico De Caramelo - C.A. - 500ml - 3.000/500ml - 500/100 Referência: Modelo Recendo Puro Bico 500 40000 com Capote - 500ml - 20 CM - 500ml - 20 CM - 500ml - 20 CM | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| SP | Frutinary | PARQUE INDUSTRIAL PAVÃO, 27 | evandro | 11 31 3297 0476 | |





CNPJ Razão Social da Empresa
 44.532.877/0001-76 GOLD LECTRA SÓLIDUS S.A LTDA
 Marca: Netec IP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Netec IP
 Descrição: Descrição não informada

| | | | | |
|----------------------|----------------------------|---|---------------------------------|--|
| Estado: PR | Cidade: Curitiba | Endereço: AVENIDA DAS PRAIEIRAS, 304, 707 | Telefone: 41 33475180 | Email: gold@eposistemas.com.br |
|----------------------|----------------------------|---|---------------------------------|--|

00.535.500/0001-00 L.P.R. LTDA R\$ 30,00

Marca: ISN
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ISN
 Descrição: Descrição papel higiênico - Descrição Papel Higiênico Material Base - Plástico (Alc. Material Têxtil: 200g/m²) - Tipo: 200 folhas - 100% Branco - Catálogo/Anexo - Descrição Modelo Referência: Papel Higiê. 40x50cm (Cada) Marca: ISN CM. Lote: 3319. Distribuidor: ISN

| | | | | | |
|----------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Estado: SC | Cidade: Tubarão | Endereço: RUA VISCOSA, 100 | Nome de Contato: Ismael | Telefone: 51 3334-7246 | Email: isn@iscn.com.br |
|----------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

21.339.034/0001-43 GIBRIA COMERCIO EIRELI R\$ 52,50

Marca: GIBRIA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GIBRIA
 Descrição: Descrição não informada

| | | | | | |
|----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|
| Estado: SC | Cidade: Belo Horizonte | Endereço: RUA OLÍMPIA, 652 | Nome de Contato: GIBRIA | Telefone: 31 3337-9905 | Email: gibria@eposistemas.br |
|----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|

05.436.837/0001-76 FM DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 95,00

Marca: Netec
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Netec
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.902.642/0001-08 DS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 55,00

Marca: Solpaper
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Solpaper
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.731.740/0001-00 FRONT COMERCIAL LTDA R\$ 90,00

Marca: joi
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: joi
 Descrição: Descrição papel higiênico - Descrição Papel Higiênico Material Base - Plástico (Alc. Material Têxtil: 200g/m²) - Tipo: 200 folhas - 100% Branco - Fabricante: - Marca: Modelo Referência: Papel Higiê. 40x50cm (Cada) Marca: J.O.I. Lote: 28 CM. Lote: 27 CM. Distribuidor: J.O.I.

| | | | | | |
|----------------------|----------------------------|---|----------------------------------|----------------------------------|---|
| Estado: SC | Cidade: Blumenau | Endereço: R. DOBOS, 3633/3662, 1306 | Nome de Contato: J.O.I | Telefone: 47 3337-0075 | Email: front@eposistemas.com.br |
|----------------------|----------------------------|---|----------------------------------|----------------------------------|---|

02.891.434/0001-36 AMPLA COMERCIAL EIRELI R\$ 90,00

Marca: "ULTRA FLUORIP"
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ULTRA FLUORIP
 Descrição: Descrição não informada

| | | | | | |
|----------------------|------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------------|---|
| Estado: RJ | Cidade: Petrópolis | Endereço: QUADRA DUTRA, 300, 33 | Nome de Contato: AMPLA | Telefone: 24 3606-2165 | Email: amplacomercial@gmail.com |
|----------------------|------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------------|---|





CNPJ Razão Social do Fabricante
 01.484.012/0001-07 - GRUPO FERRAZ LEONARDO FERREZ
Marca: NUBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUBEL
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

00.003.002/0001-00 - LPS LTDA R\$ 30,00

Marca: LPS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LPS
Descrição: Produto de papel higiênico - Produto Paper 21 (250g - 220x140mm - 30 folhas) - Caixa (100x40x40) - Características: Não é reciclado, Não é biodegradável, Não é FSC, Não é 100% algodão, 21 CM, Largura 21 CM, Indicação: 21,28 x 7

| Estado | Cidade | Endereço | Núm. do Contato | Teléfono | E-mail |
|--------|----------|-------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| SC | Blumenau | R. SAUTERKAMP, 1.810-100, 704 | 11404 | (41) 3364-2304 | lps@lps.com.br |

44.512.072/0001-26 - GOLD ELECTACAO E LUBRIFICACAO LTDA R\$ 30,00

Marca: NUBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUBEL
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|----------|--------------------------|----------------|-----------------------------|
| PR | Curitiba | AVENIDA HAUTBOURN, 1.111 | (41) 2543-3991 | licitacao@goldbrasil.com.br |

28.761.110/0001-02 - 29.702.110 ALICINE PULVERIZADOR SPRAY, 100ML R\$ 40,00

Marca: NUBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Produto de limpeza para papel higiênico - 100 ML
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

31.109.147/0001-27 - REALSTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA CLAR LTDA R\$ 45,00

Marca: RSP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RSP
Descrição: Produto de limpeza para papel higiênico - Produto Spray 100ml - Características: Não é reciclado, Não é biodegradável, Não é FSC, Não é 100% algodão, 100 ML, 17 CM, Largura 21 CM, Indicação: 11,30 x 7

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|---------|------------------------------------|---------------|-----------------------|
| SC | Joaquim | R. PIREA SARDUCCI, 1001 - 1302, 10 | (51) 333-4488 | realstar@realstar.com |

61.122.407/0001-07 - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 44,00

Marca: NUBEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUBEL
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

26.242.917/0001-09 - ABATE PRESSO MAYONESA SPRAY 100ML (100g) R\$ 35,00

Marca: BIONDI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIONDI
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|-------------|------------------------|---------------|---------------------------------|
| SC | Agua da Boa | R. VIVIANO VIEIRA, 216 | (41) 375-0411 | comercial@industriaabate.com.br |





| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor | | | |
|---|--|---|------------------|---------------------------|------------------------|
| 11.111.000/0001-00 | V B DOS REIS INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA | R\$ 29,21 | | | |
| Marca: TRITHA, TRITHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TROXIDE Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | Tombete | RUA VILA ROSA, 100 | (11) 3109-2000 | compras@vbr.com.br | |
| 35.678.110/0001-36 | BRUNATE DESTILADORA DE ALCOOLICA S/A | R\$ 29,21 | | | |
| Marca: SOLBUCIL, BRUNATE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| SP | Saibão | R. DR. VITÓRIO CLAUDIO BULLI, 100 - VILA VENEZA, 75 | maria | (11) 3432-0100 | compras@brunate.com.br |
| 36.770.720/0001-70 | PRATA LOBOS DE LEITE | R\$ 29,21 | | | |
| Marca: Soave Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200g Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| 27.827.622/0001-00 | NELSON DOS SANTOS UTENSILHOS DE ALUMINIO | R\$ 29,19 | | | |
| Marca: 50000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 50000 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| 44.080.871/0001-44 | DUAL CATERING & SERVIÇOS LTDA | R\$ 29,19 | | | |
| Marca: 50000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DISPENSER 100ML 1000VOCAL 3000000L 3000000L Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | São Paulo | RUA SANTO ANTONIO, 142 - 77 | (11) 3000-0000 | compras@duall.com.br | |
| 10.080.007/0001-27 | ALTO OCEANO LTDA - VAREJAS PERA - VAREJAS VAREJAS LTDA | R\$ 24,00 | | | |
| Marca: Sifon 15X Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pisco 1500 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | Itaboraí | R. CARLOS MARQUES, 320 - 117 | (11) 3421-9000 | compras@altooceano.com.br | |
| 17.546.131/0001-00 | KANDIM, ANTONIO DO CARLOS DE SAUS E FILHOS LTDA | R\$ 24,00 | | | |
| Marca: 15X 150 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 150 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| SP | Marília - Goiás | R. DR. BRUNO GOMES DE MOURA, 100 | RONDA | (11) 3410-0000 | compras@kandim.com.br |
| 44.044.233/0001-62 | MELISSA SILEM S/A, 402700020 | R\$ 24,00 | | | |
| Marca: 15X Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EL3 Descrição: Descrição não informada | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | São José do Rio Preto | R. GILSON FERREIRA ALMEIDA, 100 - JARDIM BELLA, 234 | (11) 3370-0000 | compras@melissa.com.br | |





Orgão: Justiça Federal do Rio Grande do Sul
Objeto: Fornecimento de materiais para impressão em papel para uso em impressoras digitais
Descrição: Imprensa Papel Híbrida - Impressão Papel Híbrida
Lotação: 60000 - (DISPENSA DE PREÇO) 40000070 - Material Base (Plástico) (Módulo) - Filme (Plástico) Tipo De Filme (Com Dentes) (Características Naturais) Modulo - Rolos Para Rolo 300 (Material) (Tipo) (Módulo) 280 (M) - Largura: 271 (M) - Espessura: 0,12 (M)

Valor: 2.340,00 (dois mil e quarenta reais)
Modalidade: Dispensa Eletrônica
MPE: Não
Identificação: N° Pregão 09004524 - LANC 00007
Lançante: 004
Ara: 003
Quantidade: 10000 (dez mil)
Fonte: compra direta
Quantidade: 00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ: Razão Social do Prestador: Valor da Proposta Total
 19.750.000/0001-00 FORTIMP (COMERCIO) S/A - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PUNTAO BRASILEIRA LTDA 25.750,00
 VINCENZIORS EMPREZA LTDA

Marca: 00111520
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 00111520
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Símbolo do Estado | Teléfono | E-mail |
|--------|--------|--------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------|
| RS | Itajaí | R. DESTRONCO (1459) R. MAGALHÃES, 27 | 11009 | (51) 3244792 | fortimp@fortimp.com.br |

40.300.000/00-19 XIBRE (COMERCIO) S/A - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PUNTAO BRASILEIRA LTDA 25.750,00

Marca: 00111520
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 00111520
Descrição: Impressão Papel Híbrida - Impressão Papel Híbrida (Material Base) (Plástico) (Módulo) - Filme (Plástico) Tipo De Filme (Com Dentes) (Características Naturais) Modulo - Rolos Para Rolo 300 (Material) (Tipo) (Módulo) 280 (M) - Largura: 271 (M) - Espessura: 0,12 (M)

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|--------|---|--------------|------------------------|
| RS | Recife | AV. BRASIL 2230 (1459) R. DESTRONCO, 27 | (51) 3244792 | fortimp@fortimp.com.br |

28.000.000/00-00 B.L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA 25.250,00

Marca: 0000420100
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISPENSER PAPEL 0000420100
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Símbolo do Estado | Teléfono | E-mail |
|--------|--------------|----------------------|-------------------|--------------|---------------------|
| RS | Porto Alegre | R. SENE GALOIS, 2547 | 91001 | (51) 3244792 | comercio@b.l.com.br |

44.000.000/00-34 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PUNTAO BRASILEIRA LTDA 25.250,00

Marca: 00000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dispenser papel híbrido de impressão digital
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|--------------|----------------------|--------------|------------------------|
| RS | Porto Alegre | R. SENE GALOIS, 2547 | (51) 3244792 | fortimp@fortimp.com.br |

41.000.000/00-00 AXA CRIOS 25.250,00

Marca: 00000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dispenser papel híbrido de impressão digital
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|--------------|----------------------|--------------|------------------------|
| RS | Porto Alegre | R. SENE GALOIS, 2547 | (51) 3244792 | fortimp@fortimp.com.br |





RS 15/14

Preço (Compra Governamental) - Medicina das Empresas Finltda

No 130 - Rua Desembargador Manoel de Moraes, 70 - Fátima - RS/RS

Objeto: 03.033.9-1-ELETORETO

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza de higiene e limpeza

Descrição: Dispenser Papel Higienico - Dispenser Papel Higienico Manual Base Poligonal - Cor: Branco - Altura: 26,2 x 54, Largura: 77,2 x 53, Profundidade: 12,2 x 7

Cotação: 613440 - Descrição: Dispenser Papel Higienico - Manual Base Poligonal - Cor: Branco - Altura: 26,2 x 54, Largura: 77,2 x 53, Profundidade: 12,2 x 7

Data: 27/10/2014 15:08

Modalidade: Preço Fixo/Lance

SPP: N/A

Identificação: SPPregao-900053024-2014-0009

Cotação: 1

Ata: N/A

Email: webreg@rs.compras.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

Cotação: 613440

| CNPJ | Razão Social do Fabricante | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
| 42.597.360/0001-48 | COMERCIAL DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S/A | R\$ 21,74 |

Marca: N/A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Dispenser

Descrição: Dispenser Papel Higienico - Dispenser Papel Poligonal Manual Base Poligonal - Cor: Branco - Altura: 26,2 x 54, Largura: 77,2 x 53, Profundidade: 12,2 x 7

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | Email |
|--------|--------|----------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------|
| RS | Caxias | RUA VIGOR BELINZAGUI 39000005-01 | Carla | (51) 3625-2000 | carla@comercialdehigiene.com.br |

| | | |
|--------------------|--------------------|-----------|
| 51.665.279/0001-31 | COMERCIAL KAUFMANN | R\$ 26,70 |
|--------------------|--------------------|-----------|

Marca: N/A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DISPENSER PAPER

Descrição: Dispenser para toalha

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | Email |
|--------|-----------|------------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| SC | Joinville | DESAFIO 291,80-1 | MARCELO | (47) 3249-7421 | marcelo@comercialkauf.com.br |

| | | |
|--------------------|---|-----------|
| 11.241.641/0001-77 | INDUSTRIAL MINORITA DE SOFTWARE E SISTEMAS S.A. E CIA | R\$ 27,33 |
|--------------------|---|-----------|

Marca: TRIFLEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DISPENSER PAPEL TOALHINCO

Descrição: Dispenser para toalha

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|---------|-------------------------|----------------|--------------------------------|
| SP | Jandira | R. ZORIL GUERREIRO, 403 | (11) 3625-5880 | comercial@industrialmin.com.br |

| | | |
|--------------------|-----------------------------|-----------|
| 46.544.030/0001-09 | SUL SUEVA EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 27,71 |
|--------------------|-----------------------------|-----------|

Marca: N/A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: S0007 - N/A

Descrição: Dispenser para toalha

| Endereço | Telefone | Email |
|-------------------|----------------|-----------------------|
| 21150-150 Rua 290 | (51) 3625-1124 | info@sul-sueva.com.br |

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 47.471.443/0001-68 | RELÓPIE OBTENTOR DE PRODUTOS LTDA | R\$ 27,94 |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|

Marca: N/A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BFC 15.1.9

Descrição: Dispenser para toalha

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|--------------|------------------------|-------------------------------|------------------------|
| RS | Porto Alegre | R. VALINHOS SAIBO, 164 | (51) 3033-3880/(51) 3033-3880 | relapie@relapie.com.br |

| | | |
|--------------------|----------------------------|-----------|
| 01.705.134/0001-47 | DETERMINA CONSULTORIA LTDA | R\$ 27,96 |
|--------------------|----------------------------|-----------|

Marca: N/A

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: dispenser

Descrição: Dispenser para toalha

Endereço:

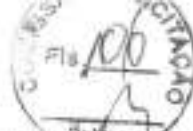


Relatório gerado em 26/10/2014 11:35:57 (P: 270, T: 173, F: 19)

Código Verificador: 55616KqEpJ0DrG4p0z4PHT-0K158kubk0B1C0Yg4z9P6wKw63J0R3d

http://www.compraspreco.com.br/Cadastre-se/ver/relatorio/55616KqEpJ0DrG4p0z4PHT-0K158kubk0B1C0Yg4z9P6wKw63J0R3d

RS 15/14



Valor da Prestação

R\$ 2.121

| CNPJ | Razão Social de fornecedores | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|-----------|
| 21.072.356/0001-02 | KELLY A DV & SERVIÇOS-79485381291994200111 | | | | | |
| Marca: KELLY PC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HELLIUS Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Teléfono: | E-mail: | |
| PR | Camdã | RUA JOSEFA MARIA SAARDEN 130 | KELLY | (41) 3258-0423 | kkamalemg@concepsul.com.br | |
| 26.716.048/0001-04 | MAXIMILIANA COSTA PEREIRA | | | | | |
| Marca: HELLIUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HELLIUS Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Teléfono: | E-mail: | |
| SC | Rio Negrão | R. AUGUSTO NEGRÃO, 25 | PRISCILA | (47) 3560-6100 | scmair@epiempresareunio.br | R\$ 30,99 |
| 44.558.851/0001-44 | DESAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | | | |
| Marca: NOBBI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Documento para papel. Máquina para não - NOBBI Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | E-mail: | | |
| SP | Ita Pava | RUA ANTONIO JOSE VILA 177 | (11) 070 065 1000/0700 200 | desat@empres.com.br | | R\$ 51,00 |
| 41.332.872/0001-70 | GOLD LINE TAFEL G. C. SOBRINHO & LTDA | | | | | |
| Marca: Nover 70p Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nover 70p Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | E-mail: | | |
| PR | Camdã | Avenida Brasil N° 403 712 | (41) 3457 0000 | gso@goldline.com.br | | R\$ 51,00 |
| 12.914.470/0001-71 | MULTISOL COMPREÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA | | | | | |
| Marca: nobbi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Paper Descrição: Documento Papel Digitalize - Documento Papel Digitalize Marca Nobbi Base: 79x240mm. Cor: Branco. Altura: 29,25 CM. Largura: 21,2 CM. Profundidade: 1,2 CM | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Teléfono: | E-mail: | |
| RS | Duque de Caxias | RUA BABOINHO CAPELLI 731-42 | valdineia | (51) 3300 1800 | mvaldineia@multisol.com.br | R\$ 51,00 |
| 33.201.931/0001-69 | 33.211.071 LALIMINCO MARKING | | | | | |
| Marca: Nover 70p para Digitalize Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nover Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | |
| 41.431.777/0001-02 | MARCOS AVIBELLI TALLAU | | | | | |
| Marca: HELLIUS HELLIUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 50 Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | E-mail: | | |
| PR | Camdã | RUA VALTERES DE MACIEL 126 | | (41) 3525-3022 | maciel@telcel.com.br | |
| 00.535.860/0001-00 | I.P.K. LTDA | | | | | |
| Marca: 305 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 305 Descrição: Documento Papel Digitalize - Documento Papel Digitalize Marca não Informada Cor: Branco. Altura: 29,25 CM. Largura: 21,2 CM. Profundidade: 1,2 CM | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Teléfono: | E-mail: | |
| SC | Tubarão | RUA YVETH RAIMUNDA FERREIRA, 268 | Lucia | (41) 3544 2500 | ipk@ipksc.com.br | R\$ 55,00 |





CNPJ Razón Social de Fabricante
23.801.973.000-62 LIMPSPEC DISTRIBUTION S.R.L.

Marcas: UNILCOM
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: GERMINEE-KOLAG
Descripción: Descripción no informada

Endereço:

RU.176.806989-00 RC TERAVI.COMUN.ROTEL.PSTERE.IL'NOI.TIHA

RU.16.99

Marcas: TRU.TIA TRU.TIA
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: EXACTA.L.DHPS
Descrição: Descrição no informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|--------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| RU | Ilfov | AV. NUCLEIARULUI CA. 270 | Maria | +40 75247071 | maria@truvia.com |

30.075.810.000-32 IPOZNAKINGROUNEARIFONA

RU.16.05

Marcas: Nole
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: 704 C 1000
Descrição: Descrição no informada

Endereço:

43.924.620.000-08 VERDEPIULATA.DIGITAL.TIHA

RU.16.82

Marcas: GRIFF
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: GRIFF 1000
Descrição: Descrição no informada

Endereço:

14.516.648.000-07 IMPERATRIZ.COMERCIU.SI.CA.MARSALE.PREDUTIV.ALIMBUSTION.FIROMI

RU.16.89

Marcas: NUBRE.CITY
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: NUBRE.CITY
Descrição: Descrição no informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|-------------------|--------------|----------------------|
| RU | Satu Mare | Strada Republicii | +40 94333366 | satmar@nubrecity.com |

21.230.019.000-40 MANPRIME.SOLUCIONES.TIHA

RU.16.01

Marcas: SIMILAR
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição no informada

| Endereço | Telefone | E-mail |
|----------------------------------|---------------|--------------------|
| AV.ILIOA.MIHE.DR. DE MIRANDA. 10 | +22 9291 4476 | simon@simprime.com |

20.202.693.000-00 QIDRAU.MIX.COMERCIAL.TIHA

RU.16.70

Marcas: Nole
Fabricante: Fabricante no informado
Modelo: Nole
Descrição: Descrição no informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|--|------------------------|-------------------|------------------|
| DE | Brasov | Q.EPIG.-SQUORIDA.QUINELI.SARGITA.26. LOTI. DE. SLOAN. 151 KALLA. 48 | Diana Ionescu Diana | +40 73707 0124 | diana@qidrau.com |





| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | Endereço | | Telefone | E-mail | |
|---|---|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------|----------|
| 26.892.542/0001-06 | PAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA | | R. EDUARDO GUERARDI, 300 | | (41) 3025-0041 | zapoz@pazcomercio.com.br | |
| Marca: "Tremca informatic" Fabricante: Tremca informatic Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| 12.111.487/0001-71 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | | | | | | 05/14/14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: | | |
| PR | Foz de Iguaçu | R. EDUARDO GUERARDI, 300 | | (41) 3025-0041 | | | |
| 54.208.260/0001-02 | INDA - CONSTRUÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA | | | | | | 05/14/14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: | | |
| PR | Touros | RUA VARGEM DO IBIRÁ, 100-2 | valdineia | (41) 3330-1400 | valdineia@inda.com.br | | |
| 27.213.870/0001-01 | MARSIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E FARMACIA 700X LTDA | | | | | | 05/14/14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: | | |
| PR | Maringá | AV. CARLOS DOMEN, 414 | SINYVONNE | (41) 3648-2010 | marcos@sinvy.com.br | | |
| 14.140.701/0001-04 | BOLA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA | | | | | | 05/14/14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: | | |
| PR | Itaipava de Foz de Iguaçu | RUA MARIA PEREIRA PEREIRA, 55 | LIETZIAN | (41) 3341-1241 | lietzian@bolacomercio.com.br | | |
| 11.943.017/0001-21 | MASTERMED DISTRIBUIDORA LTDA | | | | | | 05/05/14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | | | |
| SC | Brusque | R. GUSTAVO BERNARDES BUELLER, 229A | (51) 3666-6724 | brus@mastermed.com.br | | | |
| 09.441.380/0001-08 | DIBK SÓCIEDADE | | | | | | 05/17/14 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Endereço: | | | | | | | |
| Preço Outros Fatos Públicos e: Modificações Propostas Finais 14/05/2014 14:07:43 (UTC-03:00) - 2014/05/14 14:23:11 | | | | | | | |
| | | | | | | | 05/17/14 |



Item 13: FILME TIPO ROLO BOBINA PLASTICO METALIZADO 35MM X 40 METROS

Preço Estimado: R\$ 44,00 (44)

Descrição: Filme Tipo Rolo 1480x36mm, Plástico Tipo Filme 35mm X 40m, 250000

Média dos Preços Ofertados: R\$ 44,00

| Quantidade | Descrição | Preço Unitário |
|--------------|---|----------------|
| 175 Unidades | FILME TIPO ROLO 1480x36mm, Plástico Tipo Filme 35mm X 40m, 250000 | |

Preço (Outros Cotas Públicas): Média dos Preços Ofertados

R\$ 44,00

Requisitos: 1. Filme 35mm X 40m, Plástico Tipo Filme 35mm X 40m, 250000

| | | | |
|---------|---------------------|----------------|------------------|
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Data: | 2024-02-15 17:15 |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Material: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Qtd: | 250000 |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Identificação: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Localização: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Ativ: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Fonte: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Quantidade: | 250000 |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Unidade: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | UF: | 35MM X 40M |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta (R\$) | | |
|---|---|-------------------------|----------------|----------------------|
| 04.480.088/0001-49 | TRIVIS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES E TVS "VENEDOR" | 44,00 | | |
| <p>Marca: Marca do fornecedor Fabricante: Fabricante do fornecedor Descrição: Descrição do fornecedor</p> | | | | |
| Cidade: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | Email: |
| DF | Brasília | AV. DA INDÚSTRIA, 156 | (61) 3344-0792 | trivis@trivis.com.br |

Preço (Outros Cotas Públicas): Média dos Preços Ofertados

R\$ 44,00

Requisitos: 1. Filme 35mm X 40m, Plástico Tipo Filme 35mm X 40m, 250000

| | | | |
|---------|---------------------|----------------|------------------|
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Data: | 2024-02-15 17:15 |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Material: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Qtd: | 250000 |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Identificação: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Localização: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Ativ: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Fonte: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Quantidade: | 250000 |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | Unidade: | 35MM X 40M |
| Objeto: | 35MM X 40M DE FILME | UF: | 35MM X 40M |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta (R\$) | | |
|--|--|-----------------------------------|----------------|-----------------------|
| 03.073.788/0001-43 | PROFIL DISNEY DO BRASIL - FILME "VENEDOR" | 44,00 | | |
| <p>Marca: Marca do fornecedor Fabricante: Fabricante do fornecedor Modelo: Modelo do fornecedor Descrição: Descrição do fornecedor</p> | | | | |
| Cidade: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | Email: |
| RV | Maringá | AV. MINISTRO WALDIR DOUGALDI, 174 | (55) 3374-7445 | contato@trivis.com.br |





CNPJ: 02.573.431/0001-00 - BOUTIQUE GEST. ALIMENTOS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.282.000-01

Marca: TUCUM
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TUCUM
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|---------|-------------------------------|-----------------|----------------|-------------------|
| SP | Itapira | 15500, OLIMPIO DE ANDRADE, 85 | João | (13) 3202-2200 | joao@tucum.com.br |

17.272.397/0001-26 - MISAEL SANTANA DA SILVA R\$ 19,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|--|----------------|--------------------------|
| SP | Cajobi | AV. GUSTAVO GOMES DE SAUS, 100, 13.450-000 | (11) 2542-0007 | missantana@pagseguro.com |

47.082.13/0001-13 - LC COMERCIO DE LANCHONETTES R\$ 5,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|-------------------------|----------------|---------------------------|
| RS | Itaqui | R. TAVEL, 204, 91135-91 | (51) 3042-0220 | comercio@lanchonettes.com |

40.623.174/0001-29 - FÁBRIQUELA S/NUNES LTDA R\$ 1,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|---------|---------------------|----------------|-----------------------|
| SP | Piedade | R. L. A. NUNES, 220 | (19) 2331-1273 | fabrique@terra.com.br |

39.254.06/0001-37 - mesquitas.com.br R\$ 12,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.762.828/0001-09 - FORT MENDOZINI SNEBOM DO BRASIL LTDA R\$ 12,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.646.809/0001-31 - BONDU VALENIM ROVALOTTO R\$ 13,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|---------|----------------------|-----------------|----------------|--------------------|
| SP | Piedade | R. BONDU VALENIM, 09 | BONDU | (19) 2331-1560 | bondu@terra.com.br |

12.811.487/0001-71 - MULTINUCLEAPRODUÇÃO DE PRODUTOS R\$ 48,40

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|--------------------------------|-----------------|----------------|----------------------------------|
| RS | Cachoeira | R. L. F. PAVAN, 500, 91911-110 | Carla | (51) 3530-1400 | multinucleaproducao@terra.com.br |





Valor de R\$:

| | | | | | | |
|--|--|------------------------------|------------------|----------------|-----------------------------|----------|
| 09.82.017-0001-72 | MARCA SOCIAL DO FURNACEIRO | | | | | |
| <p>ALUMINIA COMERCIO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA</p> <p>Marca: FCS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FCS Descrição: Forno para uso profissional</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Brasília | QUADRA 05 | | 0800.379.0798 | comercio@comfoco.com | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 09.852.210-0001-47 | NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA | | | | | |
| <p>Marca: UNIAO TEXTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIAO TEXTIL Descrição: Descartável descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Brasília | AFONSO DE ASSIS QUADRA 01 AN | Alencar | 0611.3100.0195 | comercial@nativa.com.br | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 02.047.726-0001-04 | BSL TRUQUE ENZFACIL PTEA LTDA | | | | | |
| <p>Marca: Flocão Macio - BSL Fabricante: Compressor 4902M 1/2 Fabricante: Compressor não informado Modelo: Flocão Macio - Flocão - Compressor 4902M 1/2 Descrição: Descartável descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Fartura | QUADRA 02, 3A | | 0611.6204.0001 | comercial@bsl.com.br | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 09.74.744-0001-29 | DE OLIVEIRA DA SILVA S0662177 | | | | | |
| <p>Marca: GIGANTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GIGANTE Descrição: Descartável descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Brasília | QUADRA 01 | | 0611.0256.0001 | deoliveiraoficial@gmail.com | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 02.125.016-0001-09 | RUPINOFF SILVA | | | | | |
| <p>Marca: RUPIN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cupido Descrição: Máquina descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| | | | | | | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 21.792.296-0001-65 | DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | | | | |
| <p>Marca: NEVIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NEVIS Descrição: Máquina descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Brasília | RAOANYS 06 | SF MOPOM 02 | 0611.9924.2001 | comercial@nevis.com.br | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 09.07.011.0001-09 | ENCARDA CHITENNA DE SOUSA OLIVEIRA S001192 | | | | | |
| <p>Marca: MINAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MINAS Descrição: Descartável descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Brasília | P. QUADRA 08, BLOCO 01, 02 | | 0611.9906.0795 | encarda@encarda.com.br | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |
| 52.174.100-0001-05 | BE KILLS - BEV DRINKING COMPANY E MONITORAMENTO LTDA | | | | | |
| <p>Marca: BE KILLS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Terreno Descrição: Descartável descartável</p> | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| DF | Taguatinga | W 11 MONTE MARQUES S 101 | LUKASIA | 0611.9093.0114 | compras@bekills.com.br | |
| | | | | | | R\$ 2,79 |





CNPJ: 08.522.344/0001-00 **Razão Social:** de Formosa
 51522344000100 NQVAGUARI LINDOZAS - DISTRITO DE FORMOSA
 752610000

Marca: YAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.307.877/0001-51 **ADRIANA BOCHA FREITAS** R\$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|-------------|------------------------|----------------|-------------------------------|
| SP | Itapecerica | RUA DO SACUPI, 58, 111 | (11) 3907-7900 | adriana@adrianafreitas.com.br |

10.284.980/0001-77 **mauricioaugustin** R\$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.449.006/0001-19 **RVN DISTRIBUIDORA DE TIPOGRAFIA (LTD)** R\$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Fone/Fax | Nome de Contato | Telefone | Email |
|--------|----------|----------|------------------------|---------------|----------------------------------|
| SP | Casimiro | FABRICA | RUI DO QUEIL, 100, 111 | (12) 342-5400 | mauricio@mauricioaugustin.com.br |

26.810.888/0001-21 **REINDE VALINHA ZUNZINHO** R\$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | Email |
|--------|---------|-------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| SP | Piedade | P. BASE, 100, 111 | REINDE | (13) 3355-2100 | reinde@reinde.com.br |

01.240.750/0001-00 **YANMOTO PRODUTOS MOTOR (LTD) HOSPITALARES LTDA** R\$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço | Telefone | Email |
|--------------------|----------------|--------------------------|
| SANTO ANTONIO, 110 | (11) 3333-4000 | yanmotos@yanmotos.com.br |

37.286.951/0001-20 **KLOOM DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS (LTD)** R\$ 11,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|---------------|-----------------------------|----------------|----------------------------|
| SP | São Sebastião | RUA SANTO ANTONIO, 110, 111 | (11) 3333-4000 | kloom@distribuidora.com.br |





Valor da Proposta Final:

CNPJ Razão Social da Empresa:

76.720.648/00-77 ANCO S/O ARAUCÁRIA S/S (11.035.011-5)

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo:
Descrição: Descrição não informada.

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|---------|----------------------------------|--|------------------------------|
| SP | Ubatuba | RUA NEPOMUCENO DE LIMA, 1076-260 | (11) 3442-7441 / (11) 3442-3442 / (11) 3442-3442 | contato@ancoaraucaria.com.br |

77.017.040/00-77 RICHTEIG (18.008.820-5) R\$ 25,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo:
Descrição: Descrição não informada.

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------------------|
| MG | Cuba | EX 11.088.990-3-11 | (31) 3755-2861 | despacho@tribunalespina.com.br |

Preço (Outros Itens Públicos): 4) Medicina dos Programas Fiscais

R\$ 7,79

Ed. 27.507.2019/12/07 - Anterior: - 2019 - 02/08

Orgão: Prefeitura Municipal de Mombuca (11.001.007-00-01)

Data: 13/07/2019 14:39

Objeto: Aquisição de insumos de higiene, limpeza, desinfecção e conservação para uso nos estabelecimentos educativos, sanitários, culturais, de lazer, recreativos, esportivos, Administração e Assistência Social.

Oportunidade: 00018
MPO: 540

Identificação: 0-071

Descrição: Limpa-borrão, desengordurante, 500ml - Limpa-borrão, desengordurante, 500ml

Lotação: 0-00

Via: [Link 001](#)

Fone: 0800-971416 para informações

Quantidade: 8

Unidade: UN

ET: 08

CNPJ Razão Social da Empresa:

Valor da Proposta Final:

42.940.160/0001-34 MALLARIPO S/OUS OUBOR (11.078.000-5) / (11.078.000-5)

R\$ 7,79

“VENCEDOR”

Marca: DO QUELI
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo: PROJETILE - 40ML 500ML
Descrição: Descrição não informada.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Acesso | Telefone | Email |
|--------|----------|---|----------------|-----------------------|------------------------------|
| MS | Alcinosa | RUA MARIA GLORIOSA S/Nº, ALINOSA (79.030.670-0101) INTERMUNICÍPIO | 13000 | (79) 3785-3300 / 3782 | compras@intermunicipal.ms.br |

76.956.064/0001-60 WE CONFÉRIAS DE PRODUÇÕES E ILLUSTRAÇÕES DIMENSIONAL SP (11)

R\$ 7,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo:
Descrição: Descrição não informada.

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|----------|--|----------------|--------------------------|
| MS | Alcinosa | RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA PEREIRA, 1106 | (79) 3802-7904 | industrial@weconf.com.br |

06.823.284/0001-60 ANANDA CONFÉRIAS DE FARMACIA E COMERCIO AGENCIA LTDA

R\$ 8,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado.
Modelo:
Descrição: Descrição não informada.

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|-------------------|------------------------------|----------------|----------------------|
| MS | Fátima D'Oliveira | 91.533.890/01-01/2411111-205 | (20) 3724-4600 | aparel@ananda.com.br |



CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 11.786.673/0001-09 III PAPER LÍQUID
 Marca:
 Fabricante: FUMAPROCEL S.A.
 Modelo:
 Descrição: Limpa vidro transparente

Estado: Cidade: Endereço:
 BA Camaçari RUA DO FERRO, 1540

Teléfono:
 75 34551966



Preço (Oferta Entre Público) 5: Médiana das Propostas Finais

R\$ 15,77

em R\$ 7,485.000,00 em Adm. e 2021/01/14/001

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Data: 11/09/2024 09:00

Objeto: CONTABILIZAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA DE VILA DAMAS AGUARRA, VILA DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E AMPARO SOCIAL E A SUAS FUNDAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Quantidade: Preço: 1,00000000

Sigla: 003

Descrição: LÍQUIDA FORMOL/ LIMPA VIDRO

Identificação: 0100000100020010000037034

Explicação: 1-00

Ano: 2024

Modalidade (n): 11/001/2024/0001/00

Link: <https://www.compras.gov.br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

LT: 101

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
 08.453.546/0001-45 TIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 "VENCEDOR"

Valor da Proposta Final

R\$ 23,79

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Limpa vidro transparente
 Endereço:

Item 16: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 500 ML

Preço Estimado: R\$ 5,70 (n)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|--|------------|
| 200 Unidades | LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 500 ML | |

Preço (Oferta Entre Público) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 7,12

em R\$ 7,485.000,00 em Adm. e 2021/01/14/001





CNPJ: **11.015.661/01-11** **BOHEBRI MONTENEGROS**

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|---------------------|----------------|------------------------------|
| MA | Curuçá | TR. LINDURAS, 3, 30 | (91) 3605-1300 | contabilidade@bohebri.com.br |

16.729.144/0001-58 **ANTONIO AMANCURRI DA SILVA**

RS 7,07

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|---------|-------------------------------|--|--------------------------------|
| PE | Caruaru | REAPORTAMENTO LINDURAS, 3, 30 | (51) 3441-7540 / (51) 3441-3444 / (51) 3441-3442 | contabilidade@antoniada.com.br |

15.740.702/0001-68 **YKLEMER PRIME TISSUE LÍQUO COM HIGIENIZANTE**

RS 1,30

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|--------------------|----------------|------------------------------|
| PA | Castanhal | AV. S. J. 300, 210 | (51) 3214-0000 | contabilidade@yklemer.com.br |

16.264.060/0001-57 **markking.com.br**

RS 1,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

Endereço:

15.091.090/0001-11 **BONDI S/MENYNE 6000 10000**

RS 8,70

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|----------|----------------------|-----------------|----------------|----------------------------|
| SP | Paulista | R. RANG. S. 1000, 70 | BONDI | (11) 3105-1000 | contabilidade@bondi.com.br |

16.218.010/0001-00 **NEW LIMP PRODUTOS LÍQUOS, 750ML DA 11100**

RS 10,75

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|---------------------------|----------------|------------------------------|
| MA | Timon | R. TRINDADE DA SILVA, 393 | (91) 3621-1370 | contabilidade@newlimp.com.br |

44.274.171/0001-49 **DISTRIBUIDORA GARCENET'S SUDANÊTIA**

RS 14,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Distribuidor: Distribuidor não informado

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| SP | Araraquã | R. A. MAQUINHÃO, 400, 100, 100, 100 | Edmundo | (13) 3395-2100 | contabilidade@arcenet.com.br |

Preço (Outros Cotes Públicos): **Mediana das Propostas Finais**

RS 0,20

16.41.000.11 da 19 de 2024, de 14 de julho de 2024, no 2º/112.117





Valor R\$

CNPJ: **04.742.000/0000-00** - **MARFACIL DE FARMACIA**

04.742.000/0000-00 - COMERCIAL E ALMACENISTA FARMACIA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.070.792/0001-29 - **COMERCIAL E ALMACENISTA FARMACIA**

R\$ 1,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Tel/Fone | E-mail |
|--------|--------|----------------------------|----------------|--------------------------------------|
| SP | Osasco | R. CARLOS DE CARVALHO, 900 | (11) 2116-3442 | com.alma.comercialfarmacia@brtur.com |

02.223.000/0001-75 - **RELIETE LUBRI**

R\$ 9,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.790.794/0001-60 - **ANEXO PRODUTOS SÓLIDOS E ORÇAMENTAL SÓLIDA**

R\$ 9,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Endereço | Tel/Fone | E-mail |
|-------------------|----------------|--------------------------------------|
| Av. Itaipava, 200 | (11) 2116-3300 | com.alma.comercialfarmacia@brtur.com |

02.096.993/0001-72 - **FARMACIA FARMACIA FARMACIA FARMACIA**

R\$ 9,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

| Estado | Cidade | Endereço | Tel/Fone | E-mail |
|--------|--------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| SP | Osasco | R. CARLOS DE CARVALHO, 900 | (11) 2116-3300 - (11) 2116-3300 | com.alma.comercialfarmacia@brtur.com |

06.992.475/0001-67 - **06.992.475 SUPRACALOPASTO CAMARAO**

R\$ 9,32

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.041.807/0001-60 - **MULTIPRODUTOS SÓLIDOS E ORÇAMENTAL SÓLIDA**

R\$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Fretes Públicos): 3 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 4,30

Lei: 8666/2017 - Art. 15, III, b, de 2017 - Alterada pelo Decreto 11.222/2017





Preço (Outros Entes Públicos): Medição das Propriedades Elétricas

Nº: 01/2024 - 00000000000000000000000000000000

Objeto: ADICIONAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE

Manutenção: LIMPAVIDRO 500 ML - 3.15485.VI000.500 ML

Valor: 00,00 (00,00)

Modalidade: PROCESSO LICITACIONAL

Objeto: 0702

Identificação: 0000042524 ADICIONAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE

Lotização: 215

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/08/2024 12:10

Fuente: [https://www.compras.gov.br/compras/licitacoes/licitacao/licitacao/0702/215](#)

Quantidade: 250

Unidade: UN

EP: 00

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor de Proposta Global | | |
|--|--|--------------------------|---------------|--|
| 25.064.007/0001-02 | COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS UNO LTDA | R\$ 5.117,00 | | |
| Marca: UNO Fabricante: Indústria Química Unol Modelo: UNO Descrição: Produto Químico Industrial | | | | |
| Endereço | Cidade | Estado | Telefone | |
| 000 | 000000 | RJ | 000 0000 0000 | |
| 00.100.12270001-40 | SUPERMERCADO ELETROELETRONICOS SBR EY | R\$ 5.000,00 | | |
| Marca: Fabricante: Eletroeletrônicos SBR Modelo: Descrição: Produto Químico Industrial | | | | |
| Endereço: | | | | |

Item 17: LUSTRADOR MOVEIS, COMPONENTES CERA E SOLVENTES, APLICADOR MOVEM E SUPERFICIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEM MINIMO 6% DE SOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO 200 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES

Preço Estimado: R\$ 51,30 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 25,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,99

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 42 Caixa | LUSTRADOR MOVEIS, COMPONENTES CERA E SOLVENTES, APLICADOR MOVEM E SUPERFICIES LISAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEM MINIMO 6% DE SOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO 200 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES | |

Preço (Outros Entes Públicos): Medição das Propriedades Elétricas R\$ 0,00





Ogão: Pizzas Margherita Cápsula 4.5cm
Objeto: Registro de empresa para fornecimento de pizzas cápsula com ingredientes selecionados, diversidade de sabores, distribuição de atendimento de acesso rápido, além de entrega em domicílio. Entrega de Natal, conforme especificações (link = https://www.renab.com.br)
Descrição: Entregas com congeladas de 200ml, caixa com 12 unidades - quantidade congeladas de 200ml, caixa com 12 unidades.

Valor: R\$ 25.750,00
 Modalidade: Preço
 SRP: SIM
 Quantidade: 20000
 Unidade: UN
 Tipo: [Link/Im](#)
 Fonte: [www.portalcomprasprestados.com.br](#)
 Quantidade: 01
 Unidade: UN
 Valor: R\$ 25.750,00

CNPJ: **16.888.074/0001-08** Razão Social da Contratada: **CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA** Valor da Proposta Final: **R\$ 25.750,00**
 CTPNE: 130330

Marca: **CAVALCANTI**
 Fabricante: **Fábrica artesanal italiana**
 Modelo: **CAVALCANTI**
 Descrição: **Pizza cápsula congelada**

| Estado | Cidade | Endereço | Fone/Fax | E-mail |
|--------|--------|---------------------------|----------------|------------------------------|
| RS | Nova | AVENIDA SANTO ANTONIO, 45 | (51) 3654-2400 | cavalcanti@cavalcanti.com.br |

CNPJ: **26.575.559/0001-08** Razão Social da Contratada: **REPÚBLICA MÉRITO (L) LTDA INDUSTRIA DE MASSAS** Valor da Proposta Final: **R\$ 25.750,00**
 CTPNE: 130330

Marca: **REPÚBLICA MÉRITO**
 Fabricante: **Fábrica artesanal italiana**
 Modelo: **REPÚBLICA MÉRITO**
 Descrição: **Pizza cápsula congelada**

| Estado | Cidade | Endereço | Site do Fornecedor | Fone/Fax | E-mail |
|--------|----------|----------------------------|----------------------------|----------------|--|
| RS | Itapuaçu | R. SERRA DO GUAÍBUSSA, 206 | www.republicamerito.com.br | (51) 3666-1400 | republicamerito@republicamerito.com.br |

Preço (Dados Extra PDB05 em 2 - Matriz da Proposta Final) Valor: **R\$ 25.750,00**
 Valor: **R\$ 25.750,00** (valor unitário = R\$ 25,75)

Ogão: MARGARITA DE ANTONY 12.5cm
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pizzas cápsula congeladas com ingredientes selecionados, diversidade de sabores, distribuição de atendimento de acesso rápido, além de entrega em domicílio. Entrega de Natal, conforme especificações (link = https://www.renab.com.br)
Descrição: Entregas com congeladas de 200ml, caixa com 12 unidades - quantidade congeladas de 200ml, caixa com 12 unidades.

Valor: R\$ 25.750,00
 Modalidade: Preço
 SRP: SIM
 Quantidade: 20000
 Unidade: UN
 Tipo: [Link/Im](#)
 Fonte: [www.portalcomprasprestados.com.br](#)
 Quantidade: 01
 Unidade: UN
 Valor: R\$ 25.750,00

CNPJ: **16.831.290/0001-02** Razão Social da Contratada: **A.P. DOS ANJOS - LPP** Valor da Proposta Final: **R\$ 25.750,00**
 CTPNE: 130330

Marca: **ANJOS**
 Fabricante: **Fábrica artesanal italiana**
 Modelo: **ANJOS**
 Descrição: **Pizza cápsula congelada**

Endereço:



| CNPJ | Razão Social do fornecedor | Endereço | Cidade | Estado | Nome do Contato | Telefone | E-mail | Valor |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|---------|--------|-----------------|----------------|----------------------|-----------|
| 18.242.555/0001-05 | CANAA DE CATMO DRBRRHDDPPKATDA | R. BRASILEIRA 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: WORKER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WORKER Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 21.009.557/0001-50 | ALTA COMERCIAL ALTA COMERCIAL DA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: WORKER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WORKER Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 26.000.000/0001-01 | NYDDIA COMERCIAL NYDDIA COMERCIAL DA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: WORKER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WORKER Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 24.227.130/0001-06 | NY COMERCIAL NY COMERCIAL DA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: work Fabricante: Fabricante não informado Modelo: work Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 27.015.613/0001-24 | COMERCIAL PAPSUTA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: QUITTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUITTA Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 21.005.570/0001-70 | HIM PRESENTAÇÕES SUI PLUMINSA LTDA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: PUZZLE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LANTAS M700 Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 14.764.220/0001-57 | ALTA COMERCIAL ALTA COMERCIAL DA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: TRUCK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRUCK Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |
| 22.247.290/0001-91 | ALZEM COMERCIAL ALZEM COMERCIAL DA | R. BRASIL 1535 - BRASILEIA - RJ | Caruaru | PE | Alcides | (71) 3771-2008 | alcides@canaa.com.br | R\$ 94,40 |
| <p>Marca: LANTAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrições não informada</p> | | | | | | | | |





CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.072.824-00/45 - SILNOR S/A S/CVIA DE RENDIMENTOS DE CAVALOS

Marca: SILNOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SILNOR
Descrição: Plastificação sintética

| | | | | |
|---------|---------------|------------------------|---------------------------------|------------------|
| Estado: | Cidade: | Fone/Fax: | Telefone: | CNPJ: |
| RS | Siguel Passos | R. FERREIROPONTES, 540 | (54) 2464.2740 / (54) 2464.2700 | 14.072.824-00/45 |

Preço Único Entre Pôdeiros 5: Média das Propostas Firmes

R\$ 48,25

Id. Item: 14.072.824-00/45 - Item: 14.072.824-00/45

Objeto: PLANTIO DE MUDAS DE CEREJEIROS

Data: 20/03/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E LUGARES DE VEÍCULOS.

Modalidade: TIPO ABERTO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: LUSTRANTES, EMBALAGEM COM 200 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES. LUSTRANTES, EMBALAGEM COM 200 ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.

Identificação: 0000079

Lotamento: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2018

Fonte: 05.179.018.0000-00/2018-00000000

Quantidade: 12

Unidade: UN

R\$ 48,25

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Firmes

30.941.000/0001-05 - INVESTRE C/ TAGNA DE DESEMPENHO "VENCEDOR"

R\$ 40,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Plástico de alta performance

| | | | | |
|---------|---------|-----------------------|----------------|------------------|
| Estado: | Cidade: | Fone/Fax: | Telefone: | CNPJ: |
| RS | Não | R. OCEANOGRÁFICA, 250 | (54) 2464.2740 | 14.072.824-00/45 |

Item 18: LEVAS DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS (ANIMAIS E VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAXAS.

Preço Estimado: R\$ 6,43 (un)

Porcentual: 0,10 Preço Estimado Calculado: R\$ 6,43

Média dos Preços Ofertados: R\$ 6,43

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 122 Paco | DEBANDAS DE PETRÓLEO, DIESEL, SOLVENTES, SOLUÇÕES E BANCOS DE LUBRIFICANTES EM LUBRIFICANTES | |

Preço Único Entre Pôdeiros 1: Média das Propostas Firmes

R\$ 6,91

Id. Item: 14.072.824-00/45 - Item: 14.072.824-00/45



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|--|--|--|
| 003923843000199 | MATEMÁTICA PARA ESTADÍSTICA DO CURSO DE MATEMÁTICA | R\$ 3.130 | | | |
| Marca: MATEMÁTICA | | | | | |
| Fabricante: Fornecedor Independente | | | | | |
| Modelo: UNO | | | | | |
| Descrição: Exercícios de Matemática | | | | | |

| Cidade | Cidade | Endereço | Nome & Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|---------|-------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| PT | Campana | R. J. D. B. L. A. P. 42 - 108 | | (51) 36165006 | matematica@matematica.com.br |

Preço (Orçamento Público 5): Médiana dos Preços Fiscais R\$ 3.130
de: 1,000 a 10,000,000,000 - Valor: 3,130,000,000,000

| Orgão | Objeto | Data | Modalidade | SRP | Identificação | Lotação | Ata | Forma | Quantidade | Unidade | It |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|------|---------------|---------|---------|-------|------------|---------|----|
| Polícia Militar do Rio Grande do Sul | Regimento de Polícia para fabricar e montar 1000 unidades de capacetes de segurança para o efetivo do Regimento de Polícia Militar do Rio Grande do Sul, de acordo com o Edital nº 12/2018, de 15 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Sul em 16/08/2018. | 17/03/2018 | Tomada de Preços | 2024 | M/14 | 150 | 14/2018 | | 3 | UN | 27 |
| Diversos | LUVAS PARA LIMPEZA GERAL E APROXIMADA DE LATEX NAUTICAL, REFORÇADA, COM REVES E FIMBRIAS EM FIBRA, SUPERFÍCIE EM TISSA ANTIHERRIPANTE, C/AK DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOFE, Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO, PI, M, G, A, - E 15000, PARA SER UTILIZADO EM UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, COM REVESTIMENTO EM FIBRA E SUPERFÍCIE ANTIHERRIPANTE, C/AK DA EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOFE, Nº DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO, PI, M, G, A, - E 15000. | | | | | | | | | | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fiscal | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| 29.385.984/0001-96 | C/2 BOMARÃO PUSSOS VINÍFEROS | R\$ 5.700 | | | |
| Marca: MATEMÁTICA | | | | | |
| Fabricante: Fornecedor Independente | | | | | |
| Modelo: MATEMÁTICA | | | | | |
| Descrição: Exercícios de Matemática | | | | | |

| Cidade | Cidade | Endereço | Nome & Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|--------|------------------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| L2 | Nave | AV CARVALHO FORTES 554 | | (51) 36165006 | matematica@matematica.com.br |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fiscal | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--|--|--|
| 000146000142 | DIOSAL ENTREGAS E LOGÍSTICA LTDA | R\$ 100 | | | |
| Marca: MATEMÁTICA | | | | | |
| Fabricante: Fornecedor Independente | | | | | |
| Modelo: MATEMÁTICA | | | | | |
| Descrição: Exercícios de Matemática | | | | | |

| Cidade | Cidade | Endereço | Nome & Endereço | Teléfono | E-mail |
|--------|----------|-------------------------|-----------------|---------------|------------------------------|
| 00 | Araruama | RUA SANTA TEREZINHA 228 | | (51) 36165006 | matematica@matematica.com.br |

| Item | Descrição | Preço Estimado (R\$) | Porcentagem | Preço Estimado Calculado (R\$) | Média dos Preços Orçamentos (R\$) |
|------------|---|---------------------------|-------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| 10 | MANGUEIRA 3/4 DE BORRACHA, ARROZIA, LINHA DE COM TAMANHO DE 30 METROS | | | | |
| | | Preço Estimado (R\$) 1,61 | | | |
| Quantidade | | 10 Unidades | | | |

Preço (Compra Governamental 1): Médiana dos Preços Fiscais R\$ 20,00
de: 1,000 a 10,000,000,000 - Valor: 20,000,000,000





CNPJ: 05.278.171/0001-74
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO POEIRO
Objeto: Realização Projeto (para entrega) para a aquisição de sistema eletrônico de iluminação permanente para iluminação de fachadas de administração de 24m de altura - 900W - 4000K - Segurança de 6 horas em 24 horas - 100% de eficiência de iluminação de 500 lúmens/lúmen
Descrição: Mangueira jardim - Material: Pvc. Potência: 2400W, Pressão Máxima: 100PSI, Comprimento: 70 M. Cor: Verde, Características Adicionais: 100% Eficiência luminosa De Pvc. Triângulo
CarMar: 455722 - MANEIO PARA MANEIO - Material: Pvc. Potência: 2400W, Pressão Máxima: 100PSI, Comprimento: 70 M. Cor: Verde, Características Adicionais: 100% Eficiência luminosa De Pvc. Triângulo

Data: 06/11/2023 09:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
ABP: 600
Identificação: Nº Processo 07723/2023 - 001.944.637
Lançamento: 13389
Ator: L00076
Fonte: www.portalcompras.gov.br
Quantidade: 0,200
Unidade: Unidade
Valor: R\$ 11,00

CNPJ: **Marca Social do Fabricante:** **Valor da Proposta Final:**
 07.285.817/0001-04 - FRA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA R\$ 0,00
 "EXCEÇÃO"

Marca: SUDICA
Fabricante: SUDICA
Modelo: S
Descrição: MANEIO PARA MANEIO SUDICA SUDICA SUDICA

Estado: **Cidade:** **Fabricante:**
 SP - São Paulo - SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA

11.044.090.040-24 - RNDIOLACAO COMERCIAL DE BOMBAS DRELETO R\$ 0,00

Marca: DRELETO
Fabricante: DRELETO
Modelo: MANEIO PARA MANEIO DRELETO
Descrição: MANEIO PARA MANEIO DRELETO

Estado: **Cidade:** **Fabricante:** **Fornecedor:** **Valor:**
 CE - Maracaju - SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA R\$ 0,00

01.624.520.0001-45 - LATEX RAVIOLA DE MASSA 300g R\$ 20,00

Marca: PLASTIC
Fabricante: PLASTIC
Modelo: S
Descrição: MANEIO PARA MANEIO PLASTIC

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Fornecedor:** **Fornecedor:** **Valor:**
 MS - Lacerdópolis - RUA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA R\$ 20,00

21.401.480.040-02 - OMO SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA R\$ 50,00

Marca: SUDICA
Fabricante: SUDICA
Modelo: SUDICA
Descrição: MANEIO PARA MANEIO SUDICA SUDICA SUDICA

Endereço:

01.880.000.040-41 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS R\$ 30.000,00

Marca: SUDICA
Fabricante: SUDICA
Modelo: SUDICA
Descrição: Material: Pvc. Potência: 2400W, Pressão Máxima: 100PSI, Comprimento: 70M. Cor: Verde, Características Adicionais: 100% Eficiência luminosa De Pvc. Triângulo

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Fornecedor:** **Fornecedor:**
 CE - Fortaleza - RUA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA SUDICA R\$ 30.000,00

Preço (Compras Governamentais): **T: Média dos Propostos Finais:** R\$ 20,72

MS - 07/11/2023 09:59:59 - 001.944.637 - 001.944.637





CNPJ: 06.205.596/0001-05
Objeto: 0931181718A-MANUTENÇÃO DE JARDIM (350)
Objeto: 093250.1-1-Atividade para manutenção de parques, jardins, hortas e viveiros, com aquisição de materiais de limpeza e consumo destinados ao funcionamento de jardins - Jardim.
Descrição: **Mangueira jardim - Material, Pvc, Polietileno Tereftálico, Diâmetro: 3/4" P.O., Pressão Máxima: 10 BAR., Comprimento: 50 M., Cor: Verde, Características Adicionais: Três Canchinhos Intermediários De Pvc Transparente.**
Car.Mat: **455722 - MANGUEIRA JARDIM - Material, Pvc, Polietileno Tereftálico (Densidade 1,38 POR - Pressão Máxima: 10BAR.) - Comprimento: 50 M. - Cor: Verde (Características Adicionais: Três Canchinhos Intermediários De Pvc Transparente.**

Data: 07/06/2024 09:03
Município: Curitiba/Paraná
SRP: 661
Identificação: 0931181718A-MANUTENÇÃO DE JARDIM (350)
Lotação: 1743
Modo: [Licit. 010](#)
Adjudicação: 01/09/2023 16:37
Classificação: 09/09/2023 16:40
Fonte: www.gov.br/curitiba/pt-br
Quantidade: 01
Unidade: 1.000000
UO: 115

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta (R\$)**

090655116001-07 **VIVATRISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ERELI** **R\$ 27,00**
Município: CURITIBA
Fabricante: CURITIBA
Modelo: MANUTENÇÃO DE JARDIM (350)
Inscrição Municipal: Pvc, Polietileno Tereftálico (Densidade 1,38 POR - Pressão Máxima: 10 BAR., Comprimento: 50 M., Cor: Verde) - Características Adicionais: Três Canchinhos Intermediários De Pvc Transparente.

| Estado | Cidade | Categoria | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-----------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|
| PR | Curitiba | N.º 328 | RELI/ERELI | (41) 3241-6000 / (41) 3241-6142 | ereli@vivatris.com.br |

065504701001-01 **ADILMA DOS SANTOS RAMOS** **R\$ 29,00**
VENCEDORA

Nome: Adilma
Fabricante: Adilma
Modelo: Adilma
Descrição: Material, Pvc, Polietileno Tereftálico, Diâmetro: 3/4" P.O., Pressão Máxima: 10 BAR., Comprimento: 50 M., Cor: Verde, Características Adicionais: Três Canchinhos Intermediários De Pvc Transparente.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-------------------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| PR | Curitiba | AV. TANCREDO NEVES, 1000, 100 | Adilma | (41) 3331-4420 | adilma@adilma.com.br |

Preço (Outros Itens Públicos): **Melhores das Propostas Físicas** **R\$ 28,00**
Modelo: 0931181718A-MANUTENÇÃO DE JARDIM (350)

Objeto: Fornas Municipais de trabalho de fabricação e entrega:
 Fundação Municipal de Cultura
 Fundação Assistência Social de Serviços Públicos
 Fundo Municipal de Prevenção Contra Sismos de Curitiba
 Prefeitura Municipal de Curitiba
 Prefeitura Municipal de Tlaxiaco
 EMASA - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Curitiba
 Fundo Municipal de Trabalho
 Fundo Municipal de Assistência de Saúde - FUMAS
 Câmara de Vereadores de Curitiba - Curitiba
 Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS
Objeto: Registro de Preços de Matéria de Consumo e Prestação de
Descrição: **MANGUEIRA FLEXÍVEL CORRUGADA 3/4", DIÂM. 50 METROS - MANGUEIRA FLEXÍVEL CORRUGADA 3/4", DIÂM. 50 METROS**

Data: 07/06/2024 10:00
Município: Curitiba/Paraná
SRP: 661
Identificação: 0931181718A-MANUTENÇÃO DE JARDIM (350)
Lotação: 1743
Modo: [Licit. 010](#)
Adjudicação: 01/09/2023 16:37
Classificação: 09/09/2023 16:40
Fonte: www.gov.br/curitiba/pt-br
Quantidade: 01
Unidade: 01
UO: 115





Órgão: 305057000-0619452

Comando do Exército
Comando Militar do Centro-Oeste
2ª Brigada de Infantaria de Selva
1ª Companhia de Infantaria de Selva

Nota: 1407926-00

Atividade: 020012000000000000
ABP: 500
Identificador: 0000000004904-01AM000000

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores e de equipamentos de consumo do ST 005.

Lançamentos: 07
MAY 2015

Descrição: Para Imposto - 9550-155023 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO, de CNPJ LABTEGRA DE VIGILANCIA TECNICA E OPERACIONAL DO IBRAEST/DF

Desembolsos: 2200 0000 000000000000000000
Emissão: 00000000000000000000000000

Código: 357461 - 955011100233 - Manutenção de computadores e de equipamentos de consumo do ST 005

Quantidade: 00
Unidade: UNIDADE
E.F.: 05

CNPJ Razão Social do Fabricante Valor da Proposta Total

19.429.144/00079 - ES/ACADIA COMERCIO DE INFORMATICA E EXPEDIENTES EMBRE
S/NÃO ENCONTRA

Marca: 0000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: não informado
Descrição: Para Imposto - Para Imposto - Manutenção de computadores e de equipamentos de consumo do ST 005

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
PA - Parauapebas - 98036-000 - Rua O. Nogueira - 843 - 11113093700 - paraupabas@es.gov.br

21.321.920/00001 - R T CONSTRUTORA DONO

Marca: 0000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 955011100233 - 955011100233 - 955011100233
Descrição: Manutenção de computadores

Estado: Cidade: Endereço: Nome do Contato: Telefone: Email:
PA - Parauapebas - 98036-000 - R. 2014 - 11113093700 -

22.746.121/00026 - LABTEGRA MONITORING DE SEGURANCA DE INFORMAÇ

Marca: 0000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 955011100233
Descrição: Manutenção de computadores

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA - Itaipava - 98036-000 - RUA WENDEL JUNIOR, 99 - 11113093700 -

23.712.794/00029 - 23.712.794 RAYSONA TERMOPLASTICO E P

Marca: 0000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: não informado
Descrição: Manutenção de computadores

Endereço:

24.876.547/00006 - SIEMENS ELETRONICA

Marca: 0000
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 000000
Descrição: Para Imposto - Para Imposto - Manutenção de computadores e de equipamentos de consumo do ST 005

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA - Marabá - 68131-000 - Rua W. da Silva - 11113093700 -

Propostas Empresas Públicas E Modais das Empresas Estatais 000000

Es: 00000000000000000000000000000000





Órgão: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS E LIMPZEZA DE UNIDADES PÚBLICAS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CANTAGALO/RN
Descrição: PISO PARA LIMPEZA DE PISO VIDRAÇADOS, 100% ALAVANCA, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM - PISO PARA LIMPEZA DE PISO VIDRAÇADOS, 100% ALAVANCA, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM

Data: 20/02/2024 09:26
Motivador: Proposta Inicial
SRP: SIM
Identificador: 00000000000000000000000000000000
Lote/Item: 1 / 00000
Ativ: Limpeza
Homologação: 02/02/2024-09:00
Fonte: https://www.portalprocuprn.rn.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
CF: 00

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|--|--|
| 12.951.034/0001-04 | FRATEL MARIANO PEREIRA LTDA *VEND. E SERVS* | 85,7,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: RN | Cidade: Cantagalo | Código de Contas: 819000000000000000 |
| | | Telefone: 51334440007 |

Prato (Outros Itens Públicos) 2 - Melhoradas Propostas Úteis

85,7,00

SRP: 00000000000000000000000000000000

CNPJ: 76.270.982/0001-41
Órgão: Prefeitura Municipal de Cantagalo - RN
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE UNIDADES PÚBLICAS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CANTAGALO/RN
Descrição: PISO PARA LIMPEZA DE PISO VIDRAÇADOS, 100% ALAVANCA, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM - PISO PARA LIMPEZA DE PISO VIDRAÇADOS, 100% ALAVANCA, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM

Data: 20/02/2024 09:00
Motivador: Proposta Útil e Melhorada
SRP: SIM
Identificador: 00000000000000000000000000000000
Lote/Item: 0001 /
Ativ: Limpeza
Fonte: https://www.portalprocuprn.rn.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
CF: 00

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|--|--|
| 26.645.798/0001-40 | FATRE DE VAREMOS LTDA *VEND. E SERVS* | 85,7,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 00000000000000000000000000000000 Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: RN | Cidade: Cantagalo | Código de Contas: 819000000000000000 |
| | | Telefone: 51334440007 |
| | | Endereço: RUA CARLOS DE FREITAS, 100 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|-----------------------------|--|
| 22.175.147/0001-01 | CIVALETTI LTDA | 85,7,00 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: RN | Cidade: Cantagalo | Código de Contas: 819000000000000000 |
| | | Telefone: 51334440007 |
| | | Endereço: RUA CARLOS DE FREITAS, 100 |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta | | |
|---|---|-------------------|-----------|--------------------|
| 13.044.771/0001-05 | ZIRAK MULTIMÉDIAS (COMÉRCIO E SERVIÇOS) LTDA CNPJ 13.044.771 | R\$ 4.000,00 | | |
| Marca: SMDATES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SMDATES Descrição: Associação não informada Entregas: | | | | |
| Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
| PE | BRASILIA - DISTRITO FEDERAL | Jairo | 613061000 | zarak@zarak.com.br |

13.010.004/0001-06 - VIRGINIA SAPIEL - ASSINA SÓCIVA (SERVI

Marca: Tanta não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Associação não informada

Entregas:

13.031.607/0001-47 - DEYMISON WEISS MORGAN SÓCIVA S

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Associação não informada

Entregas:

Preço (Outros Lances Públicos) 4: Médiana dos Propostos Finais

R\$ 4.000,00 (R\$ 4.000,00) - Valor da Proposta: R\$ 4.000,00

| Objeto: | Data: |
|--|--|
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, em particular 2 excursões para a sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Sobradinho, a serada, localizada nos Municípios de Sobradinho e ... Descrição: PÃO PARALÍMPICO, 100% FIBRA DE VIDRO E ROSINA ACRILICA, MEDINDO SOMENTO 500G COM PÓTE E 0,6150L - PÃO PARALÍMPICO, 100% FIBRA DE VIDRO E ROSINA ACRILICA, MEDINDO SOMENTO 500G COM PÓTE E 0,6150L, 100% FIBRA DE VIDRO E ROSINA ACRILICA, MEDINDO SOMENTO 500G COM PÓTE E 0,6150L | Data: 01/07/2024 14:33 Modificador: Dorivaldo MDP: S014 Identificação: 112731 Telefone: 613061000 Ano: 2024 Forma: https://licitacoes.comprasnet.gov.br/... Quantidade: 30 Unidade: UN UF: DF |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|---|-------------------------|
| 13.044.771/0001-05 | ZIRAK MULTIMÉDIAS (COMÉRCIO E SERVIÇOS) LTDA CNPJ 13.044.771 | R\$ 4.000,00 |

Marca: SMDATES
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SMDATES
 Descrição: Associação não informada

| Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| PE | BRASILIA - DISTRITO FEDERAL | Jairo | 613061000 | zarak@zarak.com.br |

13.031.607/0001-47 - DEYMISON WEISS MORGAN SÓCIVA S

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Associação não informada

Entregas:

Preço (Outros Lances Públicos) 4: Médiana dos Propostos Finais

R\$ 4.000,00 (R\$ 4.000,00) - Valor da Proposta: R\$ 4.000,00





Orgão: UNIPOL NEUM DE MORTON S/A 47410000000000000000
 Orgão: FUNDAÇÃO AQUÍMICO DE MACEIÓ DE FUNDADAÇÃO
 Descrição: PANO MELTISSO (SIMBOLIZADO) PAPER BOKER MOPUL 178 (150x170) (SIMBOLIZADO) PAPER BOKER MOPUL 178 (150x170)

Rev.: 000000000000
 Modalidade: 000000000000
 SRP: SIM
 Identificacão: 000000
 Estabelec.: 00
 (00): 00000000
 Banco: 000000000000
 Quantidade: 000
 Unidade: UNID
 (00): 00

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | |
|--|--|-----------------------------------|--------|-----------|
| 11.000.473/0001-08 | NELEZA MARLY PACHECO PIEDRAIBELLI "VENETUS" | 89.224 | | |
| Marca: 000000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000000 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | | | |
| Estado | Cidade | Endereço | Cidade | CEP |
| AL | Cariri | RUA MANOEL SALES TELLES 1005, 520 | Cariri | 57121-000 |
| 11.490.557/0001-70 | SECC. COMERCIAL ATACADISTA LTDA | 89.224 | | |
| Marca: 000000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000000 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | | | |
| Estado | Cidade | Endereço | Cidade | CEP |
| AL | Cariri | RODADA DE MONTA SERRA 100 | Cariri | 57121-000 |
| 11.025.320/0001-06 | MATHEUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE E COMERCIO DE BENS SALES & LTDA | 89.224 | | |
| Marca: 000000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000000 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | | | |
| - | | | | |
| 10.787.007/0001-10 | NE SANCIUSA DINO FERREIRA | 89.224 | | |
| Marca: 00000000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000000 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | | | |
| - | | | | |
| 10.334.621/0001-02 | REVEN NEUM, S/A FUNDADAÇÃO DE MORTON S/A | 89.224 | | |
| Marca: 00000000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000000000000 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | | | |
| - | | | | |
| 11.412.000/0001-25 | APEX, SANGRETO FERREIRA NETO LTDA | 89.224 | | |
| Marca: 00000000 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 00000000 Descrição: Descrição não informada Endereço: | | | | |
| - | | | | |





Valor de Preço Unitário

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 43.297.020/0001-66 COMERCIAL PAULI (LTD.)
 Marca: PAULI LIMP
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PAULI LIMP
 Descrição: Escovagem para banheiro

| Cidade | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| 5) | Ypiranga | ESTRADA CONCEIÇÃO EM BOMEMBURA, 496 | (51) 336-4144 | gabrielmendes@comercialpauli.com.br |

25.039.414/0001-12 ALNCTECS COMERCIAL LTDA RUA VESPEREIRA
 Marca: NUBIL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: N0980
 Descrição: Escovado para banheiro

| Cidade | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|---------|---------------------|---------------|--------------------------------|
| 6) | Socorro | RUA VESPEREIRA, 279 | (51) 332-1888 | alncetes@comercialpauli.com.br |

16.259.444/0001-11 CARA DÔS DE SANITÁRIOS DE CALHEIROS
 Marca: 303
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 303
 Descrição: Escovado para banheiro

| Cidade | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|----------------------------|---------------|--------------------------------------|
| 8) | Caxias | RUA ALEXANDRE DE MOURA, 11 | (51) 334-4139 | comercialpauli@comercialpauli.com.br |

00.000.229/0001-68 MAMUCCO DE ESCOVAS E ESCOVAS PARA TOILETAS
 Marca: 1970
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 1970
 Descrição: Escovado para banheiro

Valor

Valor unitário Preço Unitário 5, Molhada (do Proprietário) **R\$ 5,00**

Objeto: Instituto Municipal de Saúde - ICS
Objeto: SUPRIMENTO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E VETERINÁRIA E FLORESTAS, MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATIVIDADES DOMÉSTICAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ICS (RUBRICA 0.4.00.00.00.00.00)
Descrição: PANO MULTUSO DE COTÃO LINDA DOLCE - 25 X 50 CM (1200 x 1200) 13,00 UNIDADE

Data: 14/09/2024 17:09
Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço
SIMP: 0104
Identificação: 00223
Lote/Item: 1/01
Ata: 140/2024
Fonte: <https://www.tce.mt.gov.br/portal/procuretor>
Quantidade: 120
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta R\$ 0,00**
 00.000.119/0001-14 FACOLA RESCINDIBILIDADE S/A L.P. PPEL S/A LTDA
 Marca: S0007
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: S0007
 Descrição: Escovado para banheiro

| Cidade | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| 10) | Nave | RUA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1047 | (64) 333-0214 | comercialpauli@comercialpauli.com.br |





Valor do Prop.

R\$ 3,75

CNPJ: 02.956.455/0001-02 - EMPRESA DE INDÚSTRIAS
TÊXTIL E DE VESTUÁRIO

Marca: BUDINI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: T0000000
Descrição: Papel absorvente - Papel Absorvente Masculino - Tamanho: 40cmx50cm - 7,50M - 1 unidade - 60 x 70 - Absorvente - Rolô

Endereço:

07.426.477/0001-07 - AGÊNCIA COMERCIAL LTDA

R\$ 3,25

Marca: LINDY CLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LINDY CLEAN
Descrição: Papel Absorvente - Papel Absorvente Masculino - Tamanho: 40cmx50cm - 7,50M - 1 unidade - 40 x 50 - Absorvente - Rolô

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|------------------------|-----------------|----------------|--------------------------|
| MS | Yacobe | AV PAULINO MOUTON, 798 | Tatiane | (21) 3441-8962 | agencia@comercial.com.br |

02.512.871/0001-71 - MULTIMOD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 3,25

Marca: VIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vivo
Descrição: Papel absorvente - Papel Absorvente Masculino - Tamanho: 40cmx50cm - 7,50M - 1 unidade - 40 x 50 - Absorvente - Rolô

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|------------|--------------------------------|-----------------|----------------|--------------------------|
| MS | Travençolo | RUA KALBERNASKI, 1173/1173, 21 | Andressa | (54) 3513-0475 | multimod@comercio.com.br |

40.542.106/0001-08 - LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 3,25

Marca: OCEANO PACIFIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OCEANO PACIFIC
Descrição: Desodorante íntimo sólido

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|------------|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| MS | Travençolo | R. ANTONIO CARLOS, 4801, 101 | Thaís | (21) 3673-8621 | lider@comercio.com.br |

41.021.782/0001-01 - SYDNEY CALÇADOS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO LTDA

R\$ 3,25

Marca: VAMONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VAMONE
Descrição: Desodorante íntimo sólido

Endereço:

41.027.210/0001-01 - BINA COMERCIO LTDA

R\$ 3,25

Marca: GY GYER PINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GY GYER PINK
Descrição: Desodorante íntimo sólido

Endereço:

05.241.241/0001-01 - TIVEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 3,25

Marca: NUBI NUBI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NUBI - CREME 45 x 7,5 cm
Descrição: Desodorante íntimo sólido

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|---------|------------------------|-----------------|----------------|------------------------|
| SP | Itapeva | RUA DAS OPERARIAS, 345 | Isabel | (11) 3701-3344 | ativel@comercio.com.br |



CNPJ: **RUBIA SUDIT em Perpetuidade**

0442719671000142 - C.A.C. & SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA (15/08/2012) - 1º Dia 08/04/2015 - 08:00:00

Marca: 1104572152

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4.5373.53353033

Descrição: Operação não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|----------------|------------|---------------|---------|---------------|
| DF | Braço de Prata | RN 317, 96 | | Guaraná | Brasília - DF |

02461467666071 - MPT TIPO 1 - COPIADOR E ESTACIONAMENTO

R\$ 5,31

Marca: semiss

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 7749

Descrição: Copiadora - Para impressão e cópia de textos, imagens, fotos, vídeos, áudios, arquivos e documentos diversos em papel.

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|----------|-------------------------------|---------------|---------|---------------|
| DF | Brasília | RUA VIGARIO ARACATUBA 211, 42 | | Guará | Brasília - DF |

06206480601449 - A D O S M E N T A P R E L A R I A

R\$ 1,17

Marca: 0004

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 9149

Descrição: Desempenho não informado

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|----------|----------------------------------|---------------|-----------|---------------|
| DF | Brasília | RUA DO LAGO DO NUNO 44, 3020, 36 | | Samambaia | Brasília - DF |

00486394030106 - 46960090 - CILINDROS DE GÁS NÓVA

R\$ 7,48

Marca: 0104115

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 42150 - CILINDROS SUPPLEMENTARES PARA FURGÃO COM

Descrição: Cilindros para gás

Endereço:

-

02665664000100 - 4284900217 - 46960090

R\$ 7,99

Marca: 1052300900

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 7,5M

Descrição: Desempenho não informado

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|----------|---------------------------|---------------|----------|---------------|
| DF | Brasília | RUA ALVARO DE ARAÚJO 1308 | | Brasília | Brasília - DF |

00916964000119 - FIBRE TEXTE - COMERCIAL LTDA

R\$ 8,50

Marca: 11111134N

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4X7,5

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|----------------------|
| SP | Duque de Caxias | RUA CRANSCOTT | | Duque de Caxias | Duque de Caxias - RJ |

00201841000170 - TERCOTONA CV COMERCIAL LTDA

R\$ 4,79

Marca: 96645624

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 000130000019072030

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|---------|--------------------------|---------------|---------|--------------|
| SP | Limeira | RUA ORESTES PEREIRA, 140 | | Limeira | Limeira - SP |

00528262000425 - FERALTY - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

R\$ 3,20

Marca: semiss

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: semiss

Descrição: Descrição não informada

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Número/Compl. | Bairro: | Cidade: |
|---------|----------|----------------------------------|---------------|----------|---------------|
| DF | Brasília | R BRAS 215, 111107 ACQUERIA 1149 | | Brasília | Brasília - DF |





Proc. Licitação Governamental nº 17.00000-00/2023, Proposta Final

nº 204 de 2023 (até 09/08/2023) (até 20/09/2023) (até 19/09/2023)

| | |
|---|---|
| Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Conselho de Educação Conselho Nacional de Educação Fundação de Amparo à Pesquisa do Conselho Fundação de Amparo à Pesquisa do Conselho | Data: 16/08/2023 14:09 |
| Objeto: Projeto Operacional Apoio às Unidades Administrativas | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Recursos: Papel Aluminado - 8070 L ALUMINADO, 510 L RESAL, ALUMINADO 4000 BRANCO 750 ML CARBOLINA 45 CM - 6000 L / 20 L / 600 L - | SRP: S/MS |
| Cat.Mat: 20798 - PAPEL ALUMINADO - Material Aluminado (Cartolina) 700ML/Carbô 45 CM/ Apoio Operacional Itens | Identificação: 515285700012019-1-AMG-10035 |
| | Lotação: 000 |
| | Ano: 2023 |
| | Homologação: 16/08/2023 14:09 |
| | Viação: Aceite dos 3 contratos |
| | Quantidade: 800 |
| | Enfite: 1.000,00 |
| | Valor: R\$ 31,313 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor de Proeminência | | |
|--|------------------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 15.184.574.000-00 - T.C.COMERCIO DE C/NSCULTEPERA LTDA | | R\$ 3,00 | | |
| 15.154.104-02 | | | | |
| Margem: 0,00 | | | | |
| Fabricao: Fabricação própria | | | | |
| Modulo: 0,00 | | | | |
| Duração: Indeterminada | | | | |
| Endereço: | | | | |
| | | | | |
| 74.980.104-00-70 - RS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | R\$ 3,00 | | |
| Margem: 0,00(0,00%) | | | | |
| Fabricao: Fabricação própria | | | | |
| Modulo: 0,00(0,00%) | | | | |
| Duração: Indeterminada | | | | |
| Estado: Ceará | Endereço: | Tel/Fax: | E-mail: | |
| CE - Irapuaçu | R. DA SOTOMENSINHO 1325A | (85) 3342-2700 | rscomercio@rscomercio.com.br | |
| 30.212.983-00-07 - LITTA VALE DO PAMPA S LTDA | | | R\$ 5,31 | |
| Margem: 2,50% | | | | |
| Fabricao: Fabricação própria | | | | |
| Modulo: 1,25% | | | | |
| Duração: Indeterminada | | | | |
| Endereço: | | | | |
| | | | | |
| 12.813.207-00-071 - MULTISOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | | | R\$ 5,55 | |
| Margem: 0,00% | | | | |
| Fabricao: Fabricação própria | | | | |
| Modulo: 0,00% | | | | |
| Duração: 1 ano (até 09/08/2024) - Papel Aluminado Material Aluminado, Cartolina, Cartolina, 700ML/Carbô 45 CM/ Apoio Operacional Itens | | | | |
| Estado: Ceará | Endereço: | Nome do Contato: | Tel/Fax: | E-mail: |
| CE - Fortaleza | RUA RAIMUNDO 5799 - 11 - 62111-330 | marcelo | (81) 3534-3402 | multisol@multisol.com |
| 38.422.574-000-00 - ANIMARBYLINE/SCRIBAR DOCUMENTOS LTDA | | | | R\$ 5,05 |
| Margem: 0,00% (0,00%) | | | | |
| Fabricao: Fabricação própria | | | | |
| Modulo: 0,00% | | | | |
| Duração: Indeterminada | | | | |
| Estado: Ceará | Endereço: | Nome do Contato: | Tel/Fax: | E-mail: |
| CE - Fortaleza | RUA CARLOS DE FREITAS | Francisco Francisco | (85) 3523-7110 | animarbyline@animarbyline.com |





Valor de R\$:

CNPJ Raz o Social da Empresa
40.221.097/0001-44 MESSELAGENS BELUM MORAES LTDA

Marca: S/M
Fabricante: Fabrica es de Informa es
Modelo: S/M
Descri o: Informa es de Informa es

| Estado | Cidade | Endere o | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| PR | Curitiba | R. ALCANTARA-ZHARTE, 27 | (41) 3399-0634 | comissao@curitiba.pr.gov.br |

24.131.054/0001-04 AL. R. DEBOS PALAQUITA

R\$ 5,00

Marcas: S/M
Fabricante: Fabrica es de Informa es
Modelo: S/M
Descri o: Informa es de Informa es

| Estado | Cidade | Endere o | Nome do Contrato | Solu o | E-mail |
|--------|----------------|--------------------------------|------------------|--------------|-------------------------|
| PR | Itaici-Parana  | AV. GENERAL NAVEG. SILVA, 2992 | 34213 | 000002284272 | 24.131.054@debos.com.br |

13.400.044/0001-55 COMERCIAZ CIMEXDESCRIBO LTDA

R\$ 4,74

Marcas: S/M
Fabricante: Fabrica es de Informa es
Modelo: S/M
Descri o: Servi o de Informa es - Papel Alvo 30x30x100 (100 folhas) - 50 gramas - 70 g/m2 - 30x30 cm - QCM/Impressora de Mesa

| Estado | Cidade | Endere o | Nome do Contrato | Solu o | E-mail |
|--------|------------|-----------------------------------|------------------|-------------|-----------------------------|
| PR | Sete  guas | R. L. DE BRAGA, 200 L. 1022, 1.   | 00000554115 | 13410041173 | comissao@curitiba.pr.gov.br |

11.476.124/0001-26 SUPERMERCADDO COMPRE BEM LTDA

R\$ 7,46

Marcas: S/M
Fabricante: Fabrica es de Informa es
Modelo: S/M
Descri o: Informa es de Informa es

| Estado | Cidade | Endere o | Telefone | E-mail |
|--------|----------------|--------------------------------|----------------|-----------------------------|
| PR | Itaici-Parana  | AV. GENERAL NAVEG. SILVA, 2992 | (41) 3399-0634 | comissao@curitiba.pr.gov.br |

28.712.306/0001-44 COMERCIAL DO NORTE SUL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,00

Marcas: S/M
Fabricante: Fabrica es de Informa es
Modelo: S/M
Descri o: Informa es de Informa es

| Estado | Cidade | Endere o | Telefone | E-mail |
|--------|----------------|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| PR | Foz de Igua as | R. VILA ESPERAN 2175, 7690, 2.   | (41) 3342-3302 | comissao@curitiba.pr.gov.br |

10.443.594/0001-11 COMERCIAL DO PRADO CRIADORA MATURAGUAS DO LESTE S.A LTDA

R\$ 7,00

Marcas: S/M
Fabricante: Fabrica es de Informa es
Modelo: S/M
Descri o: Informa es de Informa es

| Estado | Cidade | Endere o | Nome do Contrato | Solu o | E-mail |
|--------|-----------------|-------------|------------------|--------------|-----------------------------|
| PR | Aquari o do Sul | R. TRINDADE | 76044 | 000002321730 | comissao@curitiba.pr.gov.br |

Pre o Companhia Governamentaria 4: Matutraguas do Leste LTDA

R\$ 6,00

24.131.054/0001-04 AL. R. DEBOS PALAQUITA



CNPJ Registro Nacional de Empresas

07.541.341/0001-06 - VYBIBRIDOS/25/CELEBRACIONES

Marca: MIRA MIRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Indicações 40 x 70 g
Descrição: Doce tipo leite condensado

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|
| MT | Cuiabá | RU'YSAIAS CAVIARI, 148 | Taiane | (35) 3211-1488 | vybibridos@vuy.com.br |

06.587.182/0001-06 - CARLOS CAMARGO DE S. TOSTERIAS/3031138

Marca: GODOFRACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GODOFRACK
Descrição: Doce tipo leite condensado

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|------------|-----------------------------------|-----------------|---------------------|------------------------------|
| MS | Cariacocas | R. AVENIDA PARQUE INDUSTRIAL, 860 | Wesley | (71) 3401-5837 (11) | carlos@camargostosterias.com |

09.136.026/0001-54 - PARELUT/231483109

Marca: Carina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 70g
Descrição: Doce tipo Amarelo. Ingredientes: Maizena, Amarelo, açúcar refinado, 70g, leite em pó, leite condensado, 100g, manteiga sem sal, 100g, leite em pó integral, 100g, leite condensado, 100g, leite condensado, 100g.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|----------|-------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------|
| SC | Blumenau | R. SANTA MONICA, 550 S/N, BARRIO 13 | Paulo | (51) 3627-0449 | parelut@parelut.com.br |

01.827.990/0001-00 - JBB COMERCIAL LTDA

Marca: GODOFRACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GODOFRACK
Descrição: Doce tipo leite condensado

Endereço:

03.304.062/0001-07 - GRANITIND/3744301561178

Marca: YMERIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YMERIN
Descrição: Doce tipo leite condensado

Endereço:

01.903.677/0001-06 - FERTIMMER/21.SERVICO/039624

Marca: GODOFRACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GODOFRACK
Descrição: Doce tipo leite condensado

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|------------|---------------------|----------------|---------------------|
| ES | Esmeraldas | AV. DA AMÉRICA, 200 | (59) 3574-4398 | fertim@ferti.com.br |

79.294.753/0001-09 - RZB PÃO & CACAU LTDA

Marca: RZB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RZB
Descrição: Doce tipo leite condensado

| Estado | Cidade | Endereço | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|--|--------------------------|----------------|------------------|
| ES | Viana | AV. BRASIL PROFISSIONAL, 100 METROS DE ALÇAMEI, 75 | Isadora Alcântara Balgaç | (27) 3241-0044 | rezb@rezb.com.br |

02.272.385/0001-22 - VLP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Marca: V
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: V
Descrição: Doce tipo leite condensado

Endereço:



**Preço (Compras Governamentais) 5: Medicina das Crianças - FHC**

No. 136.176/2024 - 13617600070000000000000000000000

Orgão: ESTADO DE PERNAMBUCO
ENCOMENDADA EXECUTIVA DO COMUNITÁRIO PNEETPA

Objeto: Matrizes para teste de acuidade

Descrição: PAPEL ALUMINADO - PAPEL ALUMINADO RESISTENTE AO SORO
COMPRIMENTO 230MM LARGURA 450MM - APROXIMADA A 0,050000
A 0,011000 ALÍQUOTA INSTANTANEA DE 10,000000%

CarMat: 256125 - PAPEL ALUMINADO - Material - Medicina (Compras) - 730 MM Comprido - 450 MM - Aproximado - (Bolsa) - Aplicação: Administração De Pessoa

Data: 25/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: N/A
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00000/2024 - 01000-000000
Intenção: C
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Folha / 30 M
L1: 00

CPF: Razão Social do Fornecedor: Nome da Proposta: R\$ 512,61

VALORES

Marca: Marca não informada
Fabricação: Fabricação não informada
Descrição: PAPEL ALUMINADO MATERIAL ALUMINADO COMPRIMENTO 230MM LARGURA 450MM - APROXIMADA A 0,050000 A 0,011000 ALÍQUOTA INSTANTANEA DE 10,000000%

Endereço:

| | | | |
|--|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Item 23 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PLICADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COKBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FACOTE COM 04. PREÇO POR PACOTE | | | |
| Preço Estimado: R\$ 5,27 (m) | Porcentual: 7 | Preço Estimado Calculado: R\$ 3,97 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97 |

| Quantidade | Descrição | Obrigações |
|-------------|--|------------|
| 599 Pacotes | PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PLICADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COKBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME FACOTE COM 04. PREÇO POR PACOTE | |

Preço (Compras Governamentais) 6: Medicina das Crianças - FHC

No. 136.176/2024 - 13617600070000000000000000000000

Orgão: PREGÃO ELETRÔNICO
Equipe Tuberculose

Objeto: Pregão Eletrônico Compras com modo normal de licitação, sob demanda

Descrição: Papel Higiênico - PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM
COMPRIMENTO 300MM LARGURA 100MM - TIPO PLICADO
FOLHAS DUPLA COKBRANCA - ADOUÇADO DE 100MMx100MM
EXTRAMARCO

CarMat: 227662 - PAPEL HIGIÊNICO - Material - Tuberculose - Compras - 300 MM
Comprido - 100 MM - Tipo Plicado - Quantidade Folhas - Dupla - Cok Branco -
Características Adicionais - Extramarco

Data: 25/04/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: N/A
Identificação: RP Eletrônico Nº 00000/2024 - 1100000000
Intenção: C
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 330
Unidade: Pacotes
L1: 00





Valor do Preço da Fiscal

CNPJ: 06.907.000/00 - RUA SAO CARLOS, 590 - BARRA D'ANDARAIS - SAO CARLOS - SP - 13506-700 (13) 3391-1111

15.02.007.000/00 - MIN. COMERCIO E INDUSTRIA - DISTR. DE ALIMENTOS E BEBIDAS - SAO CARLOS - SP - 13506-700

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

| Endere | Cidade | Endere | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|-----------------------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 18 | Itaúna | A.A.D. GONCALVES LTDA | Rosane | (41) 3234-2800 | ada.goncalves@gmail.com |

17.342.540.000/00 - MARIAS DISTRIBUIDORA DE SOBREMOSAS LTDA

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

| Endere | Cidade | Endere | Telefone | E-mail |
|--------|--------|------------------------------|----------------|-------------------------------|
| 643 | Itaúna | R. DE FLORESTA, 110 - MARIAS | (41) 3234-2800 | maria.distribuidora@gmail.com |

17.427.537.000/00 - REBENS MATA DE PAINEIRA

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

Endere:

18.041.060.000/00 - SARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

| Endere | Cidade | Endere | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|------------------------------|-----------------|----------------|--------------------------------|
| 18 | Itaúna | R. DE FLORESTA, 110 - MARIAS | Carolina | (41) 3234-2800 | comercialdealimentos@gmail.com |

17.648.532.000/00 - AGENCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LACTOSE E LACTOSE SEM LACTOSE - FARMACIA BELL & GIBSON

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

Endere:

18.544.034.000/00 - ALBERONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

| Endere | Cidade | Endere | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------|
| 18 | Itaúna | R. DE FLORESTA, 110 - MARIAS | Rogério | (41) 3234-2800 | distribuidoraalberoni@gmail.com |

17.200.421.000/00 - DORFMAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Marca: PFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PFI
Descrição: Descricao não informada

| Endere | Cidade | Endere | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------------|
| 18 | Itaúna | R. DE FLORESTA, 110 - MARIAS | DORFMAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS | (41) 3234-2800 | dorfman@gmail.com |





CNPJ: 21.837.197/0001-60 **Razão Social:** SANTA MARIANA CALÇADOS S.A. (SANTA MARIANA)
Marca: J.A. CALÇADOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 007 - Calçado Feminino
Descrição: Sapato de couro feminino

Estado: GO **Cidade:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** Rua S. S. **Teléfono:** 62.324.6034 **E-mail:** atendimento@jaco.com

22.366.725/0001-07 **NICKNALLE COMERCIO DE BOUTEIRAS LTDA** R\$ 10,00

Marca: N/A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/A
Descrição: Sapato de couro feminino

Estado: DF **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R. JARDIM, 942 **Nome de Contato:** HELEN KAY **Teléfono:** 60.324.2330 **E-mail:** gomes@nicknallebouteiras.com.br

09.245.950/0001-30 **DIRENTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** R\$ 1,00

Marca: N/A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/A
Descrição: Sapato de couro feminino

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** AVENIDA DAS CANTAREIRAS LOTE 120 **Nome de Contato:** PEDRO LUIZ BARROSO MACHADO **Teléfono:** 61.324.9244 **E-mail:** dirento@dirento.com.br

40.790.615/0001-83 **AG DISTRIBUIDORA FIBEL** R\$ 17,40

Marca: N/A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Sapato de couro feminino

Estado: DF **Cidade:** Paraisópolis **Endereço:** RUA SAZOTE, 100, TORRE 1, 04 **Nome de Contato:** D. LARA **Teléfono:** 61.326.2156 **E-mail:** atendimento@fibel.com.br

20.110.650/0001-25 **MULTIEMPRESAS DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS S.A. (MATERIAIS)** R\$ 40,00

Marca: N/A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N/A
Descrição: Sapato de couro feminino

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** RUA DO SANGUE, 48 **Nome de Contato:** MARCELO SILVA DE CARVALHO **Teléfono:** 21.229.9238 **E-mail:** atendimento@matmateriais.com.br

Preço Compras Governamentais 2: Medalha dos Proprietários Finais R\$ 1,00

Descrição: 20019 - PAPP1 - OBJETIVOS MATERIAIS CULTURAIS

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 6º Distrito de Exército
 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
 2ª Frente de Artilharia Antiaérea

Objeto: Preço Fechado Formal - material de consumo de limpeza e higiene

Descrição: Equip Higieniz - PAPP1 - HIGIENIZANTE MATERIAIS CULTURAIS
 COMPRIMENTO 30 CM E LARGURA 10 CM TIPO GOBRADO, POCODALG,
 QUANTIDADE: FORNECEREMOS 500 UNIDADES

CarMax: 20019 - PAPP1 - OBJETIVOS - Material - Cobertor Vagão (Comprimento: 30 M)
 Largura: 10 CM) Tipo: Forrado E. Preço: Quantidade (valor: Preço) For: Material

Data: 11/09/2014 09:00

Modalidade: Preço Fechado
 NRR - S/A

Identificação: RFP Nº 004/2014 (UFG-1504)

Lançamento: 01

Ativ: N/A

Homologação: 21/09/2014 09:00

Fonte: www.pgc.com.br/procure

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: RJ





Valor do Item:

CNPJ: Razão Social do Fabricante:
 07.201.943/0001-34 BAVEN FARMACIA S/A LTDA
 VINCULADA
 Marca: SANTIPIPI
 Fabricante: Farmacma São Valentim
 Modelo: SANTIPIPI
 Descrição: Desconheço o item.

| Estado | Cidade | Endereço | Código de Contas | Código | Descrição |
|--------|-------------|--------------------|------------------|-------------|-----------------------------|
| RJ | Barro Preto | AV. F. COELHO, 300 | | 02.090.0033 | medicamento para o glaucoma |

45035.090.0001-26 BURLIN INDUSTRIA DE MEZCLA S/A R\$ 4,20

Marca: Burlin
 Fabricante: Indústria de Mezclos
 Modelo: Burlin
 Descrição: Desconheço o item.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Código | Descrição |
|--------|---------|--|-----------------|-------------|-----------------------------|
| RJ | Niterói | RUA PIAUI, 600 - JARDIM BOA VISTA, 372 | Cláudia | 02.090.0033 | medicamento para o glaucoma |

44.003.05.0001-71 44.003.05.0001-71 MARIOTE S. MARTELLAS E FILHOS SANTIPIPI R\$ 4,20

Marca: SANTIPIPI
 Fabricante: Farmacma São Valentim
 Modelo: SANTIPIPI
 Descrição: Desconheço o item.

Endereço:

31.766.361.0001-00 NUC FARMACIA COMERCIO DE FARMACIA LTDA R\$ 5,50

Marca: NUC
 Fabricante: Farmacma São Valentim
 Modelo: NUC
 Descrição: Desconheço o item.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Código | Descrição |
|--------|----------|-------------------|-----------------|-------------|-----------------------------|
| PA | Altamira | R. SANTIPIPI, 547 | HELENA | 02.090.0033 | medicamento para o glaucoma |

44.003.09.0001-36 44.003.09.0001-36 FARMACIA SANTIPIPI S. MARTELLAS E FILHOS SANTIPIPI R\$ 2,70

Marca: SANTIPIPI
 Fabricante: Farmacma São Valentim
 Modelo: SANTIPIPI
 Descrição: Desconheço o item.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Código | Descrição |
|--------|----------|---|-----------------|-------------|-----------------------------|
| RJ | Alcobaça | RUA VAREZINHO SANTIPIPI S. MARTELLAS E FILHOS SANTIPIPI | HELENA | 02.090.0033 | medicamento para o glaucoma |

04.722.5.0001-26 04.722.5.0001-26 FARMACIA COMERCIO DE FARMACIA LTDA R\$ 1,50

Marca: FARMACIA
 Fabricante: Farmacma São Valentim
 Modelo: FARMACIA
 Descrição: Desconheço o item.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Código | Descrição |
|--------|----------|------------------|--------------------|-------------|-----------------------------|
| PA | Parácutu | RUA DO SOL, 2174 | Franciele F. Gomes | 02.090.0033 | medicamento para o glaucoma |

02.700.15.0001-39 A.G. DANTAS FARMACIA LTDA R\$ 12,30

Marca: DANTAS
 Fabricante: Farmacma São Valentim
 Modelo: DANTAS
 Descrição: Desconheço o item.

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Código | Descrição |
|--------|-------------|----------------------------|-----------------|-------------|-----------------------------|
| PA | Parauapebas | R. SANTIPIPI, 107-110, 308 | Cláudia | 02.090.0033 | medicamento para o glaucoma |

Preço de compra Governamental de Medicamentos Farmacéuticos R\$ 3,82

De: 04.722.5.0001-26 FARMACIA COMERCIO DE FARMACIA LTDA





Org o: MINIST RIO DA SAUDE
 FUNDA AO COORDENAC O DE PESQUISA
 Centro de Pesquisa Resposta R pida
Objeto: Pagos Elementares Aquisi o de papel higi nico, 200 unidades
Descri o: Papel Higi nico - PAPEL HIGIENICO 400MMX210MMX25
 LARGURA DE 400MM, QUANTIDADE DE 200 UNIDADES, 25 UNIDADES
 POR DOBRADA
ConMat: 40402 - PAPEL HIGIENICO - Marca: Tintas e Graficas (TAPPA) - (RSCM) - 04
 Marca: Caracter sticas Adicionais: Pastado, Folia Dupla

Data: 15/05/2014 09:04
Modalidade: Suprimento
SRP: S/N
Identificador: N mero de Registro: 116461-15423
Lotado: Sim
Moeda: R\$
Homologac o: 15/05/2014 09:04
Fonte: 15/05/2014 09:04
Quantidade: 50
Unidade: Folha
Uf: RJ

| CNPJ | Raz o Social do Contratado | Valor da Proposta Fiscal |
|---|---------------------------------------|--------------------------|
| 11.711.738/0001-46 | SI. S.L. TROPICAL RECYCLED PAPER | 49,5000 |
| Marca: S/BRND Fabricante: Fabricante n o informado Modelo: PAPEL HIGIENICO Descrição: Descrição n o informada Endere o: - | | |
| 49.120.554/0001-66 | MAXIMA LINDA PAPELARIA | 49,5000 |
| Marca: Tintas e Graficas (TAPPA) Fabricante: Fabricante n o informado Modelo: Papel Higi nico Descrição: Descrição n o informada Endere o: - | | |
| 40.031.040/0001-00 | NEWSONE COMERCIO | 49,5000 |
| Marca: TROPICAL Fabricante: Fabricante n o informado Modelo: TROPICAL Descrição: Descrição n o informada Estado: AC Cidade: Mace o Endere o: R. CARLOS ALBERTO NOVACK, 10 Telefone: (35) 3635-0719 Email: comercial@newsonne.com.br | | |
| 71.036.901/0001-07 | WTRADING INTERMERCIO DE SUPERMERCADOS | 49,5000 |
| Marca: PULMUM Fabricante: Fabricante n o informado Modelo: PULMUM Descrição: Descrição n o informada Estado: RJ Cidade: Belford Roxo Endere o: R. S. CARLOS ALBERTO NOVACK, 10 Telefone: (21) 3766-7125 / (21) 3766-1205 Email: comercial@wtrading.com.br | | |
| 02.291.331/0001-06 | TY NORTH INC COMERCIO LTDA | 49,5000 |
| Marca: Personal Hygiene Fabricante: Fabricante n o informado Modelo: Personal Hygiene Folha Dupla 400mm Descrição: Descrição n o informada Estado: SP Cidade: Leme Endere o: R. S. CARLOS ALBERTO NOVACK, 10 Nome do Contato: S o Telefone: (11) 3771-4423 Email: tynorth@tynorth.com.br | | |
| Preço (Empresas Governamentais): M diana das Propostas Fiscais | | 49,5000 |
| (R\$ 49,5000) (R\$ 49,5000) (R\$ 49,5000) (R\$ 49,5000) (R\$ 49,5000) | | |



CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
 30.247.940/0001-40 K E & E - LÍTERAS SOB REGISTRO (FABRIL) LTDA
 Marca: PAPER LÍTERAS TOIHA BRUNO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PAPER LÍTERAS
 Descrição: Toalha de papel
 Endereço:



Item 24. ROLO DE ESPUMA, COM LARGURA DE 30CM X 120CM, DUPLA FACE

Preço Estimado: R\$ 10,74 (10) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 10,74 Média dos Preços Orçados: R\$ 10,74

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 10 Unidades | ROLO DE ESPUMA 30CM X 120CM, DUPLA FACE | |

Preço (Outros Itens Públicos 1): Média dos Preços Orçados

R\$ 10,74

Item 24 - ROLÃO DE TOALHA DE PAPEL LÍTERAS

Objeto: Compra Mensal de Cardápio
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e higiene para manutenção e funcionamento das Unidades de CANTINA PARA MANUTENÇÃO (UNITS) AMOR e SUCURUPI.
Descrição: Rolo de espuma (finíssima) verde para limpeza pessoal (banheiro) - 30cm x 120cm, com 2 faces, modelo de 1, 100g.

Data: 22/07/2024 09:49
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SGP: 4054
 Identificador: 8780-22024-Pregão Eletrônico
 Lotação: 1/10
 Mo: R\$
 Fonte: sistema eletrônico de licitação - Pregão Eletrônico
 Quantidade: 10
 UO: 10

CNPJ: Razão Social do Fornecedor:
 37.260.047/0001-47 VASQUELAS & VASQUELAS 20750330000-010-21194
 "VENCELORO"
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Toalha de papel
 Estado: UF: Cidade: Endereço: Telefone:
 PR Curitiba W. JOSÉ ANTONIO VASQUELAS 2075

Valor do Preço Orçado

R\$ 10,74

Preço (Outros Itens Públicos 2): Média dos Preços Orçados

R\$ 10,74

Item 24 - ROLÃO DE TOALHA DE PAPEL LÍTERAS





| | | |
|---|--|--|
| <p>CNPJ: 01.400.147/0001-00 Marca: MACHOZINHA Fabricante: Fabricação artesanal Modelo: - Descrição: Fabricação artesanal Endereço: -</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 17,00</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 17,00</p> |
| <p>CNPJ: 52.076.033/0001-00 Marca: - Fabricante: Fabricação artesanal Modelo: - Descrição: Fabricação artesanal Endereço: -</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 15,00</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 15,00</p> |
| <p>CNPJ: 41.553.007/0001-00 Marca: - Fabricante: Fabricação artesanal Modelo: - Descrição: Fabricação artesanal Endereço: -</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 12,00</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 12,00</p> |
| <p>CNPJ: 44.190.037/0001-00 Marca: - Fabricante: Fabricação artesanal Modelo: - Descrição: Fabricação artesanal Endereço: -</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 12,00</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 12,00</p> |
| <p>Preço (Outros Itens Públicos): Medição dos Projetos Elétricos Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de instalação de sistemas elétricos em residências para atendimento e manutenção de energia elétrica em residências, comércio e serviços de instalação de sistemas de Residência. Descrição: BOMBO DE MADEIRA COM ESPUMAS PSR A PASSAR ELÉTRICA 30CM, 5 VOLT DE MADEIRA - BOMBO DE MADEIRA COM ESPUMAS PARA INSTALAR EM 30CM DE MADEIRA Endereço: -</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 7,72</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 7,72</p> |

| | | |
|---|--|--|
| <p>CNPJ: 04.007.020/0001-01 Marca: MACHOZINHA Fabricante: Fabricação artesanal Modelo: MACHOZINHA Descrição: Fabricação artesanal Endereço: -</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 7,72</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 7,72</p> |
| <p>Preço (Outros Itens Públicos): Medição dos Projetos Elétricos Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de instalação de sistemas elétricos em residências para atendimento e manutenção de energia elétrica em residências, comércio e serviços de instalação de sistemas de Residência.</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 85,00</p> | <p>Valor do Produto Final: R\$ 85,00</p> |





| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | | | |
|--|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------|--|--------------|
| 15.822.177/0001-91 | CONSTRUTORA LUIZ | R\$ 1.000,00 | | | | | |
| Marca GENI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENI Descrição: Bloco de concreto armado | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contrato: | Uso: | Fonte: | | |
| 15 | Patos | QUADRA 02 RUA SOLEDADE Nº 230 | 262.624 | 2016/26-161 | compras.petrobras.com.br | | |
| 49342.966/0001-02 | | | | | | SEDE ENCAMARGA: MOURA NORBERTO, S/A FORTI, SAZAS, LORRIZ | R\$ 3.000,00 |
| Marca: MONTANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONTANO Descrição: Bloco de concreto armado | | | Entrega: | | | | |
| | | | - | | | | |

| | | | |
|--|---------------------------------|--|-------------|
| *1796.177/0001-00 | JOS BRUNO VELOSO LIMA FERREIRAS | R\$ 2.000,00 | |
| Marca: MONTANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONTANO Descrição: Bloco de concreto armado | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Uso: |
| 12 | Patos | QUADRA 00000002, RUA DOSSANTOS Nº 1000 | 6209622206 |

Preço (Outros Itens Públicos 2: Médias das Propostas Finais) R\$ 96,00

Item 05: 05.005.0000.0000.0000.2023 - cimento - 5kg 100

| | |
|--|--|
| Objeto: NUNUNPRO DE SIADE | Data: 05/11/2016 |
| Objeto: 05.005.0000 - Quantidade de Materiais de Construção - cimento - 5kg 100 - Cimento Portland tipo II - 50kg em sacos, com resistência mínima de 32MPa, segundo o NBR 5786 de 2012. Fabricado em Patos/PE, obedecendo as especificações técnicas da ABNT NBR 5786 de 2012. | Modalidade: Pregão - Eletrônico |
| Descrição: SAKAO EM BARROS MULLISO PARA LIMPEZA EM GERAL, C.A. 318 PM 431L E 5 UNIDADES DE 2000 L, SAKAO EM BARROS DE LIMPEZA EM GERAL, C.A. 318 PM 431L E 5 UNIDADES DE 2000 L | SRP: 6101 |
| | Identificação: 050186300000000000000000 |
| | Categoria: 0-20-9999 |
| | SGM: 0-0 |
| | Inteligência: 20-00-20/430000 |
| | Fonte: http://www.compraspetrobras.com.br |
| | Quantidade: 01 |
| | Unidade: CSC |
| | UOT: 005 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---------------------------------------|-------------------------|
| 46477.018/0001-04 | DAMAZO DE MORAES NETO ATIVIDADES LTDA | R\$ 96,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Inteligência não informada | | |
| Entrega: | | |
| | | |

Preço (Outros Itens Públicos 3: Médias das Propostas Finais) R\$ 100,00

Item 06: 05.014.1000.0000.0000.2023 - 05.014.1000





CNPJ: 15.116.002/0001-20
Órgão: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de papel, Agendas, Propagandas, Recuperação de CD, DVD, arquivos de áudio e vídeo, entre outros.
Descrição: SARDÃO EM BARRAS *ELECTRICO* CN 172400G - 18x25x1,5 (C/1000) - 15x10x1,5 (C/2000)

Data: 20/01/2019 15:48
Modalidade: PROCESSO ELETRÔNICO
RFBP: 002
Item/Descrição: 50014
Lançamento: 07
Tipo: Lançamento
Fonte: 000000000000
Quantidade: 500
Unidade: UN
Valor: R\$ 1.100,00

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Total |
|--------------------|--|-------------------------|
| 02.093.020/0001-27 | CAJUNADIME (COMERCIO DE BENS FÍSICOS) (VENDEDOR) Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Bateria não informada Endereço: Rua: CE: Fortaleza Endereço: RUA ALFONSO SOARES DE ANDRADE, 100 Telefone: (71) 3406.3333 E-mail: cajunadime@gmail.com Valor: R\$ 800,00 | |
| 06.910.001/0001-42 | DORVALS WERTEHOLD E SERVICIOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Bateria não informada Endereço: Município: MANGUEIRA LINDA, 47 Telefone: (71) 3525.0001 E-mail: dorvalswertehold@gmail.com Valor: R\$ 500,00 | |
| 06.461.026/0001-27 | LBF DISTRIBUIDORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Bateria não informada Endereço: CNPJ: 06134139.0001/0001-90 Telefone: (71) 3320.0000 / 3321.0002 E-mail: lbf_distribuidora@hotmail.com Valor: R\$ 800,00 | |
| 11.000.250/0001-00 | ACELAMPRENDIMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Bateria não informada Endereço: Valor: R\$ 120,00 | |
| 17.000.870/0001-31 | 27.446.451 ALEXANDRE FERREIRA DE SAUSANES Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Bateria não informada Endereço: Valor: R\$ 120,00 | |
| 11.577.675/0001-19 | WISSE COMERCIAL S. M. DE BENS FÍSICOS E SERVIÇOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Bateria não informada Endereço: CE: Fortaleza Endereço: R. CARVALHO, 125 Nome do Contato: CARVALHO, ANDRÉ Telefone: (71) 3396.7414 E-mail: wissecomercial@gmail.com Valor: R\$ 1.199,00 | |
| | Preço (Outros Itens Públicos 4: Mediana dos Preços Propostos) (R\$ 1.100,00) | |





Preço Estimado: R\$ 9,70 (nove)

Preço Realizado:

Preço Estimado (com impostos): R\$ 9,70

Moeda das Preços: Dólar: R\$ 1,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---------------|--|------------|
| 1,270 Pacotes | SACO PLÁSTICO LINO, CAPACIDADE DE 30 L, COM BARRAS, LARGURA DE 39 CM, ANOS ACUMULADOS, TÉCNICO(S) E 2000 L, NBR 10913-10 | |

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais

R\$ 11,00

de 2 (dois) a 20 (vinte) propostas, sendo duas (2) reais

| | |
|--|--|
| Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESOPÓLIS - RJ | Data: 20/02/2019 15:18 |
| Objeto: Licitação de compra para o Governo Municipal de Teresopolis, visando a aquisição de sacos plásticos para a coleta e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos (RSU) em 01 (um) lote. | Motivador: Pregão Eletrônico |
| Descrição: Saco plástico lino - Capacidade: 30 L, com Barras, Largura: 39 CM, Anos: 2000 L, Norma Técnica Class. B, Tipo B. | Identificador: S000000010 - PREGÃO ELETRÔNICO |
| Estimado: R\$ 9,70 (Nove) (R\$) - Capacidade: 30 L, com Barras, Largura: 39 CM, Anos: 2000 L, Norma Técnica Class. B, Tipo B. | Lote(s): 01 |
| | Ass: 000 |
| | Fonte: www.gov.br/compras/gov |
| | Quantidade: 01 |
| | Estimado (com impostos): |
| | R\$ 11,00 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-------------------------------------|-------------------------|
| 03.06190000-74 | NORDESTE PÓTFACIL INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 1,00 |
| <p>Marca: Uniplag</p> <p>Fabricante: Fabricante informal</p> <p>Modelo: 01</p> <p>Descrição: Descriçao informal</p> <p>Endereço:</p> | | |
| 13.02210000-12 | INDUSTRIAL NORDESTE PÓTFACIL | R\$ 2,00 |
| <p>Marca: 01</p> <p>Fabricante: Fabricante informal</p> <p>Modelo: 01</p> <p>Descrição: Descriçao informal</p> <p>Endereço:</p> | | |
| 03.20290000-60 | UNIJASANEANTES LTDA | R\$ 1,20 |
| <p>Marca: UNIJASANE</p> <p>Fabricante: Fabricante informal</p> <p>Modelo: 01</p> <p>Descrição: Saco plástico lino - Capacidade: 30 L, com Barras, Largura: 39 CM, Anos: 2000 L, Norma Técnica Class. B, Tipo B.</p> | | |
| Cidade: | Cidade: | Endereço: |
| RJ | Paraná | RUA CAMBOJA, 11 |
| Telefone: | Telefone: | E-mail: |
| | 021-2515665 | unijasa@unijasa.com.br |
| 20.77490000-78 | EMPÉDITO BOMAROTRIBUNGA DE LUCAS | R\$ 1,00 |
| <p>Marca: SUPLEVO</p> <p>Fabricante: Fabricante informal</p> <p>Modelo: SUPLEVO</p> <p>Descrição: Descriçao informal</p> <p>Endereço:</p> | | |
| 03.01190000-82 | DEONAL INDUSTRIAIS DE PRODUTOS LTDA | R\$ 5,22 |
| <p>Marca: DEONAL</p> <p>Fabricante: Fabricante informal</p> <p>Modelo: 01</p> <p>Descrição: Saco plástico lino - Capacidade: 30 L, com Barras, Largura: 39 CM, Anos: 2000 L, Norma Técnica Class. B, Tipo B.</p> | | |
| Cidade: | Cidade: | Endereço: |
| RJ | Guaruá | RUA SANTA VITÓRIA, 123 |
| Telefone: | Telefone: | E-mail: |
| | 021-2512045 | deonali@deonali.com |





05.021
Rubric Social da Ponto de...

05.021

41.112-00/0001-29 - MMS (MATERIAIS) - EMPREENDIMENTO DE MANUTENÇÃO

Marca: Genetec
Fabricante: Genetec (sem informação)
Modelo: 200
Descrição: Câmera de segurança

| Código | Código | Emprego | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|-----------|-----------------|---------------|---------------------|
| 05 | 050210001 | 050210001 | Genetec | (11) 994-3311 | genetec@genetec.com |

05.022
Instituto Brasileiro de...

05.022

Marca: GENETEC
Fabricante: Genetec (sem informação)
Modelo: 25000000
Descrição: Câmera de segurança

Endereço:

Prévio (Compras Governamentais): 2. Medicinas e Próteses Farmas

05.024

05.024.00.0000-07 - UNIDADES DE SAÚDE

Origem: 3 - OUTROS

Data: 08/10/2016

Objeto: Registro de prestação de serviços de assistência farmacéutica em farmácias, compreendendo a aquisição de medicamentos essenciais e controle de qualidade de medicamentos, a ser fornecido em conformidade com o Edital nº 001/2016, do Departamento de Saúde, do Município de São Paulo/SP.

Modalidade: Aberto

SRM: 000

Classificação: 30.8500.0000 (324) - 010 - 0000

Car. Base: 00

Est. Base: 00

Descrição: Soro Plástico 1litro - Soro Plástico (sem informação) 500, 1.00 Litros - embalagem

Unid: embalagem (sem informação)

Car. Base: 200002 - SORO PLÁSTICO 1litro - Capacidade: 500, 1.00 Litros - Apresentação: Frasco - Unidade de origem: 000000 - Marca: 0000

Quantidade: 00

Unidade: Pacote (sem informação)

Est. Base: 00

4.500
Rubric Social da Uniao...

Valor de Proposta (R\$)

05.024.00.0000-07 - UNIDADES DE SAÚDE
"GENETEC"

05.024

Marca: MIM
Fabricante: MIM (sem informação)
Modelo: Soro 500 (sem informação) - 200ml de...
Descrição: Descontêiner de soro

Endereço:

05.024.00.0000-07 - UNIDADES DE SAÚDE
"KAYAKOBYNENSE" (P/UNIDADES DE SAÚDE)

05.024

Marca: KAYAKOBYNENSE
Fabricante: Kayakobynense (sem informação)
Modelo: Soro
Descrição: Soro Plástico (sem informação) 500, 1.00 Litros - Apresentação: Frasco - Unidade de origem: 000000 - Marca: 0000

| Código | Código | Emprego | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|-----------|-----------------|---------------|---------------------|
| 05 | 050240000 | 050240000 | Kayakobynense | (11) 994-3311 | genetec@genetec.com |

05.245.00.0000-06 - SOLUÇÕES QUÍMICAS PARA O MANEJO DE LIXO

05.245

Marca: KADAM
Fabricante: KADAM (sem informação)
Modelo: KADAM 100
Descrição: Descontêiner de soro

| Código | Código | Emprego | Nome de Contato | Telefone | E-mail |
|--------|-----------|-----------|-----------------|---------------|---------------------|
| 05 | 052450000 | 052450000 | KADAM | (11) 994-3311 | genetec@genetec.com |





CNPJ Razão Social do Fabricante

17.812.447-0000-70 MULTIFLUXO COMERCIAL DE FÁBRICASSULCO S/A LTDA

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199

Descrição: 8199999-99 LINEA SANGRE NEGRA (para qualquer) 300 L de Plástico /Apresentação: Pacote 6x30 L/empac: 62x40x35cm 8199

| | | | | | |
|----------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|------------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Teléfono: | E-mail: |
| RS | Bagé | RUA SANGRE NEGRA AVILA 1111 117 | Fabrizio | 51 32960003 | marm@multifluxo.com.br |

21.157.316-0000-80 MMS NEPERVADEMO COMERCIO GIBELI

RS 728

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199999-99

Descrição: 8199999-99 Informar

| | | | | | |
|----------------|----------------|---|-------------------------|------------------|------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Teléfono: | E-mail: |
| RS | Osório | R. VERDE 1046 RUA VERDE 1046 VERDE 1046 10000-100 Osório/RS | ADRIANO | 51 32494414 | gibeli@mm.com.br |

64.916.115-0000-00 NAD SISA DISTRIBUIDORA GIBELI

RS 108

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199999-99

Descrição: 8199999-99 Informar

| | | | | | |
|----------------|----------------|--|-------------------------|------------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Teléfono: | E-mail: |
| RS | Arreão | R. DOMINOS MARQUES 800 RUA DOMINOS MARQUES 800 98200-000 | ANDRÉ | 51 35956666 | gibeli@nada.com.br |

13.206.960-0000-90 COMERCIAL DE MOLDORES DE PIMENTES SA LTDA

RS 720

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199999-99

Descrição: 8199999-99 Informar

| | | | | | |
|----------------|----------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Teléfono: | E-mail: |
| RS | Montebellato | Rua 111, 115 | Almeida/Roberto | 51 34852800 | com@molhores.com.br |

48.073.311-0000-30 TIME PROMOLDORES DE VITOLINA S/EMPRESA LTDA

RS 720

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199999-99

Descrição: 8199999-99 Informar

Endereço:

20.161.042-0000-00 AB S/ALBÉ FRANCHILY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

RS 720

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199999-99

Descrição: 8199999-99 Informar

Endereço:

20.771.607000-22 CANA A COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

RS 720

Marcas Registradas

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 8199999-99

Descrição: 8199999-99 Informar

| | | | | |
|----------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Teléfono: | E-mail: |
| RS | Passagem | R. FERNANDES 741, 745 | 51 33372889 | can@comercioeistrib.com.br |



CNPB Razón Social de Proveedor:

24220 242090121 - (S)WALERTAS, S.P. DE C.A.

Marcas: WALERTAS
 Fabricante: Fabricante no informado
 Modelo: W400
 Descripción: Descripción no informada

| Estado | Ciudad | Empresa | Número de Cuenta | Teléfono | Email |
|--------|----------|------------------------|------------------------|-------------|-------------------|
| BO | Trinidad | WALERTAS, S.P. DE C.A. | WALERTAS, S.P. DE C.A. | 042-3005710 | info@walertas.com |

25443 257190100 - LIDON SUPERMERCADOS COMERCIALES

Marcas: LIDON
 Fabricante: Fabricante no informado
 Modelo: L1015
 Descripción: Descripción no informada

| Estado | Ciudad | Empresa | Número de Cuenta | Teléfono | Email |
|--------|----------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------|
| BO | Trinidad | LIDON SUPERMERCADOS COMERCIALES | LIDON SUPERMERCADOS COMERCIALES | 042-3005710 | info@walertas.com |

27305 279400041 - 27305 279400041

Marcas: KWALIAN
 Fabricante: Fabricante no informado
 Modelo: K-DAL021
 Descripción: Descripción no informada

| Estado | Ciudad | Empresa | Número de Cuenta | Teléfono | Email |
|--------|---------|---------|------------------|-------------|------------------|
| BO | Guatopo | KWALIAN | KWALIAN | 042-3325394 | info@kwalian.com |

Proceso (Comprar: Governmental) 3: Medicinas dos Propietas: Finales

Doc. Cnt. 1 de 20/07/2017 de 16:46:02 (10/07/2017)

| | | | |
|------------|---|------------------|--------------------------|
| CNPB: | 16416 172001100 | Data: | 16/07/2017 09:01 |
| Orgão: | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ | Modalidade: | Preço Global Menor |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS para compra eventual e eventual extensão de contratos de Suprimento de Medicamentos de uso humano para atender a demandas da Atenção Básica em nível municipal | NRF: | 057 |
| Município: | Maricopa | Identificação: | 570000 00001 17300000100 |
| Descrição: | Substância Ativa - grupo Farmacológico - Analgésico, Anestésico, Eufórico, Anestésico, Sédativo, Músculo Relaxante e Antiespasmódico | Contorno: | 3,30 |
| Caráter: | 48129 - SACO PLÁSTICO LADO-Capaquente 30 L (Aplicação: Embalagem para Líquido) | Unid. de Medida: | Unid. Pac. |
| Materia: | Polietileno Alta Densidade | Aprobación: | 12/07/2017 18:28 |
| | | Homologación: | 12/07/2017 18:27 |
| | | Fuente: | www.compras.gov.br |
| | | Quantidade: | 2,000 |
| | | Valor: | R\$ 10,800.00 |
| | | Unid. de Medida: | Unid. Pac. |

CNPB Razón Social de Proveedor:

15797 002000111 - CERAMISTAS C/REBOLADA

Marcas: ceramist
 Fabricante: ceramist
 Modelo: ceramist
 Descripción: Saco para 1 litro (30) rebolada P/uso

| Estado | Ciudad | Empresa | Número de Cuenta | Teléfono | Email |
|--------|--------|-----------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|
| BO | Cacha | CERAMISTAS C/REBOLADA | CERAMISTAS C/REBOLADA | 076-8351320 | plastico@ceramistas.com |

15797 002000157 - SILLAS C/RESACA MULTIMAN DE POLIURETA / 225X100X105CM

Marcas: LINDO
 Fabricante: LINDO
 Modelo: L101015
 Descripción: SILLAS C/RESACA MULTIMAN DE POLIURETA

| Estado | Ciudad | Empresa | Número de Cuenta | Teléfono | Email |
|--------|--------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| BO | Cacha | SILLAS C/RESACA MULTIMAN DE POLIURETA | SILLAS C/RESACA MULTIMAN DE POLIURETA | 076-8351320 | plastico@ceramistas.com |





Orgão: Câmara Municipal de São José do Rio Preto
 Objeto: PRODUTOS DO GENÉRIO DO CALDADE Nº 128
 Descrição: SODIACALSTIC A - medicamento aditivo em suspensão de sulfato de sódio 70% em pó 50g - 50g - SODIACALSTIC A - medicamento aditivo em suspensão de sulfato de sódio 70% em pó 50g - 50g

Data: 12/06/2024
 Quantidade: 1 caixa
 URP: 7,90
 Identificação: 005570 - Sistema Municipal de Licitação - 005570/2024-00017054
 Lote/Item: 1/11
 Mo: LML20
 Homologação: 12/06/2024 09:05
 Fonte: <http://www.sistema.com.br/procotm>
 Quantidade: 1
 Unidade: Embalagem 50g/50ml
 CP: 160

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| 06.217.064.000-28 | JUSTI GERALDO NARDI "VENCEDOR" | R\$ 7,90 |
| Marca: N. OZPAAT Fabricante: L.F. OZPAAT Modelo: N. OZPAAT Descrição: medicamento aditivo em pó | | |
| Contatos: | | |

Preço (Outros Entes Públicos): 5; Motivos das Propostas: Preços
 R\$ 18,20

Orgão: CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Objeto: PRODUTOS DO GENÉRIO DO CALDADE Nº 128
 Descrição: SODIACALSTIC A - medicamento aditivo em suspensão de sulfato de sódio 70% em pó 50g - 50g - SODIACALSTIC A - medicamento aditivo em suspensão de sulfato de sódio 70% em pó 50g - 50g

Data: 12/06/2024 09:09
 Quantidade: 1 caixa - 1 unidade
 URP: 18,20
 Identificação: 005570 - Sistema Municipal de Licitação - 005570/2024
 Lote/Item: 1/11
 Mo: N/A
 Homologação: 12/06/2024 09:09
 Fonte: <http://www.sistema.com.br/procotm>
 Quantidade: 1
 Unidade: Embalagem 50g/50ml
 CP: 160

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|-----------------------------------|-------------------------|
| 06.217.064.000-28 | JUSTI GERALDO NARDI "VENCEDOR" | R\$ 18,20 |
| Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: medicamento aditivo em pó | | |
| Contatos: | | |





Orgão: CENTRO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CENOTEC ALMOROXIMUNDO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Objeto: Papel sulfite cristalizado.
 Descrição: Papel sulfite branco interfolhado, 100% celulosa, tamanho 21 cm x 29 cm - 2 em.
 Marca: Branco Cristalizado, 100% celulosa, com revestimento abrasivo, tamanho 21 cm x 29
 cm. Banda com 100g Colores: Marca: White Crystalizado.

Data: 19/10/2019
 Modalidade: Tomada de preços
 NDI: 3311
 Identificação: 0111/2019
 Etapa: 01
 Mãe: 1.002.000
 Referência: 19/10/2019 16:58
 Fonte: https://www.comprasnet.gov.br/feeder/comprasnet/proc/2019
 Quantidade: 20
 Unidade: 100000
 V.F.: 0%

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
 07.364.684/0001-06 TOCA DISTRIBUIDORA DO ALACOMUNDO DE LOJAS E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS
 RUA SAO PEDRO 1333A R\$ 1,49

Marca: SURETA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Fone/Fax: E-mail:
 RS Duchesne 511.8952/0694-90 51.338.2134 pcompras@to.com.br

07.374.609/0001-30 DMB PROJETOS E VIAGENS LTDA R\$ 2,90

Marca: DMB
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Fone/Fax: E-mail:
 RS Novo Hamburgo 51.413.995/012-147 51.413.995/012-3091-2000 dmb.com.br/compras@dmbrs.com.br

Preço (Outras Fases Públicas): Média das Propostas Fixas R\$ 147,39

Objeto: Tomada de Preços 07/2019 - 02/2019 - 02/19

Orgão: AMARA MUNICIPAL DE TRANSCOMERCIO
 Objeto: RET. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS DE ALTA QUALIDADE, DE
 LIMPEZA, DE CANTINA (SIT. E FARMACIA).
 Descrição: PAPEL TOALHA INDIVIDUAL PARA TOALHAS - PAPEL TOALHA INDIVIDUAL
 200g/300g

Data: 20/10/2019 09:27
 Modalidade: Tomada
 NDI: 3333
 Identificação: 500000000001/201901000328
 Etapa: 02
 Mãe: 333
 Referência: 20/10/2019 09:26
 Fonte: https://www.comprasnet.gov.br/feeder/comprasnet/proc/2019
 Quantidade: 20
 Unidade: 100000
 V.F.: 0%

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
 07.877.339/0001-76 COMERCIALIZADORA ENERGIA
 S/A R\$ 11,79

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Fone/Fax: E-mail:
 RS Grammao-Missal 51.256.07.011/0000010000001-011 51.14442104





Prova (Outros Editais Públicos) 4: Medição das Propostas 4/04

Ano 2023 - Edital Nº 0077 de 14/09/2023 (Projeto 4/04)

Orgão: MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Objeto: Compra de itens de higiene pessoal, para a administração municipal, com o intuito de atender às necessidades de higiene pessoal dos servidores públicos, bem como de outras unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Descrição: Papel Toalha Interfolha, ou seu equivalente, não reciclado, para bebês, de boa absorção, para ser usado em mãos, com 2 dobras, dimensões 22 X 21 Cm, embalagem com dados de identificação do produto (Paquete) com 1.000 folhas. Pacote contendo 5 unidades. - Papel Toalha Interfolha, ou seu equivalente, para bebês, de boa absorção, para ser usado em mãos, com 2 dobras, dimensões 22 X 21 Cm, embalagem com dados de identificação do produto (Paquete) com 1.000 folhas. Pacote contendo 5 unidades.

Data: 09/05/2023
Município: PAGO PLENO - ESTADUAL
SIG: SIG
Identificação: 00780
Lote/Item: 10
Ativ: 010106
Funco: 0200010002
Quantidade: 1
Unidade: 1 (UNID)
CP: 08

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fiscal |
|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| 22.911.999/0001-09 | D. COSTA SANTÓN LITDA | RS 2.750,00 |

Marca: Any
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Any
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CALLE AVENIDAS, 494
Teléfono: 065 0973007
Email: contact@costacostarica.com

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fiscal |
|--------------------|----------------------------|--------------------------|
| 01.070.041/0001-85 | D. M. PANORCEA 0014 LITDA | RS 2.800,00 |

Marca: Topy
Fabricante: Fala e controle informado
Modelo: 3500042
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
R.O.
Cidade: Puntarenas, Mérida
Endereço: 07 556 2004 - 100
Teléfono: 002 1505 0512
Email: topea_merida@alltel.com

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Fiscal |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 25.171.710/0001-07 | weehey-Any Control S. de RL de CV | RS 1.742,00 |

Marca: Any
Fabricante: Fala e controle informado
Modelo: papel toalha
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Prova (Outros Editais Públicos) 5: Medição das Propostas 5/04

Ano 2023 - Edital Nº 0078 de 14/09/2023 (Projeto 5/04)

Orgão: MUNICÍPIO DE MISSEÁ

Objeto: RESUMO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RURAL, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA TERCEIRA FASE.

Descrição: PAPEL TOALHA, EMBALAGEM COM 2 DOBRAS - PABRO CUSC 24 BOLOS - PAPEL TOALHA, EMBALAGEM COM 2 DOBRAS - PABRO CUSC 24 BOLOS - PAPEL TOALHA, EMBALAGEM COM 2 DOBRAS - PABRO CUSC 24 BOLOS - PAPEL TOALHA, EMBALAGEM COM 2 DOBRAS - PABRO CUSC 24 BOLOS - PAPEL TOALHA, EMBALAGEM COM 2 DOBRAS - PABRO CUSC 24 BOLOS

Data: 09/05/2023
Município: PAGO PLENO - ESTADUAL
SIG: SIG
Identificação: 000001776100 - 0078063024
Lote/Item: 103
Ativ: 003
Funco: 010000010002
Quantidade: 1
Unidade: 1 (UNID)
CP: 08

RS 2340





CNPJ: 06.758.224/0001-08 - Rua do Saldade, 120 - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31212-000
 VENCIMENTO

Alseca: Não há informação
 Fabricante: Não há informação
 Descrição: Descrição da mercadoria

Item: 06 - VASSOURA DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO
 Preço Estimado: R\$ 11,34 (11,34%) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 11,34 Valor do Preço Original: R\$ 11,34

| Quantidade | Descrição | Observação |
|--------------|---|------------|
| 255 Unidades | VASSOURA DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO | |
| | <p>Prato (f. compras Governamentais) - Medicina (a) - Prospecção (f. bens)</p> <p>Nº de Licitação: 001/2023 - 001/2023 - 001/2023</p> <p>CNPJ: 06.758.224/0001-08</p> <p>Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Armas Base Aérea de Natal</p> <p>Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza - para limpeza: PLO-87223000586002-66.</p> <p>Descrição: VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL NYLON COM CABO DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO (L) APROXIMADAS: 30CM X 13CM X 3CM, CABO DE 30CM, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO.</p> <p>Car/Mat: 35409 - VASSOURA - Material Limpeza: 7000; Material Cabo: Alumínio; Comprimido (tipo) 30 CM; Comprimido (tipo) 30 CM; Comprimido (tipo) 30 CM; Cabo Cabo (Aplicação) Limpeza (em f. bens)</p> <p>Marca: Não há informação Fabricante: Não há informação Modelo: Não há informação</p> <p>Identificação: Nº Prato: 22023-00001-778-11 Lote/Lotes: 07 Anos: 1 ano Adjudicação: 17/02/2023 16:14 Homologação: 21/02/2023 16:45 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br</p> <p>Quantidade: 255 Unidade: UNIDADES Cód: 07</p> | R\$ 11,34 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor do Preço Final | | | |
|--------------------|---|-------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| 00.250.860/0001-60 | FABRIL DO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE | R\$ 11,34 | | | |
| *VENCIMENTO* | LIMPEZA GERAL | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| PE | Aracaju | R GUARANI DO PIAUI Nº 1140/2013, 52 | LUAN | (071) 3221-6252 | luan@fabril.com.br |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor do Preço Final | | | |
|--------------------|--|----------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| 41.132.410/0001-73 | MAIS EMPREGO - EMPREENDIMENTO SOCIAL | R\$ 11,34 | | | |
| Marca: | Aracaju | | | | |
| Fabricante: | Aracaju | | | | |
| Modelo: | Aracaju | | | | |
| Descrição: | VASSOURA, MATERIAL NYLON, COM CABO DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO (L) APROXIMADAS: 30CM X 13CM X 3CM, CABO DE 30CM, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO. | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: |
| PE | Caruaru | R BARZA DO PIRES, 94 | GRACI | (071) 3221-6252 | graci@maisemprego.com.br |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor do Preço Final |
|--------------------|--|----------------------|
| 00.082.750/0001-08 | 40.082.750-0008 - CLUBE DAS BRASILEIRAS | R\$ 11,34 |
| Marca: | VASSOURA BERTON & MUI | |
| Fabricante: | NOVIRA | |
| Modelo: | VASSOURA BERTON & MUI | |
| Descrição: | VASSOURA, MATERIAL NYLON, COM CABO DE ALUMÍNIO, DIMENSÃO (L) APROXIMADAS: 30CM X 13CM X 3CM, CABO DE 30CM, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO, 100% FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO. | |
| Endereço: | | |





CNPJ: 13.092.557/0001-89
Razão Social do Fornecedor: QUERFARMACEUTICA S.A.
Marcas Marcadas ou Registradas:
 Fabricante: Fornecedor não informado
 Descrição: Descreção não informada

Estado: RJ **Cidade:** Banguinhos **Endereço:** RUA SCS CLARO, 757 **Número:** 292.1402-2867 **CEP:** 22091-241

Preço (Outros Editais Públicos): Médiana das Propostas Fixas **R\$ 18,79**
 Lei nº 11.073 - 2021, art. 10, inciso I, alínea "b", inciso II, inciso III e inciso IV

Origem: ASSOCIAÇÃO DE APÓCATA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Apoio técnico de mediadora de lances a fim de realizar mediadora em caráter de Grupo de Trabalho
Descrição: Assessoria de lances, 04 (quatro) lances de 12 horas, 7 dias corridos.
Data: 17/07/2024 10:40
Modalidade: Dispensa Econômica
MPO: 6.2
Identificação: 0130000200000000000000000000000000
Tomada: 12/30
Ano: 6/6
Homologação: 28/07/2024 10:40
Fonte: <https://www.sigsp.com.br/portal>
Quantidade: 25
Unidade: UNID
Código: 65

CNPJ: 30.082.226/0001-08
Razão Social do Fornecedor: GMD CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Marcas Marcadas ou Registradas:
 Fabricante: Fornecedor não informado
 Descrição: Descreção não informada
Endereço:

Valor da Proposta Fixa: R\$ 18,25

Preço (Outros Editais Públicos): Médiana das Propostas Fixas **R\$ 10,49**
 Lei nº 11.073 - 2021, art. 10, inciso I, alínea "b", inciso II, inciso III e inciso IV

Origem: Câmara Municipal de Casimiro
Objeto: RECORRIDO DE PROPOSTAS de Gabinete, Secretarias e Mesa Diretora (Honorários de assessoria técnica) - fornecido e organizado pela Câmara Municipal de Casimiro
Descrição: Assessoria Material Nôdo - Casimiro, 01 (uma) hora, 08 (oito) dias corridos.
Data: 22/07/2024 11:48
Modalidade: Dispensa Econômica (LDB 9122/21)
MPO: 6.55
Identificação: 0000000000000000000000000000000000
Tomada: 2/30
Ano: 2/6
Homologação: 21/07/2024 11:48
Fonte: www.casimiro.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
Código: 65

CNPJ: 31.476.124/0001-68
Razão Social do Fornecedor: ARPE INDUSTRIA DE PRODUTOS VENCIGORA S/A
Marcas Marcadas ou Registradas:
 Fabricante: Fornecedor não informado
 Modelo: SMP
 Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Fixa: R\$ 30,88



**Item 31: VASSOURA DE PALMITO COM LIGON COM CAPO****Preço Estimado: R\$ 12,05 (12%)****Parcelado:****Preço Estimado Calendarizado: R\$ 12,05****Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,05**

| Quantidade | Descrição | Observações |
|--------------|--|-------------|
| 200 Unidades | VASSOURA DE PALMITO COM LIGON COM CAPO | |

Preço (Compra Governamental) 1: Médiana das Propostas Válidas**R\$ 12,05**

Regra: Valor e Quantidade Médiana das Propostas Válidas

| | |
|--|--|
| Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste Armedos de Exército Filial de Cavalaria Mecanizada 3ª Brigada de Artilharia Assaltante | Data: 11/05/2024 10:06:06 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NAO Identificação: S/Pregão/2024/0204/TAMM/0009 Lote/Item: 30 Mat: 5/3 Bandoneio: 30/9/2024 09:06 Fornecedor: 000000030000000000 Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: RJ |
| Objeto: Prestação Consultiva Especial (prestação de serviços de Consultoria Especial) | |
| Descrição: VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL ETIQUETADO PARA MAQUETES, CAPO MADEIRA PLASTIFICADA MADRUA, CAPA MADRUA, COMPRIMENTO 22 CM, CUMPRIMENTO CERRA SUPERIORE E INFERIORE PARA MAQUETES, COM CAPO DE BORDADO TIPO GAIÉ | |
| CatMat: 414908 - VASSOURA - Material Capote, Travessia, Sistema Capote Madeira [Material Capote Madeira/Componente Capote 40 CM/Componente Capote Madeira*Cat] Características Adicionais: Com Cabo Resguardado - Tipo Gaié | |
| CNPJ: 51.976.179/0001-00 *VTSQ-CDOR* | Razão Social do Fornecedor: ARIS, DISTRIBUIDORA LTDA |
| Alcance: A1P Fabricante: Fabricante não informado Modelo: A1P Descrição: Descrição não informado | Valor da Proposta Final: R\$ 12,05 |
| Emissão: 01/05/2024 | |

Preço (Compra Governamental) 2: Médiana das Propostas Válidas**R\$ 12,05**

Regra: Valor e Quantidade Médiana das Propostas Válidas

| | |
|--|--|
| Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇAS PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - PLAN COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA SIA | Data: 11/05/2024 09:06:06 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NAO Identificação: S/Pregão/2024/0204/TAMM/0009 Lote/Item: 30 Mat: 5/3 Bandoneio: 30/9/2024 09:06 Fornecedor: 000000030000000000 Quantidade: 200 Unidade: Unidade UF: RJ |
| Objeto: Prestação Consultiva Especial (prestação de serviços consultivos de boa prática orientada de suporte a clientes, para atender as ações de Coordenação Regional Sul da Defesa e para as Jurisdicções) | |
| Descrição: VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL ETIQUETADO PARA MAQUETES, CAPO MADEIRA PLASTIFICADA MADRUA, CAPA MADRUA, COMPRIMENTO 22 CM, CUMPRIMENTO CERRA SUPERIORE E INFERIORE PARA MAQUETES, ADICIONAIS COM CAPO BORDADO | |
| CatMat: 423444 - VASSOURA - Abonadi, capa, Pragas* Material Fabric Maquetes Plásticas Material Capote Madeira/Componente Capote 20 CM/Componente Capote Madeira*Cat/Características Adicionais: Com Cabo Resguardado | |





CNPJ Razão Social do Fornecedor:
44.366.208/0001-44 - R. S. L. L. COSTA, (C) - PNEUMAS PARA VEICULOS E AUTOS - LTDA
"VINCELOS"
Marca: opa
Fabricante/ Fabricação do material:
Modelo: p14404
Descrição/ Descrição do material:

Endereço:

09.72.149.000-20 - ENDERECO: AVENIDA BOA VISTA Nº 510 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

Marca: opa
Fabricante/ Fabricação do material:
Modelo: 11000-04
Descrição/ Descrição: Sistema Motor de Carga - Prensa - Mão Utilização: Mão - Profissional - Aplicação: Mão - Trabalho - Classe: 20 / Marca: Conhecido / Modelo: "11000-04" / Quantidade: 2 / Descrição: 11000-04

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|---------------|---------------------------------|-------------|---------------------|
| RJ | independência | AV. W. J. COSTA Nº 510 - CENTRO | 09721490000 | compra@costa.com.br |

09.42.17888-0415 - SEMP, S/A S/A - SEMP S/A - SEMP S/A - SEMP S/A - SEMP S/A

Marca: 0001
Fabricante/ Fabricação do material:
Modelo: 2005
Descrição/ Descrição do material:

Endereço:

Projeto Empresa Governamental 5, Módulo dos Projetos Orçõs

4 - 14 - 74934740000 - Anexo 2005 - 14000

| | |
|--|--|
| Orgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE | Unidade: 0001 |
| Comissão de Contrataçã | Destinatário: Empresa Privada |
| Comissão Municipal de Licitaçã | Modalidade: 0001 - ME/E |
| Comissão de Licitaçã | Modificaçã: Nº Projeto: 0001/2004 (L) 0001/2004 |
| COLETA DE ORÇOS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS Nº 115, 117 E 118 | Enchimento: 50 |
| 12 - LICITAÇÃO DE INsumos Nº 115 | Mã: 500 |
| Objeto: Projeto Habitação Sagrada Família para aquisição de Material de Esportes e de | Homologaçã: 23/07/2004 |
| deportes (Valor estimado de R\$ 500.000,00) | Fornecedor: 0001/2004 |
| Descriçã: YAMANO - SANGRIA SANGUIFRAÇÃO - SANGUINÍFERA e SANGUÍFERO | Quantidade: 50 |
| AMATERIA SANGUIFRAÇÃO SANGUIFRAÇÃO (SANGUIFRAÇÃO SANGUIFRAÇÃO) | Unidade: Unidade |
| CarMat: 204005 - SANGUIFRAÇÃO - Sangue Coagulado - Projeto - Material Coagulado (Material | Valor: 0,00 |
| de Sangue Coagulado - Tipo: Unidade) - Unidade | |

CNPJ Razão Social do Fornecedor: Valor de Proposta Final

09.726.270/0001-42 - A/C M DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

"VINCELOS"
Marca: opa
Fabricante/ Fabricação do material:
Modelo: 11000-04
Descrição/ Descrição do material:

| Endereço | Telefone | Email |
|---------------------------------|-------------|---------------------|
| AV. C. P. COSTA Nº 510 - CENTRO | 09721490000 | compra@costa.com.br |

41.290.012/0001-01 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

Marca: YAPORU
Fabricante/ Fabricação do material:
Modelo: Sistema Motor de Carga - Prensa
Descrição/ Descrição do material:

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | Email |
|--------|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|
| RJ | Parque Real | AVENIDA CAROLINA Nº 100 - PARQUE REAL | 09721490000 | compra@costa.com.br |





CNPJ: 06.914.900-02
Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando de Armamentos
 GRUPOAMENTO DE APOIO DE TACANANDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e conservação de veículos
Descrição: VASSOURA - VASSOURA PARA LIMPEZA DE VEICULO SANTIZANTE LIXANTE
 APROXIMADO DE 90CM, CABO DE COSTA MEDIDA 1,20M, CILINDRO DE
 NYLON SINTETICO MEDINDO 12CM DIAMETRO 200ML
CodMat: 26564 - VASSOURAS - Material Limpeza - Veiculos - Material Cabo, Material
 Componente Cabo - 10CM - Cabo de Cost. Adesivo - Cabo Cabo | Aplicação:
 Limpeza De Veiculo

Nota: 7549.502.0114
Modalidade: Pregão Eletrônico
MDP: 0,51
Identificação: AC00000002 - 00001 - 0000
Lot/Fran: 01
Mar: [Link Mar](#)
Adjudicação: 27/01/2023 09:30
Desempenho: 100,0000 (1,00)
Fonte: 1 - 100,0000 (1,00)
Quantidade: 200
Valor: 1761,5000 (R\$)
Ex: 000

| CNPJ | Razão Social da Empresa | Valor da Proposta (R\$) |
|--|--|---|
| 07014237807-09 | ZIP O COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA | 753,00 |
| Marca: SANTIUS Fabricante: SANTIUS Modelo: 010101 Descrição: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VEICULO SANTIZANTE LIXANTE DE 90CM, CABO DE COSTA MEDIDA 1,20M, CILINDRO DE NYLON SINTETICO MEDINDO 12CM DIAMETRO 200ML | | |
| Estado: SP | Cidade: São Paulo/SP | Fone/Fax: (11) 3061-0100 |
| | Endereço: AV CORNELIANO ANTUNES 1000 | Nome de Contato: Tarcis |
| | | Telefone: (11) 3061-7529 |
| | | E-mail: contato@zipcomercio.com.br |
| 0600125-0000-06 | BRUNO MAZIM MATTEI E LUIZ LIMPÇA E HIGIENE OPTICA LTDA | 753,00 |
| Marca: 57 Fabricante: BRUNO MAZIM MATTEI E LUIZ Modelo: 577 Descrição: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VEICULO SANTIZANTE LIXANTE DE 90CM, CABO DE COSTA MEDIDA 1,20M, CILINDRO DE NYLON SINTETICO MEDINDO 12CM DIAMETRO 200ML | | |
| Estado: MG | Cidade: Belo Horizonte | Fone/Fax: (31) 3278-9800 |
| | | Telefone: (31) 3278-9800 |
| | | E-mail: contato@brunomazim.com.br |
| 22471477-0001-01 | ABRIL DEAS ALMOARMOS LTDA | 854,70 |
| Marca: 1000-300 Fabricante: abril deas Modelo: 1000 Descrição: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VEICULO SANTIZANTE LIXANTE DE 90CM, CABO DE COSTA MEDIDA 1,20M, CILINDRO DE NYLON SINTETICO MEDINDO 12CM | | |
| Estado: MS | Cidade: Campo Grande | Fone/Fax: (70) 3448-1111 |
| | | Telefone: (70) 3448-1111 |
| | | E-mail: abrildelas@abrildelas.com |
| 01407076-0001-14 | ALFACANDRE E MACHADO EMBALAGEM | 854,82 |
| Marca: 57 Fabricante: 57 Modelo: 57000000 Descrição: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VEICULO SANTIZANTE LIXANTE DE 90CM, CABO DE COSTA MEDIDA 1,20M, CILINDRO DE NYLON SINTETICO MEDINDO 12CM | | |
| Estado: MS | Cidade: São Vicente | Fone/Fax: (70) 328-0700 |
| | | Telefone: (70) 328-0899 |
| | | E-mail: alfacandre@alfacandre.com |
| 21329404-0001-03 | GERBERA COMERCIO DIRETO | 859,00 |
| Marca: 03 Fabricante: GERBERA Modelo: 0303 Descrição: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VEICULO SANTIZANTE LIXANTE DE 90CM, CABO DE COSTA MEDIDA 1,20M, CILINDRO DE NYLON SINTETICO MEDINDO 12CM, 200ML | | |
| Estado: MS | Cidade: Bela Vista | Fone/Fax: (70) 335-0150 |
| | | Telefone: (70) 335-0150 |
| | | E-mail: gerbera@gerbera.com |



**Preço (Outros Editais Públicos) 1) Modelo das Propostas Finais**

No. 0001/2024 - Edital nº 001/2024 - 07/2024 - 0001/2024

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ofício: Secretaria de Material de Consumo

Descrição: Vassoura para a limpeza de ruas e calçadas, com suporte - Vassoura para limpeza de ruas e calçadas, 200 unidades

Data: 06/06/2024 15:03

Município: Botoquatu

SICP: 0001

Identificação: 0001/2024/0001/2024-000000000000

Lote/Item: 01

Unid: UN

Descrição: 0001/2024/0001/2024

Fonte: <https://www.poder360.com.br>

Quantidade: 200

Unidade: unidade

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 03.205.712/0001-00 | ADRE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA "VAREJISTA" | R\$ 9,00 |
| Marca: Fabricante: Informar o fornecedor Modelo: Descrição: Informar o fornecedor | | |
| Endereço: | Fone: | E-mail: |
| 05 - Piquete - 06734040-0001/0001-0001 | (11) 4004-0001 | adre@adrecos.com.br |

Preço (Outros Editais Públicos) 2) Modelo das Propostas Finais

05/06/2024

No. 0001/2024 - Edital nº 001/2024 - 07/2024 - 0001/2024

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ofício: SECRETARIA DE MATERIAL DE CONSUMO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MUNICIPAL

Descrição: VASSOURA HIGIENICA COM SUPOORTE - COM CERCHAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO - VASSOURA HIGIENICA - COM CERCHAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPOORTE E CABO DE PLASTICO DE 30CM - VASSOURA HIGIENICA COM SUPOORTE COM CERCHAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO - VASSOURA HIGIENICA COM CERCHAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPOORTE E CABO DE 35,5X11,5X 40-30-30

Data: 06/06/2024 15:03

Município: Botoquatu

SICP: 0001

Identificação: 0001/2024/0001/2024-000000000000

Lote/Item: 01

Unid: UN

Ass: Link:SP

Descrição: 0001/2024/0001/2024

Fonte: <https://www.poder360.com.br>

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|-----------------------------------|-------------------------|
| 04.008.770/0001-00 | LABRAN SA LIMEZAS E PRODUTOS LTDA | R\$ 9,00 |
| Marca: Informar Fabricante: Informar o fornecedor Modelo: Descrição: Informar o fornecedor | | |
| Endereço: | | |





CNPJ: Razão Social do Fabricante:

01.544.774/0001-90 - LUCIANO P. ALTA LITAS

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Livro em capa intermediária

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|---------|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| SP | Marília | RUA JOSE PAVÃO Nº 405 Nº 33 - 3ª | (11) 3378-2276 | luciano@lucianopaltas.com.br |

25.516.117/0001-90 - VILA CARLOS BASTOS

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Livro em capa intermediária

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|---------|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| SP | Marília | RUA JOSE PAVÃO Nº 405 Nº 33 - 3ª | (11) 3378-2276 | luciano@lucianopaltas.com.br |

11.425.746/0001-41 - SEMIPREMIADO LUCIANO P. ALTA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Livro em capa intermediária

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| MT | Viamão | RUA JOSE PAVÃO Nº 405 Nº 33 - 3ª | (11) 3378-2276 | luciano@lucianopaltas.com.br |

Projeto: OBRAS DE OBRAS PÚBLICAS 3- Mecânica do Programa Final

Objeto: Prestação Municipal de Serviços - MG
Objeto: a contratação de empresa para montagem e manutenção de sistemas de limpeza acústica em áreas portuárias, do Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, com o objetivo de atender às necessidades do Aeroporto de Belo Horizonte - Tancredo Neves.
Descrição: AVALIAÇÃO DE RUIDO AMBIENTAL - para avaliação ambiental, em áreas portuárias, a ser realizado em VASSOURAS (MG) e em BELMONTES (MG) - para isso, serão realizadas medições de ruído em áreas portuárias, com duração mínima de 1 hora por ponto, em condições ambientais favoráveis, com a duração mínima de 30 dias, a partir de 09/09/2024 até 02/10/2024.

Marca: 27.912.217-0000
Modelo: 27.912.217-0000 (1)
AMP: 475
Identificação: 7800 - 14752
Estados: 1475
Modelo: 27.912.217-0000
Quantidade: 01
Produto: 27.912.217-0000 (1)

CNPJ: Razão Social do Fabricante:

21.245.766/0001-97 - ALMEIDA & DAMASCENO COSTA RIBEIRO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Livro em capa intermediária

| Estado | Cidade | Endereço | Nome do Contato | Telefone | E-mail |
|--------|--------------|----------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------|
| SP | Itapetininga | RUA JOSE PAVÃO Nº 405 Nº 33 - 3ª | ROSELI | (11) 3378-2276 | almeida@almeidadamasceno.com.br |

10.092.238/0001-09 - BRUNO ALMEIDA DAMASCENO COSTA RIBEIRO DE SOUZA SILVA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Livro em capa intermediária

| Estado | Cidade | Endereço | Telefone | E-mail |
|--------|--------------|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| SP | Itapetininga | RUA JOSE PAVÃO Nº 405 Nº 33 - 3ª | (11) 3378-2276 | almeida@almeidadamasceno.com.br |





Valor da Proposta R\$ 10,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.043.010/0001-00 BRUNO L. COSTA DE MOURA E CIA LTDA

Marca: FAMA/AMM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 30730
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|---|-------------------------|------------------|------------------------|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | Itaquera | R. DO TUBO FLAVIO BELLIATI Nº 35, NICK 77 | BRUNO | (11) 5023-0000 | bruno@brunolima.com.br | R\$ 10,00 |

03.106.770/0001-01 TMSO MÓVEIS E LITÓGRA
Marca: TMSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TMSO
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------------|--|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | | |
| SP | São Paulo | RUA VICENTE BRAGA, 507 | (11) 2253-0000 | bruno@tmsomoveis.com.br | | R\$ 10,00 |

07.827.000/0001-04 KAMAY LTDA
Marca: KAM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KAMALIO, 501.001
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|------------------------|------------------|------------------|--|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | | |
| SP | São Paulo | RUA VICENTE BRAGA, 507 | (11) 2253-0000 | bruno@kam.com.br | | R\$ 10,00 |

03.039.857/0001-20 INDENTRAL COMERCIO DE BOUTONNÉ DO BRASIL LTDA
Marca: BOUTONNÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 555MM/04 JARDINAGEM
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|---------------------------|------------------|------------------------|--|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | | |
| SP | São Paulo | R. CARLOS DE FREITAS, 725 | (11) 5023-0000 | bruno@indentral.com.br | | R\$ 10,00 |

10.040.007/0001-25 MEXICANA METAL DE CHIBRE SUCROALIM (MEXICANA) S/A
Marca: Mexitec
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 00040
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | | |
| SP | Diadema | RUA GASPARICARDI, 371 | (11) 5977-0000 | mexitec@exitec.com.br | | R\$ 10,00 |

07.050.010/0001-01 BILLY WY INDUSTRIA E COMERCIO DE BOUTONNÉ DE ORIGEM UZBEKISTAN LTDA

Marca: Billy
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0000
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|------------------------------|-------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome do Contato: | Telefone: | E-mail: | |
| SP | Guarulhos | RUA VIGORANI, 1155 ANEXO 002 | BILLY | (11) 2112-0000 | bruno@billy.com.br | R\$ 10,00 |

11.134.595/0001-00 V&R DISTRIBUIDORA DE BOUTONNÉ SUCROALIM LTDA
Marca: V&R
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: V&R
Descrição: Descrição não informada

| | | | | | | |
|----------------|----------------|----------------------|------------------|-----------------|--|-----------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | E-mail: | | |
| SP | Itaquera | RUA LUIZ CARLOS, 730 | (11) 5023-0000 | bruno@vr.com.br | | R\$ 10,00 |



Extrato de fontes utilizadas neste cotatôm



Fontes utilizadas nesta cotatôm:

| | |
|---|---|
| 1 - Bazar Nacional de Compras http://bncompras.com/Processo/Processos/ArchiPublico/?param1=1 | Data: 16/08/2024 09:15:53 Acesso a fonte: gntf |
| 2 - BazarNF www.bazarinf.com.br | Data: 16/08/2024 11:24:01 Acesso a fonte: gntf |
| 3 - Bolsa de Licitações e Leilões http://bdlcompras.com/Processo/Processos/ArchiPublico/?param1=1 | Data: 16/08/2024 10:40:47 Acesso a fonte: gntf |
| 4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bol.com.br | Data: 16/08/2024 16:45:17 Acesso a fonte: gntf |
| 5 - Compras BR http://comprasbr.com.br | Data: Acesso a fonte: gntf |
| 6 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/gov.br | Data: 15/08/2024 09:37:50 Acesso a fonte: gntf |
| 7 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br | Data: 15/08/2024 16:42:43 Acesso a fonte: gntf |
| 8 - Licitamet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitamet.com.br | Data: 16/08/2024 16:06:22 Acesso a fonte: gntf |
| 9 - Licitat Digital app2.licitatdigital.com.br/procpra | Data: 15/08/2024 16:00:14 Acesso a fonte: gntf |
| 10 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br | Data: 15/08/2024 16:21:12 Acesso a fonte: gntf |
| 11 - Portal Nacional de Contratações Públicas http://www.gov.br/pncp/gov.br | Data: 16/08/2024 16:39:47 Acesso a fonte: gntf |
| 12 - Prefeitura Municipal de Baturama-Candó/RS transparencia.br.gov.br | Data: 16/08/2024 16:21:27 Acesso a fonte: gntf |
| 13 - Prefeitura Municipal de Candó/RS candopre.equiplan.com.br:7007/transparencia/licitacoes | Data: 16/08/2024 16:38:12 Acesso a fonte: gntf |
| 14 - Prefeitura Municipal de Indumópolis/RS indumopolpre.equiplan.com.br:7430/transparencia/licitacoes | Data: 16/08/2024 16:05:02 Acesso a fonte: gntf |
| 15 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RS 168,164,178,13,0079/Transparencia | Data: 16/08/2024 16:19:03 Acesso a fonte: gntf |
| 16 - Prefeitura Municipal de Montebelo/RS 191,122,50,191,9627/transparencia | Data: 16/08/2024 11:09:17 Acesso a fonte: gntf |
| 17 - Prefeitura Municipal de Padua/RS paduapre.equiplan.com.br:7474/transparencia/licitacoes | Data: 17/08/2024 14:26:23 Acesso a fonte: gntf |
| 18 - Proergs www.proergs.rs.gov.br/licitacoes/proergs | Data: 16/08/2024 16:31:50 Acesso a fonte: gntf |
| 19 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul http://portal.tce.rs.gov.br/epic/portal/?p=52406;v=1801 | Data: 16/08/2024 16:19:35 Acesso a fonte: gntf |





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS



| ITEM | MATERIAL DE LIMPEZA/INGREDIENTE | UNID | QTD | BANCO DE PREÇO 1 | | BANCO DE PREÇO 2 | | BANCO DE PREÇO 3 | | BANCO DE PREÇO 4 | | BANCO DE PREÇO 5 | | PREÇOS ESTIMADOS | |
|------|--|------|-----|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | | | | V.UNIT. | V.TOTAL | V.UNIT. | V.TOTAL | V.UNIT. | V.TOTAL | V.UNIT. | V.TOTAL | V.UNIT. | V.TOTAL | V.UNIT. | V.TOTAL |
| 1 | ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIO, INÓCIDO, VOLÁTIL, 70GR ALCOOLDO 95,1 A 98%GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 52,6 A 53,8 PIP-NPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES DE PLÁSTICO LITROS EM POLIPROPILENO | CX | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 60,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 64,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 81,00 | R\$ 4.050,00 | R\$ 85,00 | R\$ 4.250,00 | R\$ 84,00 | R\$ 4.200,00 |
| 2 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UND | 60 | R\$ 27,70 | R\$ 1.662,00 | R\$ 17,90 | R\$ 1.074,00 | R\$ 24,00 | R\$ 1.440,00 | R\$ 20,60 | R\$ 1.236,00 | R\$ 17,00 | R\$ 1.020,00 | R\$ 20,44 | R\$ 1.226,40 |
| 3 | BALDE PLÁSTICO TEM CAPACIDADE PARA 30 LITROS EM POLIPROPILENO | UND | 40 | R\$ 26,67 | R\$ 1.066,80 | R\$ 29,51 | R\$ 1.180,40 | R\$ 26,80 | R\$ 1.072,00 | R\$ 26,80 | R\$ 1.072,00 | R\$ 45,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 32,95 | R\$ 1.318,00 |
| 4 | CESTO DE LING COM PEDAL 30 LITROS | UND | 40 | R\$ 81,95 | R\$ 3.278,00 | R\$ 58,99 | R\$ 2.359,60 | R\$ 60,22 | R\$ 2.408,80 | R\$ 70,97 | R\$ 2.838,80 | R\$ 59,00 | R\$ 2.360,00 | R\$ 66,41 | R\$ 2.656,40 |
| 5 | CESTO PARA LING EM POLIPROPILENO | UND | 60 | R\$ 15,28 | R\$ 916,80 | R\$ 14,05 | R\$ 843,00 | R\$ 14,90 | R\$ 894,00 | R\$ 21,60 | R\$ 1.296,00 | R\$ 16,50 | R\$ 990,00 | R\$ 16,74 | R\$ 1.004,40 |
| 6 | CESTO PARA LING EM POLIPROPILENO TELADO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 62 LITROS | UND | 60 | R\$ 59,98 | R\$ 3.598,80 | R\$ 69,90 | R\$ 4.194,00 | R\$ 67,50 | R\$ 4.050,00 | R\$ 54,75 | R\$ 3.285,00 | R\$ 45,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 49,43 | R\$ 2.965,80 |
| 7 | DESENGORRIANTE 500ML, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CONDUTIVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA | UND | 100 | R\$ 16,74 | R\$ 1.674,00 | R\$ 17,00 | R\$ 1.700,00 | R\$ 17,90 | R\$ 1.790,00 | R\$ 17,90 | R\$ 1.790,00 | R\$ 13,70 | R\$ 1.370,00 | R\$ 14,08 | R\$ 1.408,00 |
| 8 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE GLUCOPROTAÍNA E CLORO DE BENZALCÓLIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO | CX | 200 | R\$ 47,00 | R\$ 9.400,00 | R\$ 48,00 | R\$ 9.600,00 | R\$ 44,28 | R\$ 8.856,00 | R\$ 74,30 | R\$ 14.860,00 | R\$ 65,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 55,72 | R\$ 11.144,00 |
| 9 | AGLORA 1 L, CAIXA COM 12 UNIDADES | CX | 250 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,25 | R\$ 9.312,50 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,03 | R\$ 9.257,50 | R\$ 39,75 | R\$ 9.937,50 |
| 10 | INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODRILIBENZO | CX | 250 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,25 | R\$ 9.312,50 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,03 | R\$ 9.257,50 | R\$ 39,75 | R\$ 9.937,50 |
| 11 | APLICAÇÃO REMOÇÃO GOROURA E SUEIRA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES | CX | 250 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,25 | R\$ 9.312,50 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,11 | R\$ 9.277,50 | R\$ 37,03 | R\$ 9.257,50 | R\$ 39,75 | R\$ 9.937,50 |
| 12 | DISPENSADOR BOBINA PUXE E CORTE DE TOALHA DE PAPEL, COMPARTIMENTO 22,00CM, LARGURA 21,50CM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMPACTO E RESISTENTE, SISTEMA DE CORTE QUE NÃO PERMITE QUE O PAPEL, TOALHA BOBINA SEJA PUXADA CONTINUAVENTE | UND | 7 | R\$ 39,80 | R\$ 278,60 | R\$ 34,90 | R\$ 244,30 | R\$ 34,30 | R\$ 240,10 | R\$ 33,45 | R\$ 234,15 | R\$ 31,98 | R\$ 223,86 | R\$ 34,93 | R\$ 244,51 |
| 13 | FIBRA SINTÉTICA CONF. ABRASIVO PARA LIMPEZA, VERDE 100X200MM, PACOTE COM 12 UNIDADES | UND | 80 | R\$ 19,65 | R\$ 1.572,00 | R\$ 20,70 | R\$ 1.656,00 | R\$ 15,60 | R\$ 1.248,00 | R\$ 17,15 | R\$ 1.372,00 | R\$ 10,00 | R\$ 800,00 | R\$ 16,04 | R\$ 1.283,20 |
| 14 | FILME TPO HOLO BOBINA PLÁSTICO DE 1,50MM DE ESPESURA, 100X200MM, 200 METROS | UND | 100 | R\$ 40,50 | R\$ 4.050,00 | R\$ 49,45 | R\$ 4.945,00 | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 57,00 | R\$ 5.700,00 | R\$ 58,11 | R\$ 5.811,00 | R\$ 44,03 | R\$ 4.403,00 |
| 15 | PLAQUEA SÓDIO COR-FIT 070 UNIDADES | UND | 100 | R\$ 1,95 | R\$ 195,00 | R\$ 1,96 | R\$ 196,00 | R\$ 3,50 | R\$ 350,00 | R\$ 6,00 | R\$ 600,00 | R\$ 3,95 | R\$ 395,00 | R\$ 4,13 | R\$ 413,00 |
| 16 | DE FORNOS, GRELHAS E QUEIMADORES DE 100CM | UND | 170 | R\$ 11,35 | R\$ 1.929,50 | R\$ 9,90 | R\$ 1.683,00 | R\$ 9,90 | R\$ 1.683,00 | R\$ 7,70 | R\$ 1.309,00 | R\$ 13,78 | R\$ 2.342,60 | R\$ 10,66 | R\$ 1.812,20 |
| 17 | LAMPALVORU, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO 84% ETÉR TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL, 14 500 ML | UND | 250 | R\$ 7,12 | R\$ 1.780,00 | R\$ 9,14 | R\$ 2.285,00 | R\$ 6,50 | R\$ 1.625,00 | R\$ 9,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 4,83 | R\$ 1.207,50 | R\$ 5,70 | R\$ 1.425,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|-------|-----|--------|---------------|-----|--------|---------------|-----|--------|---------------|-----|--------|---------------|-----|--------|---------------|-----|--------|---------------|
| 17 | CA | 42 | R\$ | 81,79 | R\$ 3.433,30 | R\$ | 90,910 | R\$ 4.008,80 | R\$ | 16,00 | R\$ 1.365,60 | R\$ | 39,35 | R\$ 1.044,30 | R\$ | 40,29 | R\$ 1.693,18 | R\$ | 58,98 | R\$ 2.477,36 |
| LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS, MOTOPISTAS, LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS E FERRAMENTAS, ÓLEOS, MÓVEIS E CERAIS E SOLVENTES, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LUBRIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPOSTO EMULSIONADO, CONTEÚM MÍNIMO 6,5 DE SÓL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, 200 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | PAR | 153 | R\$ | 6,92 | R\$ 1.058,76 | R\$ | 6,77 | R\$ 944,01 | R\$ | 5,78 | R\$ 884,34 | R\$ | 9,60 | R\$ 870,57 | R\$ | 7,58 | R\$ 1.159,74 | R\$ | 6,43 | R\$ 983,78 |
| PARA TRABALHOS EM CONTATO COM GORDURAS (ANIMAIS E VEGETAIS), ALIMENTOS, INCLUSIVE IN NATURA, ÓLEOS, GRAMAS, DERIVADOS DE PETRÓL, ED, DETERGENTES, SOLVENTES, SOLUÇÕES ÁCIDAS OU ALKALINAS, EMULSÕES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 19 | UND | 16 | R\$ | 20,00 | R\$ 320,00 | R\$ | 28,72 | R\$ 459,52 | R\$ | 20,81 | R\$ 332,96 | R\$ | 32,92 | R\$ 520,72 | R\$ | 53,60 | R\$ 859,60 | R\$ | 33,62 | R\$ 503,76 |
| MANGUEIRA 3/4 DE BOROACHA, ARABIA, UNIDADE COM TAMANHO DE 20 METROS. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 | UND | 1.279 | R\$ | 6,60 | R\$ 8.415,00 | R\$ | 4,36 | R\$ 5.539,00 | R\$ | 4,06 | R\$ 5.100,00 | R\$ | 6,00 | R\$ 7.671,50 | R\$ | 7,97 | R\$ 10.161,75 | R\$ | 5,97 | R\$ 7.611,75 |
| PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO GRU COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL CHÃO, TIPO SAO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21 | PCT | 85 | R\$ | 5,46 | R\$ 464,10 | R\$ | 3,76 | R\$ 319,60 | R\$ | 5,44 | R\$ 462,80 | R\$ | 5,96 | R\$ 508,30 | R\$ | 1,40 | R\$ 209,00 | R\$ | 4,82 | R\$ 408,85 |
| PANO MULTIURO, COM FUIROS, 100% DE FIBRAS DE VISCOSE E RESINAS ACRILICAS, PACOTE COM 5 UNIDADES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22 | RL | 850 | R\$ | 6,88 | R\$ 5.848,00 | R\$ | 7,94 | R\$ 6.748,00 | R\$ | 6,09 | R\$ 5.086,50 | R\$ | 6,91 | R\$ 5.885,00 | R\$ | 8,00 | R\$ 6.800,00 | R\$ | 7,28 | R\$ 6.188,00 |
| PAPEL ALUMINADO EM ROLLO, DIMENSÕES: 45CM X 7,5 M. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23 | PCT | 850 | R\$ | 5,77 | R\$ 4.904,50 | R\$ | 6,89 | R\$ 5.856,50 | R\$ | 3,92 | R\$ 3.332,00 | R\$ | 6,00 | R\$ 5.100,00 | R\$ | 4,75 | R\$ 4.037,50 | R\$ | 9,47 | R\$ 8.049,50 |
| PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL, CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PIGIADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERIFONE PACOTE COM O PREÇO POR PACOTE. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 24 | UND | 106 | R\$ | 9,99 | R\$ 1.058,74 | R\$ | 11,99 | R\$ 1.270,74 | R\$ | 7,72 | R\$ 822,72 | R\$ | 15,00 | R\$ 1.590,00 | R\$ | 8,08 | R\$ 1.151,48 | R\$ | 10,74 | R\$ 1.353,24 |
| RODIO DE ESPUMA, COM LARGURA DE 30CM X 120CM, DUPLA FACE. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 25 | CK | 144 | R\$ | 106,60 | R\$ 15.350,40 | R\$ | 96,00 | R\$ 13.824,00 | R\$ | 109,50 | R\$ 15.768,00 | R\$ | 110,09 | R\$ 15.852,96 | R\$ | 90,00 | R\$ 14.385,60 | R\$ | 106,42 | R\$ 15.036,48 |
| SABÃO BARRA, COMPOSTO BÁSICA SAIS ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERIFONE 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 26 | CK | 144 | R\$ | 190,00 | R\$ 27.360,00 | R\$ | 89,60 | R\$ 12.945,60 | R\$ | 149,57 | R\$ 21.537,12 | R\$ | 96,83 | R\$ 14.256,92 | R\$ | 170,78 | R\$ 24.592,32 | R\$ | 136,02 | R\$ 19.586,88 |
| SABÃO BARRA, TIPO CODO NATURAL, PESO 200, FURMTO RETANGULAR, COR BRANCA 200GR, CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UNIDADES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27 | PCT | 1.379 | R\$ | 14,90 | R\$ 20.547,10 | R\$ | 7,20 | R\$ 9.888,00 | R\$ | 1,86 | R\$ 2.565,24 | R\$ | 8,00 | R\$ 11.070,00 | R\$ | 8,79 | R\$ 12.007,71 | R\$ | 9,70 | R\$ 13.367,30 |
| SACO PLÁSTICO UNO, CAPACIDADE 30 LITROS, LARGURA 90, ALTURA 90, NÚMERAS TÉCNICAS CLASSE 1 - NEB 9191, 0016. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 28 | UND | 702 | R\$ | 17,46 | R\$ 12.260,92 | R\$ | 17,30 | R\$ 12.143,80 | R\$ | 22,23 | R\$ 15.504,40 | R\$ | 18,20 | R\$ 1.896,40 | R\$ | 18,20 | R\$ 1.856,40 | R\$ | 18,76 | R\$ 1.913,32 |
| SODA CAUSTICA, HIGIÊNICO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCUMAS, EMBALAGENS, AL TAMENTE HIGROSCÓPIO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95, DE 500G. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 29 | FD | 80 | R\$ | 271,34 | R\$ 21.707,20 | R\$ | 132,70 | R\$ 10.616,00 | R\$ | 117,30 | R\$ 13.784,00 | R\$ | 133,00 | R\$ 1.780,00 | R\$ | 73,00 | R\$ 6.426,00 | R\$ | 136,95 | R\$ 13.665,75 |
| TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 32,00CM, LARGURA 21,50CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTER FOLHA, APLICADO EM TOALETES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30 | UND | 210 | R\$ | 14,00 | R\$ 2.940,00 | R\$ | 16,55 | R\$ 3.475,50 | R\$ | 10,27 | R\$ 2.156,70 | R\$ | 16,00 | R\$ 3.360,00 | R\$ | 16,00 | R\$ 3.360,00 | R\$ | 11,14 | R\$ 2.339,70 |
| VASSOURA DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 31 | UND | 216 | R\$ | 15,46 | R\$ 3.339,36 | R\$ | 14,58 | R\$ 3.147,48 | R\$ | 11,00 | R\$ 2.358,00 | R\$ | 10,40 | R\$ 2.246,40 | R\$ | 8,19 | R\$ 1.759,65 | R\$ | 12,03 | R\$ 2.603,75 |
| VASSOURA DE PALITO, 30CM, COM CABO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 32 | UND | 65 | R\$ | 8,70 | R\$ 565,50 | R\$ | 6,80 | R\$ 442,00 | R\$ | 10,65 | R\$ 693,25 | R\$ | 6,70 | R\$ 435,50 | R\$ | 11,15 | R\$ 724,75 | R\$ | 9,88 | R\$ 643,15 |
| 34 X 8CM, CERAIS SINTÉTICAS DE PETRÓL, O-40MM, HIGIENE EM 30 GRAMS, 10CM, PARA VASOS SANITÁRIOS, CAIXAS CONTEM 10 UNIDADES. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2016
 216
 Rubens

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--|-----|-----|-----|-------|--------------|-----|-------|--------------|-----|-------|--------------|-----|-------|--------------|-----|-------|--------------|-----------|--------------|
| 33 | VASSOURA, MATERNA, CERDAS, PALHA, MATERIAL DEPA MAJEIRA, COMPRIIMENTO CEPA, TSCM, - COM DABQ | UND | 255 | R\$ | 31,10 | R\$ 8.080,95 | R\$ | 33,06 | R\$ 9.100,80 | R\$ | -2,80 | R\$ 6.324,00 | R\$ | 22,34 | R\$ 5.700,45 | R\$ | 33,00 | R\$ 8.641,05 | R\$ 20,25 | R\$ 7.586,25 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| R\$ 865.130,70 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |


 DANIELA M. CAMILCAVITE
 Central de Compras





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SETOR DE COMPRAS



AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PRONVIDENCIAS

Codó, _____



Certidão de Dotação Orçamentária

Conforme processo administrativo nº 7133/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Codó, DECLARA, a existência de rubrica contábil orçamentária existente conforme Lei Orçamentária nº 1997/2024 para o objeto almejado.

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção e Funcionamento da Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.22 – Material de limp./produtos higienização

Fonte Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos / 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: 2.091 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Básica

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.22 – Material de limp./produtos higienização

Fonte Recurso: 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade



Projeto/Atividade: 2.092 – Manutenção e Funcionamento do Bloco de Proteção Social Especial

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.22 – Material de limp./produtos higienização

Fonte Recurso: 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.065 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Código da Conta: 3.3.90.30.22 – Material de limp./produtos higienização

Fonte Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Codó – MA, 20 de agosto de 2024.

DENIS ARAUJO Assinado de forma
digital por DENIS
EDUARDO:908 ARAUJO
69109391 EDUARDO:908691093
91

DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95



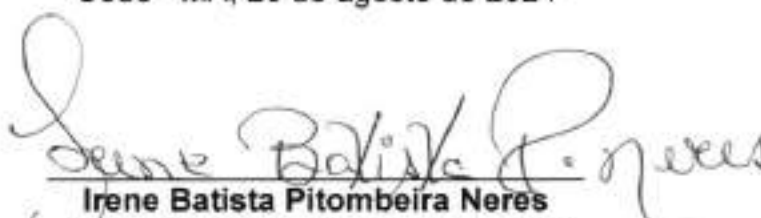
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)**

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades dos programas e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente

Codó - MA, 20 de agosto de 2024


Irene Batista Pitombeira Nerés
Secretaria Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social.



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Codó - MA
 Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
 CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
 Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
 Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
 Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.





Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código Identificador:
144d4ffc284e3e2204006d0661c1ab329cc99d8526b7c92890cd95e9b6700718a19e99
61408e33ae9961eba162bb273682c0fe9881f33faeba8d8447



CIDADE DE TODOS
Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1398/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO Assinado de forma
LIMA digital por JOSE
NERES:37253778391 FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Anibal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO
LIMA
NERES:37253778391

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

JOSE FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7133/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 20 de agosto de 2024

Antunildes Santos da Silva
Antunildes Santos da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Codó-MA.

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. DO OBJETO | 3 |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS | 3 |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO | 3 |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 5 |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA | 7 |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES | 8 |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO | 11 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO | 14 |
| 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 18 |
| 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA | 19 |
| 11. DOS RECURSOS | 19 |
| 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES | 20 |
| 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | 22 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS | 22 |



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, decreto municipal 4.448/2024 de 02 de janeiro de 2024 e outras normas aplicáveis, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.**
- 1.2 *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6 Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

- 4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2 *Marca;*
 - 5.1.3 *Fabricante;*
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2 empresas brasileiras;
- 6.21.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1 *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
- 6.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1 SICAF;
 - 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1 contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8 No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2 A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário;
 - 7.9.3 Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11 Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3 Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



- 8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 1.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 1.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133 de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>.
- 14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal

Secretário municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



TERMO DE REFERÊNCIA - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.10 objeto deste Termo de Referência é o Registro de Preço para a contratação de empresas para fornecimento de Material de Limpeza. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA.

1.20 presente Termo de Referência tem por objetivo detalhar o fornecimento necessário para atender as demandas desta Secretaria, estando à descrição dos itens e as suas respectivas quantidades de fornecimento descritas *no item 3.1.2* deste Termo de Referência.

1.3 O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 FUNDAMENTO LEGAL

2.1.10 procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

2.2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Codó tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir a continuidade do trabalho exercido dentro da Secretaria.

Atualmente, a secretaria necessita contratar uma empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza, a fim de suprir a demanda decorrente do serviço, ora prestada pela Secretaria. Com isso, busca-se solucionar a problemática para melhor atender as necessidades da mesma, visando assim, evitar a falta do serviço prestado.

A necessidade de terceirizar o fornecimento de Material de Limpeza está diretamente ligada ao interesse público em prover uma entrega de serviço com qualidade aos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Essa medida visa garantir que os indivíduos atendidos tenham acesso a um serviço digno e zeloso.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permite que a secretaria direcione seus esforços para outras atividades prioritárias, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis. A empresa contratada será responsável por garantir a entrega regular dos Materiais de Limpeza, levando em consideração aspectos como qualidade e pontualidade na entrega.

Com a contratação de uma empresa especializada, espera-se otimizar os processos administrativos e operacionais relacionados serviço oferecido pela Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Assistência e Desenvolvimento Social, assegurando a satisfação dos usuários do serviço e atendendo às exigências legais pertinentes.

Dessa forma, a necessidade de contratar uma empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza destina-se a suprir a demanda crescente por a ser atendida pelos beneficiários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contribuindo para o interesse público, além de garantir a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3.1 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, *apêndice* deste Termo de Referência. Em resumo, a escolha da solução de contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó-MA apresenta vantagens técnicas e operacionais claras. Contratar empresas especializadas no fornecimento de materiais de limpeza é a possibilidade de oferecer uma qualidade ainda melhor em relação ao serviço prestado, bem como, permitindo que a secretaria foque em suas atividades principais. Além disso, há também benefícios financeiros, resultando em uma maior eficiência na utilização dos recursos público.

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza mediante Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em Saúde Pública de qualidade.

3.1.2. A especificação do objeto em termos quantitativos, após Estudo Técnico Preliminar, se procede da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UND | QTD | SECRETARIA | FUNDO | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
|------|--|------|-----|------------|-------|------------------------|--------------------------|
| 01 | SETORES: 11211115 0204 - CODÓ-MA UNIDADE: 01010101 VIA: 111 - 1111 MATERIAL DE LIMPEZA CONTENDO: 1000g 2000g MATERIAL DE LIMPEZA DE PLASTICO 220g UNIDADE: 10 PLASTICO 2000g | CX | 160 | 40 | 40 | 40 | 40 |
| 02 | BALDE PLASTICO EM UNIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 03 | BALDE PLASTICO EM UNIDADE PARA 20 LITROS EM POLIPROPILENO | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 04 | CESSOIDE LIXO COM PÉDAL 4 LITROS | UNID | 42 | 10 | 11 | 10 | 11 |
| 05 | CESSOIDE LIXO EM POLIPROPILENO DE 4LITROS COM PÉDAL 4LITROS | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
 CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



| | | | | | | | |
|----|---------------------------------|------|-----|----|----|----|----|
| 06 | LUZ DE EMERGÊNCIA PARA HOSPITAL | UNID | 60 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| 07 | TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL | UNID | 102 | 25 | 26 | 26 | 25 |
| 08 | DESENETAMENTO DE MATERIAIS | CX | 298 | 74 | 75 | 74 | 75 |
| 09 | DEBOLGENTE | CX | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 10 | DESENEHO DE PROJETO | UNID | 34 | 08 | 09 | 08 | 09 |
| 11 | DESENEHO DE PROJETO | UNID | 17 | 04 | 05 | 04 | 04 |
| 12 | DESENEHO DE PROJETO | UNID | 85 | 21 | 21 | 21 | 23 |
| 13 | DESENEHO DE PROJETO | UNID | 170 | 42 | 43 | 42 | 43 |
| 14 | DESENEHO DE PROJETO | PC | 102 | 25 | 26 | 26 | 25 |
| 15 | DESENEHO DE PROJETO | UNID | 170 | 42 | 43 | 42 | 43 |
| 16 | DESENEHO DE PROJETO | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 17 | DESENEHO DE PROJETO | CX | 42 | 10 | 11 | 10 | 11 |



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
 CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



| | | | | | | | |
|----|---|------|------|-----|-----|-----|-----|
| | UNIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | | | | | | |
| 18 | UNIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | PAR | 153 | 38 | 38 | 38 | 39 |
| 19 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | UNID | 16 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| 20 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | UNID | 1275 | 318 | 318 | 319 | 320 |
| 21 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | PC | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 22 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | RL | 850 | 212 | 213 | 212 | 213 |
| 23 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | PC | 850 | 212 | 213 | 212 | 213 |
| 24 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | UND | 126 | 31 | 32 | 31 | 32 |
| 25 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | CX | 144 | 36 | 36 | 36 | 36 |
| 26 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | CX | 144 | 36 | 36 | 36 | 36 |
| 27 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | PC | 1275 | 318 | 318 | 318 | 321 |
| 28 | MANUTENÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO | UNID | 102 | 25 | 26 | 25 | 26 |



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



| | | | | | | | |
|----|--|------|-----|----|----|----|----|
| | QUILÔMETROS DE PAVIMENTO ASFALTADO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE PARA RECONSTRUÇÃO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE | | | | | | |
| 29 | MATERIAL PARA MANTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE PARA RECONSTRUÇÃO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE | FD | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 30 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTA-GRAMA E PLANTIO DE GRAMA | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 31 | MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |
| 32 | MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE PARA RECONSTRUÇÃO DE 10,00 M DE LARGURA E 12,00 M DE PROFUNDIDADE | UNID | 85 | 21 | 21 | 21 | 22 |
| 33 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTA-GRAMA E PLANTIO DE GRAMA | UNID | 255 | 63 | 63 | 66 | 63 |

3.2. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

3.2.1. Os itens a serem licitados serão individualmente, que visa a obter o fornecimento de Materiais de Limpeza para atender as demandas da SEMADS/Codó.

3.2.2. Dos valores estimados, a pesquisa destes poderá levar em consideração os preços indicados no painel de preços (banco de preços), ressaltando-se que isto ao final será definido e ficará adstrito da unidade de cotação de Preços da compras/Codó, em razão de sua competência administrativa.

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 A modalidade será Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços.

4.2 A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando contrato, com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

4.3 A licitante deverá apresentar Prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, mediante:
- a.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - a.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - a.3) Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, poderá haver a diligência para dirimir eventuais dúvidas;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante:
- b.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);
 - b.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - b.3) Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, a Pregoeira poderá diligenciar para dirimir eventuais dúvidas;
- c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mediante Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

4.4. A licitante deverá apresentar Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, informando que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

4.5 A licitante deverá apresentar Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.124 da Lei nº. 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, com a devida justificativa formal;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



7.4 Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela contratante, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

8.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora.

8.3 As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços – ARP – deste procedimento será a Comissão de Contratação de Licitação.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas eventuais prorrogações, na forma e nos termos dos artigos 107 c/c 113, da Lei federal 14.133/21

10. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 O objeto deste termo de referência deverá ser entregue, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento;

10.2 O objeto deste termo deverá ser fornecido imediatamente à Ordem de Fornecimento, nos locais indicados pela Contratada e contidos também nas ordens de fornecimento emitidas pela SEMADS/Codó. Observadas as exigências constantes das especificações acima;

10.3 O dia para o fornecimento será estipulado pela SEMADS/Codó em Ordem de Fornecimento e deverá ser cumprido. O prazo máximo de tolerância para o fornecimento será de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1 A Contratada ficará obrigada a substituir ou repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, os materiais de limpeza que vierem a ser recusados, de forma Justificada;



11.20 Os Materiais de Limpeza poderão ser recusados se não corresponderem à qualidade e condições exigidas neste Termo de Referência.

12. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os Materiais de Limpeza deverão ser fornecidos obedecendo rigorosamente às cláusulas deste Termo, do edital e do contrato;

12.2 Caberá ao Fiscal do Contrato a verificação da qualidade e do atendimento das condições contratuais a respeito do fornecimento dos Materiais de Limpeza para SEMADS/Codó devendo relatar/notificar e/ou autuar qualquer irregularidade percebida.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento executado, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União. Apresentando ainda comprovante de pagamento da GPS (Guia da Previdência Social), GFIP (Guia de Pagamento do FGTS) e Informação Previdenciária;

13.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 12.1;

13.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

13.5 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

14.2 Zelar pela padronização e qualidade do objeto fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

14.3 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

14.4 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14.5 Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 14.6** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 14.7** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 14.8** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou preposto causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 14.9** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 14.10** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 14.11** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 14.12** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 14.13** Responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.
- 14.14** Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos produtos fornecidos.
- 14.15** Assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, mandar refazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, sem ônus para o CONTRATANTE, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades.
- 14.16** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na SEMADS/Codó, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
- 15.2** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;
- 15.3** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração, bem como qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto;
- 15.4** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, preposto ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



15.5 A partir da assinatura do contrato, a CONTRATADA se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

15.6 Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da SEMADS/Codó, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21;

16.3. A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

16.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades com fulcro no §3º, art. 87, da Lei 14.133/21, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

17.1.1 Advertência;

17.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos fornecimentos a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

17.1.3 Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

17.2 As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

17.3 As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da SEMADS/Codó.

18. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



18.1 As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos apontados pelo Setor Financeiro da SEMADS.

19. DA ADJUDICAÇÃO

19.1 Por item.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto deste procedimento devem ser direcionados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Codó, ____ de ____ de 2024.

Secretária Municipal de ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATADOS»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG CPF REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



PARECER 1009/2024

DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7133/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA. LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 11.462/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS AO CERTAME.

1. DO PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Por meio do Ofício nº 603/2024 - SEMADS, de 16 de julho de 2024, a Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Codó – MA, solicita providências no sentido de abertura de processo licitatório para a formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e de higienização, destinados a atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA, conforme a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicadas ao certame.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Francisco Roberto Ribeiro da Silva
Procurador Geral do Município
Cidade de Codó - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O



seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas estas considerações, passo à análise

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cuida-se de análise jurídica para fins de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de limpeza e de higienização, destinados a atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA, de acordo com edital e anexos, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Assim, vieram os autos contendo os seguintes documentos: 1) **Ofício da Secretária Municipal**; 2) **Documento de Formalização da Demanda**; 3) **Estudo Técnico Preliminar**; 4) **Termo de Referência**; 5) **Planilha Orçamentária - Setor de Compras**; 6) **Termo de Dotação Orçamentária**; 7) **Adequação de Declaração Orçamentária e Financeira**; 8) **Portaria nº 032/2024 - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio**; 9) **Edital**; 10) **Minuta do Contrato**.

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, “o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas”.

Ainda mais: “não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações.”

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item.

Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei. Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Francisco Antônio Ribeiro de Araújo
Procurador Geral do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da **definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, ofício da secretária municipal; a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, memória de cálculo - planilha orçamentária - Setor de Compras; termo de dotação orçamentária; adequação de declaração orçamentária e financeira; portaria nº 032/2024 - designação do pregoeiro e da equipe de apoio; o Edital e a minuta do contrato.**

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo às exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público, sendo a aquisição de material de limpeza e de higienização, destinados a atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Codó/MA, destina-se a garantir a continuidade dos trabalhos exercidos dentro da Secretaria, necessitando desse modo da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, afim de suprir a demanda decorrente dos serviços desenvolvidos, garantido a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;*

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei nº 14.133/21, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anuais, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- LX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei nº 14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
- I - o objeto e seus elementos característicos;*
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
 - X - o prazo para resposta ao pedido de reapreciação de preços, quando for o caso;*
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
 - XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
 - XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
 - XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
 - XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
 - XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para*

Francisco Antônio de Jesus
Procurador Geral do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço/menor desconto” e o modo de disputa “aberto/fechado”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, *conditio sine qua non* que sejam devidamente observadas as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpre anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

CODÓ – MA, 28 de agosto de 2024.

Dr a. *Joelma Neres Moura*
Advogada
OAB - MA 15970

JOELMA NERES MOURA – ASSESSORA JURÍDICA CPL CODÓ – MA.

Visto e de acordo: *[assinatura]*

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO - PROCURADOR
GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**

